DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.650 João Pessoa - Quarta-feira, 06 de Julho de 2022 R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.673 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Altera o inciso I do art. 5º do Decreto nº 32.554, de 1º de novembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista a necessidade de correção e aprimoramento do Decreto nº 32.554, de 1º de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do art. 5º do Decreto nº 32.554, de 1º de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

I – Limite máximo de 35% (trinta e cinco por cento) dos rendimentos brutos fixos mensais dos consignados, para as consignações descritas nas alíneas "c", "d", "e", "g", "h" e "k" do inciso II do art. 3º, ficando o prazo máximo para as consignações descritas na alínea "e" limitado a 120 (cento e vinte) meses."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 42.674 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Decreta situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas dos municípios constantes no ANEXO ÚNICO, afetados por ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério Desenvolvimento Regional, e

Considerando que a escassez de água no estado paraibano, por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data nos municípios afetados pelo fenômeno da estiagem, constantes no Anexo Único, causando danos à subsistência e à saúde das respectivas populações;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Estado da Paraíba, principalmente à agricultura e à pecuária nos municípios afetados;

Considerando o comprometimento da normalidade, em diversos municípios do Estado da Paraíba, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Estadual;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população impactada pela irregularidade pluviométrica, quanto à complementação do abastecimento d'água e da alimentação;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos a busca por soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Estado restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretada situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas dos municípios afetados pela estiagem **(COBRADE 1.4.1.1.0),** constantes no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informação de Desastre (FIDE) e pelo croqui das áreas afetadas, por município, que será apresentado oportunamente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo estadual autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Estado.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO
Decreto nº 42.674, de 05/ 07 / 2022.

ORDEM	MUNICÍPIO
1	Alagoa Grande
2	Alagoa Nova
3	Alagoinha
4	Amparo
5	Areia de Baraúnas
6	Belém
7	Boqueirão
8	Borborema
9	Caiçara
10	Cuitegi
11	Duas Estradas
12	Guarabira
13	Igaracy
14	Itaporanga
15	Juarez Távora
16	Lagoa de Dentro
17	Logradouro
18	Monteiro
19	Ouro Velho
20	Pilões
21	Pilõezinhos
22	Pirpirituba
23	Prata
24	Riachão do Bacamarte
25	São José dos Ramos
26	Serra da Raiz
27	Serra Grande
28	Serra Redonda
29	Sertãozinho
30	Sobrado
31	Sumé

DECRETO Nº 42.675 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Aprova o Regulamento Geral da PBPREV – Paraíba Previdência e revoga o Decreto nº 31.748, de 22 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual e atendendo ao disposto no §1º do artigo 2º da Lei nº 5.448, de 06 de setembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1ºFica aprovado o Regulamento Geral da PBPREV - Paraíba Previdência,na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 31.748, de 22 de outubro de 2010.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 42.675, 05 DE JULHO DE 2022

REGULAMENTO GERAL DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E JURISDIÇÃO

Art. 1ºA PBPREV – Paraíba Previdência, criada pela Lei Estadual nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, é uma autarquia integrante da Administração Pública Estadual Indireta, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receitas próprios, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira.

Art. 2ºA PBPREV – Paraíba Previdência reger-se-á por disposições inerentes à Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pela Lei Estadual nº 7.517/2003 e por leis posteriores que lhe digam respeito, bem como por Regulamento Geral, além de outros atos e normas regulamentares que lhe possam ser aplicáveis.

Art. 3ºA PBPREV – Paraíba Previdência tem sede e foro na cidade de João Pessoa/PB e jurisdição em todo o território do Estado da Paraíba.

Art. 4ºO prazo de duração da PBPREV – Paraíba Previdência é indeterminado.

Art. 5ºO exercício financeiro da PBPREV – Paraíba Previdência coincide com o ano civil.

TÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 6ºA PBPREV – Paraíba Previdência tem por finalidade geral promover e desenvolver a política de prestação dos benefícios de natureza previdenciária destinada aos servidores públicos efetivos civis e os pensionistas e os benefícios previstos no Sistema de Proteção Social Militar da Paraíba para os militares e pensionistas do Estado da Paraíba, conforme disposições legais inerentes.

Art. 7ºCompete, exclusivamente, à PBPREV– Paraíba Previdência gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba na concessão e pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores civis, assim como gerir o Sistema de Proteção Social Militar da Paraíba dos militares do Estado da Paraíba na concessão e pagamento dos benefícios de reserva remunerada, de reforma e pensão militares, bem como suas revisões.

TITULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 8ºA estrutura organizacional da PBPREV– Paraíba Previdência compreende:

I - Órgãos Estatutários Deliberativos:
a) Conselho de Administração – CONAD
b) Conselho Fiscal – CONFIS
II - Órgãos de Execução Superior:
a) Presidência – PRESI
b) Diretoria Administrativa e Financeira – DAF
c) Procuradoria Jurídica – PROJUR
III - Órgão de Assessoramento:
a) Assessoria Técnica– ASTEC
IV - Órgãos de Execução:
a) Gerência Contábil e Financeira – GEFIN
1.Coordenação de Orçamento e Execução Financeira
b) Gerência Previdenciária – GEPREV
1.Coordenação de Concessão de Benefícios
2. Coordenação de Manutenção de Benefícios e Cadastro
3. Coordenação de Perícias Médicas
c) Gerência de Informática – GEINF
1. Coordenação de Programas
d) Coordenação Jurídica Previdenciária
e) Coordenação Jurídica Administrativa
V - Apoio Administrativo:
a) Secretaria Executiva
b) Motorista.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual	R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral	R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual	R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral	R$ 200,00
Número Atrasado	R$ 3,00

CAPÍTULO I
ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DELIBERATIVOS

Seção I
Do Conselho de Administração – CONAD

Art. 9º O Conselho de Administração – CONAD – é oórgão que implementa as políticas e as diretrizes que nortearão as atividades administrativas e previdenciárias, buscando, de forma constante e permanente, o comprometimento da PBPREV – Paraíba Previdência com o nível de excelência e de qualidade, com o fito de assegurar o cumprimento das metas e objetivos preestabelecidos.

Art. 10.O Conselho de Administração – CONAD será composto por 10 (dez) conselheiros efetivos e igual número de suplentes, inclusive seu Presidente, escolhidos dentre pessoas com formação superior e de reconhecida capacidade técnica e administrativa, nomeados pelo Governador do Estado:

a) pelo Secretário de Estado da Administração do Estado da Paraíba;
b) pelo Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência;
c) por um representante da Procuradoria Geral do Estado;
d) por um representante do Poder Legislativo;
e) por um representante do Poder Judiciário;
f) por um representante do Ministério Público;
g) por um representante do Tribunal de Contas do Estado;
h) por um representante dos Servidores Civis Ativos;
i) por um representante dos Servidores Inativos e Pensionistas; e,
j) por um representante dos Servidores Militares.

§ 1º O Conselho de Administração – CONAD será presidido pelo Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência.

§ 2º Os representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público do Estado e do Tribunal de Contas do Estado, bem como os respectivos suplentes, serão indicados ao Governador do Estado por cada ente aqui mencionado.

§ 3º Os representantes dos servidores serão indicados ao Governador, pelos órgãos representantes das diferentes categorias.

§ 4º Não poderá ser designado para ocupar a função de conselheiro titular ou suplente, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até terceiro grau, com qualquer membro conselheiro do CONAD.

§ 5º No caso de impedimento do Presidente do Conselho e do seu suplente**,** aquele indicará seu substituto, dentre os escolhidos pelo Governador do Estado.

§ 6º O CONAD reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, respeitado prazo mínimo de cinco dias de antecedência da convocação, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros, sendo as atas de suas reuniões lavradas em livro próprio.

§ 7º As reuniões do CONAD poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou hibrida e instalar-se-ão com a presença da maioria absoluta de seus membros, e, deliberarão por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente do Conselho, em caso de empate nas deliberações, além de seu voto, o voto de qualidade.

§ 8º Os Conselheiros efetivos ou os suplentes, quando substituírem aqueles, receberão a título de ajuda de custo, auxílio de 2 (dois) salários mínimos, por reunião, sendo todas as despesas custeadas com recursos da taxa de administração do RPPS da Paraíba.

§ 9ºO mandato de Conselheiro será de dois anos, permitida sua recondução, excetuando o Secretário de Estado da Administração e o Presidente da PBPREV que terão seus mandatos no CONAD vinculados à permanência nos referidos cargos.

§ 10. Os membros do CONAD não serão destituídos, *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em duas reuniões consecutivas ou em três intercaladas no mesmo ano.

Art. 11.compete ao Conselho de Administração – CONAD:

I -aprovar as diretrizes gerais, previstas o plano estratégico institucional da PBPREV;
II - apreciar a proposta orçamentária anual e o plano plurianual;
III - aprovar a proposta de Plano de Cargos e Salários de pessoal da PBPREV;
IV - aprovar a regulamentação dos planos de benefícios previdenciários;
V - aprovar o parecer atuarial do exercício, no qual, obrigatoriamente, haverá uma análise conclusiva sobre a capacidade dos Planos Previdenciários;
VI - aprovar o Relatório Anual do Conselho Fiscal;
VII - homologar os balancetes, trimestralmente e o Balanço Patrimonial da Instituição;
VIII - determinar, a qualquer tempo, a realização de inspeções, auditorias ou tomadas de contas especiais, podendo utilizar-se de peritos independentes, se for o caso; e,
IX - pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse da PBPREV, que lhe seja submetido pela Governadoria, pelo Presidente da PBPREV ou pelo Conselho Fiscal.

Art. 12.As decisões do Conselho de Administração - CONAD poderão ser normatizadas através de resoluções, que deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 13. Na sequência dos trabalhos, o Conselho de Administração - CONAD procederá:

I - à verificação da presença e existência do quórum, previsto no § 7º do art. 10 para dar início à reunião;
II - à aprovação da "Ordem do Dia";
III - à leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior, se ainda pendente de aprovação;
IV - à apresentação, discussão e votação das matérias;
V –a comunicações breves e franqueamento da palavra;
VI –à leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião;
VII - à concessão de vista de matéria, caso algum Conselheiro não se julgar suficientemente esclarecido, devendo apresentar, obrigatoriamente, seu parecer e voto na reunião seguinte, item que deverá constar da pauta da reunião;

Parágrafo único. ao término das reuniões ordinárias, marcar-se-á a reunião ordinária seguinte, que constará em ata e terá força de convocação formal;

Art. 14.As atas deverão conter:

I - o número da reunião por extenso, em ordem sucessiva e cronológica;
II -o lugar, data e hora do início da reunião;
III - a relação dos nomes dos integrantes do Conselho presentes e dos ausentes;
IV -a Ordem do Dia;

V - o resumo das exposições e a decisão tomada em cada assunto;
VI - a hora do término da reunião; e,
VII - uma vez lidas e acordadas, deverão ser assinadas ao final de cada reunião.

Seção II
Do Conselho Fiscal – CONFIS

Art. 15.O Conselho Fiscal – CONFIS compor-se-á de 07 (sete) conselheiros e de igual número de suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida sua recondução, todos com formação superior, de reconhecida capacidade e experiência em seguridade, administração, economia, finanças, contabilidade ou direito, escolhidos pelo Conselho Administrativo – CONAD e nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 16.O Conselho Fiscal será composto:
I - por um representante do Conselho de Administração - CONAD;
II - por um representante da Controladoria Geral do Estado-CGE;
III - por um representante da Procuradoria Geral do Estado-PGE;
IV - por um representante dos servidores ativos;
V - por um representante dos servidores inativos;
VI - por um representante dos servidores militares ativos; e,
VII - por um representante dos servidores militares inativos.

§ 1º A presidência do Conselho Fiscal – CONFIS será exercida pelo representante da Controladoria Geral do Estado–CGE, o qual terá direito, além de seu voto, ao voto de qualidade, no caso de empate nas decisões das matérias.

§2º Os conselheiros efetivos ou os suplentes, quando substituírem aqueles, receberão a título de ajuda de custo, auxílio de 2 (dois) salários mínimos, por reunião, sendo todas as despesas custeadas com recursos da taxa de administração do RPPS da Paraíba.

§ 3ºO Conselho Fiscal – CONFIS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, respeitado prazo mínimo de cinco dias de antecedência da convocação, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros, sendo as atas de suas reuniões lavradas em livro próprio.

§ 4ºAs reuniões do Conselho Fiscal – CONFIS poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida, sendo instalada com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 17.Compete ao Conselho Fiscal – CONFIS:
I - fiscalizar e emitir parecer conclusivo sobre os balancetes mensais, o Balanço Patrimonial e as Contas Anuais da PBPREV–Paraíba Previdência, assim como os demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação aplicável, encaminhando-os ao Conselho de Administração para deliberação superior;
II - opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeiro e contábil que lhe são submetidos pelo Conselho de Administração – CONAD ou pelo Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência;
III - comunicar ao Conselho de Administração – CONAD os fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições;
IV - analisar e fiscalizar a aplicação do saldo de recursos quanto à forma, ao prazo e a natureza dos investimentos;
V - divulgar no quadro de publicações da PBPREV- Paraíba Previdência, no sítio eletrônico do órgão e na imprensa oficial, todas as decisões do Conselho; e,
VI - deliberar sobre outros assuntos de interesse da PBPREV– Paraíba Previdência.

Art. 18. Na sequência dos trabalhos, o Conselho Fiscal – CONFIS procederá:
I – à verificação de presença e de existência de quórum de maioria absoluta para dar início à reunião;
II – à aprovação da Ordem do Dia;
III – à apresentação, discussão e votação das matérias;
IV – às comunicações breves e franqueamento da palavra;
V – à leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião;
VI – à concessão de vista de matéria, caso algum Conselheiro não se julgar suficientemente esclarecido, devendo apresentar, obrigatoriamente, seu parecer e voto na reunião seguinte, item que deverá constar da pauta de reunião.

Parágrafo único.os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido do Conselheiro que o proferir.

Art. 19. As atas do Conselho Fiscal – CONFIS deverão conter:
I - o número da reunião, por extenso, em ordem sucessiva e cronológica;
II - o lugar, data e hora do início da reunião;
III - a relação dos nomes dos integrantes do Conselho Fiscal presentes;
IV - a Ordem do Dia;
V - o resumo das exposições e a decisão tomada em cada assunto; e,
VI - a hora do término da reunião.

Parágrafo único. As atas, depois de lidas e acordadas, deverão ser assinadas ao final de cada reunião.

Art. 20. No desempenho de suas funções, o Conselho Fiscal – CONFIS poderá examinar livros, relatórios e documentos, se eventualmente necessário e indicar, justificativamente, a contratação de perito independente.

Art. 21.Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da PBPREV -Paraíba Previdência deverão prestar toda e qualquer informação necessária ao adequado cumprimento das competências do Conselho de Administração – CONAD e Conselho Fiscal – CONFIS, fornecendo sempre que necessário os estudos técnicos correspondentes:

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO SUPERIOR

Seção I
Da Presidência – PRESI

Art. 22.Compete à Presidência – PRESI:
I - representar a PBPREV– Paraíba Previdência, em Juízo ou fora dele, ressalvada a capacidade postulatória da Procuradoria Geral do Estado, prevista em Lei;
II - aprovar o projeto de Orçamento Anual e Plurianual da PBPREV– Paraíba Previdência;
III - submeter ao Conselho de Administração – CONAD a Política de Investimentos;
IV - autorizar as aplicações e investimentos efetuados com os recursos disponíveis, de acordo com a legislação pertinente;
V - praticar os atos relativos à admissão, dispensa, promoção, licença e punição de pessoal;
VI - praticar os atos relativos à concessão e indeferimento de benefícios previdenciários;
VII - encaminhar, após manifestação do Conselho Fiscal – CONFIS, relatórios, Balanço Patrimonial e as contas anuais da PBPREV– Paraíba Previdência, bem como documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação aplicável, para deliberação do Conselho de Administração, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal;
VIII - gerir e administrar os ativos e passivos previdenciários;
IX - promover a articulação da PBPREV– Paraíba Previdênciacom órgãos e instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com vistas à dinamização, modernização e aprimoramento das atividades da PBPREV– Paraíba Previdência;
X - cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável ao RPPS e o Regulamento Geral da PBPREV– Paraíba Previdência;
XI - exercer a coordenação e aprovação dos processos de negociação e de formação de parceria ou consórcio para a celebração de contrato, convênio, acordo, ajuste e protocolo, com a finalidade de incorporar elementos facilitadores para consecução das metas, dos objetivos e dos compromissos da PBPREV- Paraíba Previdência;
XII - autorizar e homologar processos licitatórios;
XIII - determinar a instauração de inquérito administrativo e aplicar penalidades;
XIV – celebrar, aditar e rescindir acordos administrativos, convênios, contratos e outros instrumentos de ajustes, no âmbito de suas atribuições próprias, observadas as normas aplicáveis;
XV – abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Administrativo ou, na ausência deste, com outro Diretor, por ato de delegação de competência;
XVI – deferir, conceder e expedir atos de aposentadorias, transferências para reserva remuneradas, reformas e pensões, a partir de processos instruídos pela Gerência Previdenciária e pela Procuradoria Jurídica;
XVII – promover o planejamento estratégico;
XVIII – promover a regular manutenção do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária do Estado da Paraíba; e,
XIX – desempenhar outras atividades correlatas.

§ 1º Nas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro e na impossibilidade deste pelo Procurador Chefe.

§ 2º Quando a substituição ultrapassar 30 dias, o substituto fará jus ao recebimento de adicional correspondente à diferença entre a remuneração do cargo originário e a do cargo de Presidente.

§ 3º A mesma disciplina do parágrafo anterior se aplica aos demais casos de substituições ocorridas no âmbito da PBPREV.

Seção II
Da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF

Art. 23. A Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, diretamente subordinada à Presidência, tem por finalidade programar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades e os procedimentos de gestão de pessoas, tecnologia da informação, recursos logísticos, patrimônio, finanças, orçamento e contabilidade da PBPREV – Paraíba Previdência e compete especificamente:
I – elaborar planos orçamentários em articulação com a Assessoria Técnica;
II – supervisionar e coordenar a execução orçamentária e financeira;
III – supervisionar e coordenar aadministração de pessoal, incluídas as ações relacionadas com a capacitação e avaliação de desempenho, folha de pagamento de pessoal, pagamento de benefícios, recolhimento de encargos sociais;
IV – supervisionar e coordenar o registro e escrituração contábil;
V – orientar e supervisionar as atividades de informática, tecnologia e sistemas de segurança de informação;
VI – apresentar relatórios gerenciais nas áreas de sua atuação à Presidência;
VII – atender às solicitações e dar suporte ao Conselho de Administração e Fiscal e à Presidência;
VIII – supervisionar, coordenar e zelar pelas atividades de controle e avaliação dos bens patrimoniais, as aquisições de materiais e serviços, protocolo e arquivo geral;
IX – efetivar o registro, movimentação e o processamento dos dados e das informações pessoais, funcionais e financeiras dos servidores da PBPREV – Paraíba Previdência;
X – coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à aquisição de materiais de consumo e permanente, de acordo com as necessidades das unidades da PBPREV – Paraíba Previdência, bem como orientar e acompanhar as atividades relativas ao recebimento, à guarda, à distribuição e ao controle de material;
XI – programar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades referentes ao inventário anual de material de consumo e bens patrimoniais, demonstrando o estoque dos materiais existentes;
XII – coordenar a classificação, registro e tombamento dos bens móveis da PBPREV – Paraíba Previdência - de acordo com as normas técnicas, bem como promover o recolhimento dos materiais considerados inservíveis, antieconômicos ou ociosos, para fins de alienação, descarte ou recuperação;
XIII – gerenciar, coordenar e supervisionar as atividades inerentes à administração, controle e manutenção dos bens imóveis da PBPREV – Paraíba Previdência;
XIV – elaborar e formalizar termos de contratos, convênios e demais ajustes, e outros instrumentos equivalentes, substitutivos ou complementares, bem como seus aditamentos e alterações, para aquisição de bens, prestação de serviços ou realização de atividades de interesse da PBPREV- Paraíba Previdência;
XV – controlar e acompanhar o andamento da execução de contratos, convênios e demais ajustes, inclusive para efeito de prorrogação, quando for o caso, e comunicar a ocorrência ou suspeita de quaisquer irregularidades na execução desses instrumentos;
XVI – controlar, fiscalizar, supervisionar e atestar o cumprimento dos contratos de prestação de serviços terceirizados;
XVII – dar suporte e informações técnico-operacionais aos demais órgãos da PBPREV – Paraíba Previdência;
VIII – providenciar e controlar as requisições de passagens e registrar as diárias referentes às viagens a serviço da PBPREV – Paraíba Previdência;
XIX – manter e controlar o registro dos bens móveis e imóveis;
XX – manter a integridade e a manutenção dos bens patrimoniais;

XXI – iniciar, supervisionar, proceder e acompanhar os processos licitatórios;

XXII – coordenar, acompanhar e executar a compensação dos regimes previdenciários;

XXIII – realizar e acompanhar periodicamente os estudos, relatórios e projeções atuariais no âmbito da Paraíba Previdência – PBPREV; e,

XXIV – desempenhar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos, o Diretor Administrativo e Financeiro será substituído pelo Gerente Contábil e Financeiro.

Seção III
Da Procuradoria Jurídica – PROJUR

Art. 24. A Procuradoria Jurídica, diretamente subordinada à Presidência, tem por finalidade a supervisão, coordenação, controle e execução de trabalhos e estudos jurídicos de interesse da PBPREV – Paraíba Previdência, e especificamente compete:

I – representar a PBPREV – Paraíba Previdência em Juízo e em assuntos que lhe forem delegados, reportando à Presidência fatos relevantes;

II – assessorar juridicamente os Conselhos de Administração e Fiscal e demais áreas da PBPREV – Paraíba Previdência;

III – analisar previamente os termos de contratos, convênios, compromissos, consórcios, editais ou outros instrumentos jurídicos em que a PBPREV – Paraíba Previdência seja parte ou interveniente;

IV – reunir, classificar e guardar todo o acervo de legislação e jurisprudência de interesse da PBPREV – Paraíba Previdência;

V – apresentar relatórios periódicos das atividades relativas à sua área de atuação;

VI – coordenar a instrução jurídica dos processos de caráter administrativo e previdenciário;

VII – orientar juridicamente processo licitatório;

VIII – emitir orientação para cumprimento de ordens judiciais;

IX – coordenar trabalhos jurídicos na área do contencioso;

X – zelar pelo interesse público subjacente às atribuições institucionais e legais da PBPREV;

XI – emitir pareceres e recomendações no âmbito de sua atuação;

XII – promover acordos judiciais, desde que autorizada pela Procuradoria Geral do Estado – PGE;

XIII – acompanhar o cumprimento de ordem judicial; e,

XIV – desempenhar outras atividades correlatas.

Parágrafo único.Nas ausências e impedimentos, o Procurador Jurídico será substituído pelo Coordenador Jurídico Previdenciário.

CAPÍTULO III
DO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO

Art. 25.À Assessoria Técnica – ASTEC compete:

I - assessorar a Presidência no que se refere ao desenvolvimento, orientação e a execução do Planejamento Estratégico Institucional;

II - dar apoio técnico e metodológico da gestão administrativa, nas áreas de planejamento, estatística, pesquisa e informações, orçamento, elaboração de planos de ação em articulação com os órgãos de execução;

III - assegurar a regularidade da gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil para a manutenção do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária do Estado;

IV - articular-se com a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF com vistas à formulação do Plano Plurianual –PPA e da proposta orçamentária e suas reprogramações;

V - empreender ações e apresentar relatórios conclusivos para apreciação da Presidência, no campo do desenvolvimento organizacional, objetivando a racionalização dos procedimentos administrativos e operacionais;

VI - emitir pareceres às diversas áreas da estrutura organizacional, com informações oportunas que permitam aperfeiçoar suas atividades;

VII - articular a promoção e divulgação das atividades da PBPREV - Paraíba Previdência;

VIII - fazer o processamento das pautas das reuniões de trabalho da Presidência, preparar o expediente a ser assinado e despachado pelo Presidente, encaminhar ao Presidente sugestões acerca de matérias de cunho administrativo, fazer triagem dos assuntos e documentos relevantes de interesse direto da Presidência, dar atendimento ao público priorizando os interesses da Presidência, manter a Presidência informada sobre o noticiário de interesse da PBPREV– Paraíba Previdência esuas relações institucionais, organizar e manter em dia o arquivo oficial de correspondência e atos da Presidência;

IX - elaborar a política de investimentos para apreciação da Presidência da PBPREV– Paraíba Previdência, conforme as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, visando segurança, rentabilidade e liquidez;

X - efetuar e acompanhar as aplicações e resgates dos ativos mobiliários, em consonância com o plano de aplicação e investimento aprovado pelo Conselho de Administração - CONAD da PBPREV– Paraíba Previdência;

XI - fazer a identificação, o estudo e a apresentação de alternativas de investimentos;

XII - acompanhar diariamente, no mercado, a cotação dos investimentos em ativos mobiliários;

XIII - elaborar documentos referentes à aplicação e resgate dos investimentos em ativos mobiliários da PBPREV– Paraíba Previdência, submetendo-os a Presidência;

XIV - registrar e controlar a custodia e a documentação comprobatória dos bens e direitos relativos aos ativos mobiliários da PBPREV– Paraíba Previdência;

XV - acompanhar e controlar o recebimento de todos os direitos provenientes dos ativos mobiliários da carteira da PBPREV– Paraíba Previdência;

XVI - elaborar relatórios econômico-financeiros comparativos de rentabilidade global e analítica das aplicações e investimentos dos recursos da PBPREV – Paraíba Previdência com as diversas taxas de mercado, informando a distribuição dos mesmos conforme o emissor e espécie de títulos, os fundos de investimento utilizados e as respectivas instituições financeiras gestoras; e,

XVII - desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Art. 26.A Gerência Contábil e Financeira – GFIN, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, compete programar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relacionadas à execução contábil e financeira, e especificamente:

I - subsidiar a Diretoria Administrativa e Financeira – DAF na elaboração de relatórios gerenciais, na sua área de atuação, a serem submetidos à Presidência;

II - supervisionar e acompanhar o orçamento anual e plurianual da PBPREV– Paraíba Previdência;

III - manter atualizados os registros contábeis referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

IV - elaborar a prestação de contas, bem como o fornecimento de informações ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores;

V - elaborar e assinar o Balanço Patrimonial e balancetes mensais;

VI - executar e acompanhar as transferências de recursos por parte do Estado da Paraíba;

VII - acompanhar o movimento diário das contas bancárias e elaborar suas respectivas conciliações; e,

VIII - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 27. À Coordenação de Orçamento e Execução Financeira compete:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação aplicada, tanto federal como estadual, na sua área de atuação;

II - coordenar e acompanhar a elaboração das ações da PBPREV–Paraíba Previdência de acordo com o Plano Plurianual (PPA), articulando-se com as unidades que o integram a fim de, conjuntamente, definirem suas necessidades e prioridades de atuação e estabelecerem indicadores operacionais para os programas desenvolvidos;

III - dar suporte à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, na elaboração da proposta orçamentária devidamente compatibilizada com os programas de trabalho da PBPREV– Paraíba Previdência, conforme orientações do Sistema Orçamentário Estadual, e acompanhar a sua execução, emitindo relatórios mensais;

IV - controlar e acompanhar a execução orçamentária e financeira em função das despesas realizadas com custeio, pessoal e investimento;

V - registrar e controlar as dotações orçamentárias e os créditos adicionais e propor alterações no Quadro de Detalhamento de Despesas;

VI - acompanhar a execução dos planos, programas, ações, projetos e atividades, procedendo às necessárias correções, bem como analisar e controlar toda documentação relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial da PBPREV-Paraíba Previdência;

VII - coordenar e acompanhar a elaboração do Quadro de Detalhamento de Despesas e a solicitação de créditos adicionais através do Sistema de Execução Orçamentária;

VIII - promover a elaboração e consolidação dos planos e programas de atividades de sua área de competência relacionadas com a administração, planejamento e orçamento e submetendo-os à decisão superior;

IX - emitir, analisar e anular, através do SIAF – Sistema Integrado de Administração Financeira, empenhos das despesas autorizadas pelo ordenador de despesas da PBPREV- Paraíba Previdência;

X - realizar a liquidação de todas as despesas empenhadas e os ajustes de dados inconsistentes lançados no SIAF;

XI - processar os suprimentos de fundos e diárias concedidas pelo ordenador de despesa, assim como orientar sobre utilização e prestação de contas desses recursos;

XII - realizar os pagamentos das despesas empenhadas e devidamente liquidadas, autorizados pelo ordenador de despesas, através de crédito em conta corrente, ordem bancária ou cheque administrativo;

XIII - efetuar o fluxo de caixa, controlando os recebimentos, os pagamentos e os saldos bancários, bom como organizar toda documentação referente à prestação de contas;

XIV - exercer o controle dos convênios e contratos que envolvem recursos financeiros da PBPREV- Paraíba Previdência;

XV - emitir relatórios e encaminhá-los à Gerência Contábil e Financeira, instruídos com toda a documentação neles relacionada**,** para a respectiva análise;

XVI - manter arquivo com cópia dos relatórios de que trata o inciso anterior, bem como controlar a tramitação da documentação analisada;

XVII - atender a todas às recomendações da Gerência Contábil e Financeira com vistas a corrigir as inconsistências;

XVIII - atender aos órgãos fiscalizadores, no que tange à auditoria e às prestações de contas;

XIX - proceder orientação técnica em matéria de natureza orçamentária e financeira; e,

XX - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 28.A Gerência Previdenciária – GPREV, diretamente subordinada à Presidência – PRESI, tem por finalidade programar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de inscrição, cadastro e habilitação, assim como a concessão, a revisão e a manutenção de benefícios previdenciários dos servidores do Estado da Paraíba, compete:

I - supervisionar e coordenar as ações de inscrição, cadastro e manutenção dos benefícios previdenciários;

II - controlar a gestão dos benefícios previdenciários do RPPS;

III – realizar apurações estatísticas relativas às suas atividades, a benefícios previdenciários, sua concessão e natureza;

IV - atender as solicitações e dar suporte ao Conselho de Administração, Presidência e Conselho Fiscal;

V - preparar os estudos e planos específicos que lhe sejam solicitados pela Presidência;

VI - acompanhar a implantação e manutenção dos benefícios previdenciários concedidos pela PBPREV–Paraíba Previdência;

VII - supervisionar o atendimento aos segurados e beneficiários;

VIII - fiscalizar a documentação das concessões de benefícios, evitando possíveis fraudes ao sistema previdenciário; e,

IX - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 29.À Coordenação de Concessão de Benefícios compete:

I - preparar os estudos e planos específicos que lhe sejam solicitados pela Gerência Previdenciária – GPREV;

II - analisar, calcular e habilitar benefícios previdenciários e respectivas revisões;

III - subsidiar as informações solicitadas pelos órgãos internos, relativas aos processos em andamento sob sua custódia;

IV - promover a análise dos processos relativos ao benefício de pensão por morte; e,

V - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 30.À Coordenação de Manutenção de Benefícios e Cadastro compete:

I - preparar os estudos e planos específicos que lhe sejam solicitados pela Gerência Previdenciária;

II - consultar informações dos beneficiários no sistema, a fim de instruir os processos internos e auxiliar os demais órgãos quando solicitada;

III - analisar a implantação e manutenção de alterações de dados cadastrais dos beneficiários no sistema;

IV - processar o recadastramento dos beneficiários no sistema;

V - acompanhar as alterações dos dados cadastrais para fins de avaliações e relatórios;

VI - fazer análise e auditoria prévia nas concessões de benefícios;

VII – promover a manutenção e exclusão de benefícios, quando constatada as hipóteses legais; e,

VIII - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 31.A Coordenação de Perícias Médicas compete:

I – acompanhar as perícias relativas a requerimentos de benefícios por incapacidade ou invalidez requeridos junto a PBPREV– Paraíba Previdência e proceder à homologação de laudos médicos;

II –elaborar, em conjunto com a GPREV, quando solicitados, relatórios estatísticos sobre benefícios por incapacidade;

III - opinar quando solicitada, considerando sua área de atuação, sobre os requerimentos de benefícios por incapacidade; e,

IV - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 32.À Gerência de Informática, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, compete:

I - preparar os estudos e planos específicos que lhe sejam solicitados pela Diretoria Administrativa e Financeira;

II - coordenar, supervisionar, orientar, acompanhar e avaliar a elaboração e execução dos planos, programas, projetos e contratações estratégicas de Tecnologia da Informação da PBPREV– Paraíba Previdência;

III - coordenar a gestão do conhecimento, análise e modelagem de dados e informações no âmbito da PBPREV– Paraíba Previdência;

IV - representar, institucionalmente, a PBPREV– Paraíba Previdência em assuntos de Tecnologia da Informação;

V - dar suporte a estrutura organizacional da PBPREV– Paraíba Previdência, oferecendo o apoio técnico e operacional em informática, necessário ao seu adequado funcionamento;

VI - definir, ouvidas as áreas envolvidas, papéis e responsabilidades na condução dos projetos e atividades de Tecnologia da Informação, no âmbito da PBPREV– Paraíba Previdência;

VII - formular critérios de avaliação da gestão de Tecnologia da Informação no âmbito da PBPREV– Paraíba Previdência;

VIII - elaborar, supervisionar e implementar políticas de segurança da informação, no âmbito da PBPREV– Paraíba Previdência;

IX - supervisionar a implementação, concepção e posteriores alterações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, no âmbito da PBPREV– Paraíba Previdência;

X - projetar e realizar manutenção lógica e física, na rede de comunicação de dados e de equipamentos, no âmbito da PBPREV– Paraíba Previdência;

XI - proceder à manutenção e atualização do site da PBPREV– Paraíba Previdência; e,

XII - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 33.À Coordenação de Programas compete:

I - subsidiar os setoriais da PBPREV– Paraíba Previdência, oferecendo o apoio técnico e operacional em informática necessário ao seu adequado funcionamento;

II - projetar e realizar manutenção lógica e física na rede de comunicação de dados, no âmbito da PBPREV–Paraíba Previdência;

III - coordenar a gestão do conhecimento, análise e modelagem de dados e informações, no âmbito da PBPREV– Paraíba Previdência;

IV - definir, ouvidas as áreas envolvidas, papéis e responsabilidades na condução dos projetos e atividades de Tecnologia e Informação, no âmbito da PBPREV– Paraíba Previdência; e,

V - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 34.À Coordenação Jurídica Previdenciária compete:

I – coordenar trabalhos jurídicos, na área de benefícios previdenciários;

II – emitir pareceres acerca de benefícios previdenciários e suas revisões;

III – emitir pareceres e recomendações, no âmbito de sua atuação;

IV - representar a PBPREV– Paraíba Previdência na promoção e defesa dos seus interesses, nos processos judiciais, bem como no Tribunal de Contas do Estado; e,

V – desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 35.À Coordenação Jurídica Administrativa compete:

I - coordenar os trabalhos jurídicos na área administrativa;

II - propor e acompanhar processos administrativos no âmbito da PBPREV;

III - dar parecer acerca de contratos, convênios, escrituras e demais documentos de cunho legal;

IV - dar suporte técnico aos Conselhos de Administração e Fiscal;

V - prestar assessoramento jurídico às diversas áreas da PBPREV – Paraíba Previdência, acerca de matérias afetas à sua competência; e,

VI - desempenhar outras atividades correlatas.

CAPITULO V
APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 36.As competências do apoio administrativo estão distribuídas da seguinte forma:

I - à Secretaria Executiva compete:

a) exercer assessoria particular da Presidência;

b) ordenar e agendar os compromissos do Presidente;

c) secretariar as reuniões dos órgãos estatutários deliberativos; e,

d) desempenhar outras atividades correlatas.

II - ao motorista compete:

a) conduzir e cuidar do veículo destinado ao Presidente da Paraíba Previdência – PBPREV e a serviço dos demais órgãos que a integram, quando necessário; e,

b) observar e cumprir as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único.Os servidores públicos estaduais, integrantes da Paraíba Previdência – PBPREV, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pela Presidência da PBPREV.

Art. 37.Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Presidência da PBPREV – Paraíba Previdência, cujas decisões serão levadas ao conhecimento do Conselho de Administração.

DECRETO Nº 42.676 DE 05 DE JULHODE2022.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1ºFica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terra abaixo especificadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 344,30 m², possuindo um perímetro de 147,85 m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 176.293,2093 m e Norte (Y) 9.213.381,5400 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com Terras pertencentes a Luiz Carlos Pereira de Araújo a leste, com azimute de 159°32'58" e distância de 5,000 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.213.376,8643 m, Este (X) 176.294,9529 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 249°00'22" e distância de 68,920 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.213.352,1726 m, Este (X) 176.230,6083 m ;daí, confrontando com Terras pertencentes a Josevaldo Soares Tito a Oeste, com azimute de 339°18'27" e distância de 5,000 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.213.356,8499 m, Este (X) 176.228,8415 m ; finalmente do marco P04 segue até o marco P01, (início da descrição), confrontando com terras pertencentes ao serviente ao norte, com azimute de 69°00'51", e distância de 68,940 m, fechando assim o perímetro acima descrito, pertencente ao **Sr. ADEMAR ANTÔNIO DOS SANTOS**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esperança – PB, sob a **matrícula nº. R9-2289**;

II - 01 (uma) área de terras medindo 364,51 m², possuindo um perímetro de 155,82 m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 176.228,8415 m e Norte (Y) 9.213.356,8499 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com terras pertencentes a Ademar Antônio dos Santos a Leste, com azimute de 159°18'27" e distância de 5,000 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.213.352,1726 m, Este (X) 176.230,6083 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 248°57'57" e distância de 13,760 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.213.347,2335 m, Este (X) 176.217,7645 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 248°47'49" e distância de 19,950 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.213.340,0189 m, Este (X) 176.199,1671 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 248°49'46" e distância de 19,990 m, segue até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 9.213.332,8012 m, Este (X) 176.180,5303 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 250°46'35" e distância de 19,300 m, segue até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 9.213.326,4471 m, Este (X) 176.162,3082 m;daí, confrontando com terras pertencentes a Luiz Carlos Pereira de Araújo a leste, com azimute de 341°22'04" e distância de 5,000 m, segue até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 9.213.331,1854 m, Este (X) 176.160,7107 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente, com azimute de 70°46'36" e distância de 19,160 m, segue até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 9.213.337,4944 m, Este (X) 176.178,8038 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente, com azimute de 68°49'46" e distância de 19,900 m, segue até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 9.213.344,6804 m, Este (X) 176.197,3587 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente, com azimute de 68°47'49" e distância de 19,960 m, segue até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 9.213.351,8977 m, Este (X) 176.215,9630 m, finalmente do marco P10 segue até o marco P01, (início da descrição), confrontando com terras pertencentes ao serviente, com azimute de 68°58'00", e distância de 13,800 m, fechando assim o perímetro acima descrito, pertencente ao **Sr. JOSEVALDO SOARES TITO** e sua esposa **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA TITO,** conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esperança – PB, sob a **matrícula nº. R8-2289**;

III - 01 (uma) área de terras medindo 1.212,10 m², possuindo um perímetro de 496,29 m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 176.160,7107 m e Norte (Y) 9.213.331,1854 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com terras pertencentes a Josevaldo Soares a leste, com azimute de 161°22'04" e distância de 5,000 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.213.326,4471 m, Este (X) 176.162,3082 m ; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 250°42'47" e distância de 40,360 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.213.313,1169 m, Este (X) 176.124,2154 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 247°39'00" e distância de 40,810 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.213.297,5996 m, Este (X) 176.086,4741 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 246°21'10" e distância de 58,210 m, segue até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 9.213.274,2528 m, Este (X) 176.033,1554 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 247°22'21" e distância de 20,660 m, segue até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 9.213.266,3032 m, Este (X) 176.014,0837 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 246°58'26" e distância de 20,050 m, segue até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 9.213.258,4612 m, Este (X) 175.995,6326 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 248°22'31" e distância de 63,060 m, segue até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 9.213.235,2219 m, Este (X) 175.937,0108 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 341°26'43" e distância de 5,010 m, segue até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 9.213.239,9688 m, Este (X) 175.935,4174 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 68°21'27" e distância de 42,760 m, segue até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 9.213.255,7401 m, Este (X) 175.975,1648 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 68°24'48" e distância de 19,970 m, segue até

o marco P11 de coordenada Norte (Y) 9.213.263,0874 m, Este (X) 175.993,7347 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 67°10'34" e distância de 40,620 m, segue até o marco P12 de coordenada Norte (Y) 9.213.278,8454 m, Este (X) 176.031,1779 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 66°17'15" e distância de 39,270 m, segue até o marco P13 de coordenada Norte (Y) 9.213.294,6377 m, Este (X) 176.067,1324 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 67°05'55" e distância de 39,940 m, segue até o marco P14 de coordenada Norte (Y) 9.213.310,1805 m, Este (X) 176.103,9247 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 67°39'00" e distância de 20,020 m, segue até o marco P15 de coordenada Norte (Y) 9.213.317,7918 m, Este (X) 176.122,4369 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 70°41'33" e distância de 20,050 m, segue até o marco P16 de coordenada Norte (Y) 9.213.324,4208 m, Este (X) 176.141,3584 m, finalmente do marco P16 segue até o marco P01, (início da descrição), confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 70°43'58", e distância de 20,500 m, fechando assim o perímetro acima descrito, pertencente ao **Sr. SEVERINO DO NASCIMENTO** e sua esposa **MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO**,conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esperança – PB, sob a **matrícula nº. 8210**;

IV -01 (uma) área de terras medindo 1.992,29 m², possuindo um perímetro de 804,05 m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 175.935,4174 m e Norte (Y) 9.213.239,9688 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES A SEVERINO DO NASCIMENTO A LESTE, com azimute de 161°26'43" e distância de 5,010 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.213.235,2220 m, Este (X) 175.937,0107 m ; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 248°25'15" e distância de 17,090 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.213.228,9382 m, Este (X) 175.921,1228 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 249°25'42" e distância de 20,030 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.213.221,9020 m, Este (X) 175.902,3751 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 252°25'31" e distância de 20,210 m, segue até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 9.213.215,7992 m, Este (X) 175.883,1073 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 259°29'34" e distância de 60,140 m, segue até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 9.213.204,8313 m, Este (X) 175.823,9723 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 259°26'08" e distância de 39,990 m, segue até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 9.213.197,5004 m, Este (X) 175.784,6643 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 258°37'08" e distância de 39,900 m, segue até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 9.213.189,6275 m, Este (X) 175.745,5524 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 257°38'04" e distância de 40,000 m, segue até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 9.213.181,0617 m, Este (X) 175.706,4806 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 257°34'52" e distância de 19,900 m, segue até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 9.213.176,7818 m, Este (X) 175.687,0452 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 252°55'09" e distância de 19,800 m, segue até o marco P11 de coordenada Norte (Y) 9.213.170,9661 m, Este (X) 175.668,1186 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 259°52'26" e distância de 19,990 m, segue até o marco P12 de coordenada Norte (Y) 9.213.167,4516 m, Este (X) 175.648,4400 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 253°54'03" e distância de 20,100 m, segue até o marco P13 de coordenada Norte (Y) 9.213.161,8789 m, Este (X) 175.629,1319 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 266°38'36" e distância de 20,150 m, segue até o marco P14 de coordenada Norte (Y) 9.213.160,6991 m, Este (X) 175.609,0174 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 263°39'24" e distância de 19,930 m, segue até o marco P15 de coordenada Norte (Y) 9.213.158,4966 m, Este (X) 175.589,2049 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 263°40'05" e distância de 20,000 m, segue até o marco P16 de coordenada Norte (Y) 9.213.156,2907 m, Este (X) 175.569,3260 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 263°37'31" e distância de 19,950 m, segue até o marco P17 de coordenada Norte (Y) 9.213.154,0754 m, Este (X) 175.549,4977 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 262°04'07" e distância de 0,300 m, segue até o marco P18 de coordenada Norte (Y) 9.213.154,0345 m, Este (X) 175.549,2042 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES A LUIZ CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO A LESTE, com azimute de 352°04'25" e distância de 5,000 m, segue até o marco P19 de coordenada Norte (Y) 9.213.158,9893 m, Este (X) 175.548,5143 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 83°36'17" e distância de 20,390 m, segue até o marco P20 de coordenada Norte (Y) 9.213.161,2602 m, Este (X) 175.568,7746 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 83°40'05" e distância de 20,000 m, segue até o marco P21 de coordenada Norte (Y) 9.213.163,4660 m, Este (X) 175.588,6525 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 83°39'24" e distância de 20,070 m, segue até o marco P22 de coordenada Norte (Y) 9.213.165,6829 m, Este (X) 175.608,5945 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 86°38'36" e distância de 19,720 m, segue até o marco P23 de coordenada Norte (Y) 9.213.166,8376 m, Este (X) 175.628,2818 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 73°54'03" e distância de 19,800 m, segue até o marco P24 de coordenada Norte (Y) 9.213.172,3278 m, Este (X) 175.647,3041 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 79°52'26" e distância de 19,950 m, segue até o marco P25 de coordenada Norte (Y) 9.213.175,8348 m, Este (X) 175.666,9404 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 72°55'09" e distância de 19,710 m, segue até o marco P26 de coordenada Norte (Y) 9.213.181,6241 m, Este (X) 175.685,7809 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 77°35'00" e distância de 40,550 m, segue até o marco P27 de coordenada Norte (Y) 9.213.190,3436 m, Este (X) 175.725,3848 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 77°41'17" e distância de 19,550 m, segue até o marco P28 de coordenada Norte (Y) 9.213.194,5116 m, Este (X) 175.744,4820 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 77°35'23" e distância de 20,020 m, segue até o marco P29 de coordenada Norte (Y) 9.213.198,8142 m, Este (X) 175.764,0347 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 79°32'38" e distância de 40,050 m, segue até o marco P30 de coordenada Norte (Y) 9.213.206,0818 m, Este (X) 175.803,4151 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 79°25'50" e distância de 19,980 m, segue até o marco P31 de coordenada Norte (Y) 9.213.209,7473 m, Este (X) 175.823,0595 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 79°31'54" e distância de 20,020 m, segue até o marco P32 de coordenada Norte (Y) 9.213.213,3839 m, Este (X) 175.842,7419 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 79°30'17" e distância de 20,000 m, segue até o marco P33 de coordenada Norte (Y) 9.213.217,0268 m, Este (X) 175.862,4063 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 79°26'30" e distância de 19,820 m, segue até o marco P34 de coordenada Norte (Y) 9.213.220,6584 m, Este (X) 175.881,8898 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 72°25'31" e distância de 19,770 m, segue até o marco P35 de coordenada Norte (Y) 9.213.226,6291 m, Este (X) 175.900,7406 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 69°27'55" e distância de 19,850 m, segue até o marco P36 de coordenada Norte (Y) 9.213.233,5908 m, Este (X) 175.919,3261 m, finalmente do marco P36 segue até o marco P01, (início da descrição), confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 68°22'43", e distância de 17,310 m, fechando assim o perímetro acima descrito, pertencente ao **Espólio de JOSÉ GOMES VIEIRA,** conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esperança – PB, sob a **matrícula nº. R-2-2095**;

V -01 (uma) área de terras medindo 749,186 m², possuindo um perímetro de 311,68 m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 175.548,5143 m e Norte (Y) 9.213.158,9893 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SR SILVANO JOSÉ SOARES DE F.GOMES A LESTE, com azimute de 172°04'25" e distância de 5,00 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.213.154,0373 m, Este (X) 175.549,2038 m ; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 262°28'36" e distância de 59,73 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.213.146,2164 m, Este (X) 175.489,9847 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 263°25'47" e distância de 40,26 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.213.141,6102 m, Este (X) 175.449,9928 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 273°32'52" e distância de 51,21 m, segue até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 9.213.144,7794 m, Este (X) 175.398,8776 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES A CLAUDIA MARIA A OESTE, com azimute de 359°44'04" e distância de 4,96 m, segue até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 9.213.149,7406 m, Este (X) 175.398,8546 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 93°46'22" e distância de 31,30 m, segue até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 9.213.147,6808 m, Este (X) 175.430,0904 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 93°03'30" e distância de 19,80 m, segue até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 9.213.146,6241 m, Este (X) 175.449,8663 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 83°25'26" e distância de 39,74 m, segue até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 9.213.151,1751 m, Este (X) 175.489,3436 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 82°27'34" e distância de 19,97 m, segue até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 9.213.153,7963 m, Este (X) 175.509,1448 m; finalmente do marco P10 segue até o marco P01, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 82°29'09", e distância de 39,71 m, fechando assim o perímetro acima descrito, pertencente a **Sr. COSMO MARQUES DA SILVA,** conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esperança – PB, sob a **matrícula nº. R-2-8350**;

VI -01 (uma) área de terras medindo 1.400,088 m², possuindo um perímetro de 575,72 m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 175.263,2648 m e Norte (Y) 9.213.287,8253 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES A MARIA DO CARMO NASCIMENTO SILVA A LESTE, com azimute de 227°27'58" e distância de 5,010 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.213.284,4389 m, Este (X) 175.259,5736 m; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 320°56'09" e distância de 8,180 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.213.290,7902 m, Este (X) 175.254,4187 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 275°01'44" e distância de 24,970 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.213.292,9791 m, Este (X) 175.229,5435 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 297°40'39" e distância de 19,960 m, segue até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 9.213.302,2479 m, Este (X) 175.211,8721 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 273°36'59" e distância de 17,300 m, segue até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 9.213.303,3392 m, Este (X) 175.194,6065 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 258°23'13" e distância de 41,280 m, segue até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 9.213.295,0295 m, Este (X) 175.154,1717 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 257°16'26" e distância de 35,660 m, segue até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 9.213.287,1750 m, Este (X) 175.119,3924 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 279°13'23" e distância de 16,530 m, segue até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 9.213.289,8237 m, Este (X) 175.103,0812 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 324°15'11" e distância de 36,100 m, segue até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 9.213.319,1233 m, Este (X) 175.081,9909 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 324°14'09" e distância de 15,090 m, segue até o marco P11 de coordenada Norte (Y) 9.213.331,3680 m, Este (X) 175.073,1714 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 331°09'50" e distância de 68,420 m, segue até o marco P12 de coordenada Norte (Y) 9.213.391,3070 m, Este (X) 175.040,1705 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES A SEBASTIÃO LUIZ DE SOUSA A OESTE, com azimute de 60°20'33" e distância de 5,000 m, segue até o marco P13 de coordenada Norte (Y) 9.213.393,7808 m, Este (X) 175.044,5151 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 151°09'47" e distância de 68,190 m, segue até o marco P14 de coordenada Norte (Y) 9.213.334,0448 m, Este (X) 175.077,4053 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 144°14'53" e distância de 48,820 m, segue até o marco P15 de coordenada Norte (Y) 9.213.294,4268 m, Este (X) 175.105,9284 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 99°13'23" e distância de 13,480 m, segue até o marco P16 de coordenada Norte (Y) 9.213.292,2658 m, Este (X) 175.119,2368 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 77°52'59" e distância de 76,730 m, segue até o marco P17 de coordenada Norte (Y) 9.213.308,3714 m, Este (X) 175.194,2547 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 93°36'59" e distância de 19,030 m, segue até o marco P18 de coordenada Norte (Y) 9.213.307,1708 m, Este (X)

175.213,2509 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 117°40'39" e distância de 20,020 m, segue até o marco P19 de coordenada Norte (Y) 9.213.297,8713 m, Este (X) 175.230,9808 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 95°01'15" e distância de 25,230 m, segue até o marco P20 de coordenada Norte (Y) 9.213.295,6635 m, Este (X) 175.256,1109 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 117°47'13" e distância de 1,560 m, segue até o marco P21 de coordenada Norte (Y) 9.213.294,9342 m, Este (X) 175.257,4949 m; finalmente do marco P21 segue até o marco P01, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 140°56'09", e distância de 9,160 m, fechando assim o perímetro acima descrito; pertencente ao **Espólio de ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA,** conforme registro no Serviço Notarial e Registral da Comarca Esperança – PB, sob a **matrícula nº. R-2-1.708;**

VII -01 (uma) área de terras medindo 376,500 m², possuindo um perímetro de 162,21 m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 175.044,5151 m e Norte (Y) 9.213.393,7808 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES A ANTONIO LUIZ DE SOUSA A LESTE, com azimute de 240°20'33" e distância de 5,000 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.213.391,3070 m, Este (X) 175.040,1705 m ; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 333°00'19" e distância de 46,330 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.213.432,5915 m, Este (X) 175.019,1398 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 320°56'09" e distância de 9,220 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.213.439,7504 m, Este (X) 175.013,3293 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 335°33'13" e distância de 20,790 m, segue até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 9.213.458,6779 m, Este (X) 175.004,7250 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES A ANTONIO COSTA BRAGA A OESTE, com azimute de 65°46'35" e distância de 5,000 m, segue até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 9.213.460,7294 m, Este (X) 175.009,2847 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 156°01'44" e distância de 19,510 m, segue até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 9.213.442,9014 m, Este (X) 175.017,2115 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 140°56'09" e distância de 9,220 m, segue até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 9.213.435,7425 m, Este (X) 175.023,0220 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 152°50'02" e distância de 17,480 m, segue até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 9.213.420,1891 m, Este (X) 175.031,0037 m, finalmente do marco P09 segue até o marco P01, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 152°54'15", e distância de 29,660 m, fechando assim o perímetro acima descrito, pertencente ao **Sr. SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA,** conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esperança – PB, sob a **matrícula nº. 8372;**

VIII -01 (uma) área de terras medindo 255,304 m², possuindo um perímetro de 113,31 m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 174.984,5137 m e Norte (Y) 9.213.503,4694 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 112°58'15" e distância de 6,500 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.213.500,9344 m, Este (X) 174.990,4942 m ; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES A SEBASTIÃO LUIZ DE SOUSA A LESTE, com azimute de 154°57'00" e distância de 44,380 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.213.460,7294 m, Este (X) 175.009,2847 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES A SEBASTIÃO LUIZ DE SOUSA A LESTE, com azimute de 240°37'43" e distância de 5,000 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.213.458,2832 m, Este (X) 175.004,9383 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 334°52'08" e distância de 42,880 m, segue até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 9.213.497,0994 m, Este (X) 174.986,7297 m ;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 292°58'15" e distância de 8,290 m, segue até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 9.213.500,3361 m, Este (X) 174.979,0938 m, finalmente do marco P06 segue até o marco P01, confrontando com TERRAS PERTENCENTES GRUPO ESCOLAR A OESTE, com azimute de 59°58'05", e distância de 6,260 m, fechando assim o perímetro acima descrito. pertencente ao **Espólio de ANTÔNIO DA COSTA BRAGA,** conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esperança – PB, sob a **matrícula nº. 1708;**

IX -01 (uma) área de terras medindo 8.943,974 m², possuindo um perímetro de 3.594,86 m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 173.881,6176 m e Norte (Y) 9.214.808,6391 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 148°48'48" e distância de 16,850 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.214.794,2262 m, Este (X) 173.890,3417 m; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 190°54'31" e distância de 40,970 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.214.753,9932 m, Este (X) 173.882,5878 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 190°53'24" e distância de 79,980 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.214.675,4577 m, Este (X) 173.867,4783 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 190°55'22" e distância de 19,820 m, segue até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 9.214.656,0002 m, Este (X) 173.863,7234 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 181°30'36" e distância de 19,490 m, segue até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 9.214.636,5134 m, Este (X) 173.863,2097 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 167°32'15" e distância de 20,890 m, segue até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 9.214.616,1180 m, Este (X) 173.867,7173 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 152°26'04" e distância de 18,210 m, segue até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 9.214.599,9794 m, Este (X) 173.876,1420 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 152°26'40" e distância de 39,980 m, segue até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 9.214.564,5351 m, Este (X) 173.894,6367 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 152°23'44" e distância de 79,970 m, segue até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 9.214.493,6723 m, Este (X) 173.931,6897 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 152°24'09" e distância de 59,990 m, segue até o marco P11 de coordenada Norte (Y) 9.214.440,5071 m, Este (X) 173.959,4807 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 152°25'07" e distância de 39,930 m, segue até o marco P12 de coordenada Norte (Y) 9.214.405,1131 m, Este (X) 173.977,9697 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 148°33'13" e distância de 59,920 m, segue até o marco P13 de coordenada Norte (Y) 9.214.353,9944 m, Este (X) 174.009,2296 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 148°31'48" e distância de 59,980 m, segue até o marco P14 de coordenada Norte (Y) 9.214.302,8379 m, Este (X) 174.040,5414 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 148°32'01" e distância de 21,470 m, segue até o marco P15 de coordenada Norte (Y) 9.214.284,5246 m, Este (X) 174.051,7491 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 138°42'45" e distância de 18,160 m, segue até o marco P16 de coordenada Norte (Y) 9.214.270,8786 m, Este (X) 174.063,7321 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 139°26'53" e distância de 20,010 m, segue até o marco P17 de coordenada Norte (Y) 9.214.255,6719 m, Este (X) 174.076,7437 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 139°29'59" e distância de 19,680 m, segue até o marco P18 de coordenada Norte (Y) 9.214.240,7091 m, Este (X) 174.089,5232 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 125°49'40" e distância de 19,710 m, segue até o marco P19 de coordenada Norte (Y) 9.214.229,1733 m, Este (X) 174.105,5016 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 125°50'14" e distância de 19,980 m, segue até o marco P20 de coordenada Norte (Y) 9.214.217,4743 m, Este (X) 174.121,7004 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 125°50'21" e distância de 40,000 m, segue até o marco P21 de coordenada Norte (Y) 9.214.194,0568 m, Este (X) 174.154,1228 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 125°50'33" e distância de 39,980 m, segue até o marco P22 de coordenada Norte (Y) 9.214.170,6454 m, Este (X) 174.186,5327 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 125°47'48" e distância de 40,010 m, segue até o marco P23 de coordenada Norte (Y) 9.214.147,2439 m, Este (X) 174.218,9838 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 125°55'41" e distância de 20,000 m, segue até o marco P24 de coordenada Norte (Y) 9.214.135,5062 m, Este (X) 174.235,1820 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 125°49'11" e distância de 19,690 m, segue até o marco P25 de coordenada Norte (Y) 9.214.123,9842 m, Este (X) 174.251,1460 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 111°51'00" e distância de 19,510 m, segue até o marco P26 de coordenada Norte (Y) 9.214.116,7227 m, Este (X) 174.269,2554 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 104°35'54" e distância de 19,590 m, segue até o marco P27 de coordenada Norte (Y) 9.214.111,7841 m, Este (X) 174.288,2171 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 94°33'27" e distância de 59,400 m, segue até o marco P28 de coordenada Norte (Y) 9.214.107,0645 m, Este (X) 174.347,4253 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 83°47'54" e distância de 59,720 m, segue até o marco P29 de coordenada Norte (Y) 9.214.113,5154 m, Este (X) 174.406,7920 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 83°49'42" e distância de 59,960 m, segue até o marco P30 de coordenada Norte (Y) 9.214.119,9612 m, Este (X) 174.466,3993 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 83°49'17" e distância de 59,910 m, segue até o marco P31 de coordenada Norte (Y) 9.214.126,4096 m, Este (X) 174.525,9649 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 83°49'17" e distância de 39,980 m, segue até o marco P32 de coordenada Norte (Y) 9.214.130,7122 m, Este (X) 174.565,7096 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 83°47'00" e distância de 14,830 m, segue até o marco P33 de coordenada Norte (Y) 9.214.132,3176 m, Este (X) 174.580,4481 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 102°54'51" e distância de 26,590 m, segue até o marco P34 de coordenada Norte (Y) 9.214.126,3747 m, Este (X) 174.606,3668 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 127°49'51" e distância de 20,520 m, segue até o marco P35 de coordenada Norte (Y) 9.214.113,7865 m, Este (X) 174.622,5774 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 130°53'13" e distância de 20,580 m, segue até o marco P36 de coordenada Norte (Y) 9.214.100,3187 m, Este (X) 174.638,1323 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 155°54'55" e distância de 20,360 m, segue até o marco P37 de coordenada Norte (Y) 9.214.081,7276 m, Este (X) 174.646,4426 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 146°51'43" e distância de 19,810 m, segue até o marco P38 de coordenada Norte (Y) 9.214.065,1422 m, Este (X) 174.657,2702 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 146°48'09" e distância de 19,980 m, segue até o marco P39 de coordenada Norte (Y) 9.214.048,4248 m, Este (X) 174.668,2086 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 146°52'21" e distância de 20,000 m, segue até o marco P40 de coordenada Norte (Y) 9.214.031,6755 m, Este (X) 174.679,1388 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 146°49'22" e distância de 19,780 m, segue até o marco P41 de coordenada Norte (Y) 9.214.015,1190 m, Este (X) 174.689,9637 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 137°12'52" e distância de 19,650 m, segue até o marco P42 de coordenada Norte (Y) 9.214.000,7015 m, Este (X) 174.703,3077 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 133°32'34" e distância de 19,990 m, segue até o marco P43 de coordenada Norte (Y) 9.213.986,9332 m, Este (X) 174.717,7948 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 142°11'29" e distância de 20,070 m, segue até o marco P44 de coordenada Norte (Y) 9.213.971,0749 m, Este (X) 174.730,0997 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 141°22'08" e distância de 19,640 m, segue até o marco P45 de coordenada Norte (Y) 9.213.955,7317 m, Este (X) 174.742,3617 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 138°08'28" e distância de 19,890 m, segue até o marco P46 de coordenada Norte (Y) 9.213.940,9201 m, Este (X) 174.755,6322 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 133°32'40" e distância de 19,590 m, segue até o marco P47 de coordenada Norte (Y) 9.213.927,4230 m, Este (X) 174.769,8331 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 127°40'59" e distância de 39,660 m, segue até o marco P48 de coordenada Norte (Y) 9.213.903,1814 m, Este (X) 174.801,2171 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 133°15'51" e distância de 20,440 m, segue até o marco P49 de coordenada Norte (Y) 9.213.889,1733 m, Este (X) 174.816,1007 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 145°29'33" e distância de 20,220 m, segue até o marco P50 de coordenada Norte (Y) 9.213.872,5137 m, Este (X) 174.827,5537 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 142°30'37" e distância de 20,150 m, segue até o marco P51 de coordenada Norte (Y) 9.213.856,5291 m, Este (X) 174.839,8146 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 149°23'40" e distância de 20,140 m, segue até o marco P52 de coordenada Norte (Y) 9.213.839,1931 m, Este (X)

174.850,0693 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 153°52'01" e distância de 20,080 m, segue até o marco P53 de coordenada Norte (Y) 9.213.821,1663 m, Este (X) 174.858,9135 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 153°52'18" e distância de 20,220 m, segue até o marco P54 de coordenada Norte (Y) 9.213.803,0156 m, Este (X) 174.867,8165 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 164°42'45" e distância de 20,200 m, segue até o marco P55 de coordenada Norte (Y) 9.213.783,5331 m, Este (X) 174.873,1418 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 164°47'21" e distância de 59,930 m, segue até o marco P56 de coordenada Norte (Y) 9.213.725,7073 m, Este (X) 174.888,8644 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 164°42'50" e distância de 19,980 m, segue até o marco P57 de coordenada Norte (Y) 9.213.706,4380 m, Este (X) 174.894,1309 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 164°44'37" e distância de 39,830 m, segue até o marco P58 de coordenada Norte (Y) 9.213.668,0078 m, Este (X) 174.904,6128 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 159°09'33" e distância de 19,820 m, segue até o marco P59 de coordenada Norte (Y) 9.213.649,4804 m, Este (X) 174.911,6658 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 157°26'22" e distância de 18,780 m, segue até o marco P60 de coordenada Norte (Y) 9.213.632,1381 m, Este (X) 174.918,8707 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES GRUPO ESCOLAR A LESTE, com azimute de 256°15'39" e distância de 5,060 m, segue até o marco P61 de coordenada Norte (Y) 9.213.630,9364 m, Este (X) 174.913,9556 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 337°26'22" e distância de 18,080 m, segue até o marco P62 de coordenada Norte (Y) 9.213.647,6314 m, Este (X) 174.907,0197 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 339°09'33" e distância de 20,140 m, segue até o marco P63 de coordenada Norte (Y) 9.213.666,4568 m, Este (X) 174.899,8532 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 344°44'37" e distância de 40,080 m, segue até o marco P64 de coordenada Norte (Y) 9.213.705,1223 m, Este (X) 174.889,3071 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 344°42'50" e distância de 19,970 m, segue até o marco P65 de coordenada Norte (Y) 9.213.724,3890 m, Este (X) 174.884,0413 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 344°43'26" e distância de 19,960 m, segue até o marco P66 de coordenada Norte (Y) 9.213.743,6402 m, Este (X) 174.878,7835 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 344°46'45" e distância de 20,020 m, segue até o marco P67 de coordenada Norte (Y) 9.213.762,9566 m, Este (X) 174.873,5278 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 344°51'52" e distância de 19,960 m, segue até o marco P68 de coordenada Norte (Y) 9.213.782,2212 m, Este (X) 174.868,3170 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 344°42'45" e distância de 19,720 m, segue até o marco P69 de coordenada Norte (Y) 9.213.801,2396 m, Este (X) 174.863,1186 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 333°52'18" e distância de 19,740 m, segue até o marco P70 de coordenada Norte (Y) 9.213.818,9643 m, Este (X) 174.854,4244 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 333°52'01" e distância de 19,880 m, segue até o marco P71 de coordenada Norte (Y) 9.213.836,8155 m, Este (X) 174.845,6664 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 329°23'40" e distância de 19,650 m, segue até o marco P72 de coordenada Norte (Y) 9.213.853,7246 m, Este (X) 174.835,6642 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 322°30'37" e distância de 19,980 m, segue até o marco P73 de coordenada Norte (Y) 9.213.869,5739 m, Este (X) 174.823,5072 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 325°29'33" e distância de 19,810 m, segue até o marco P74 de coordenada Norte (Y) 9.213.885,8994 m, Este (X) 174.812,2839 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 313°15'51" e distância de 19,690 m, segue até o marco P75 de coordenada Norte (Y) 9.213.899,3943 m, Este (X) 174.797,9455 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 308°22'59" e distância de 19,570 m, segue até o marco P76 de coordenada Norte (Y) 9.213.911,5467 m, Este (X) 174.782,6037 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 306°58'55" e distância de 20,040 m, segue até o marco P77 de coordenada Norte (Y) 9.213.923,6013 m, Este (X) 174.766,5963 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 313°32'40" e distância de 20,080 m, segue até o marco P78 de coordenada Norte (Y) 9.213.937,4341 m, Este (X) 174.752,0421 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 318°08'28" e distância de 20,230 m, segue até o marco P79 de coordenada Norte (Y) 9.213.952,5001 m, Este (X) 174.738,5437 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 321°22'08" e distância de 19,820 m, segue até o marco P80 de coordenada Norte (Y) 9.213.967,9814 m, Este (X) 174.726,1713 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 322°11'29" e distância de 19,730 m, segue até o marco P81 de coordenada Norte (Y) 9.213.983,5694 m, Este (X) 174.714,0763 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 313°32'34" e distância de 19,770 m, segue até o marco P82 de coordenada Norte (Y) 9.213.997,1876 m, Este (X) 174.699,7471 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 317°12'52" e distância de 20,230 m, segue até o marco P83 de coordenada Norte (Y) 9.214.012,0311 m, Este (X) 174.686,0087 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 326°49'22" e distância de 20,200 m, segue até o marco P84 de coordenada Norte (Y) 9.214.028,9394 m, Este (X) 174.674,9539 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 326°52'21" e distância de 20,000 m, segue até o marco P85 de coordenada Norte (Y) 9.214.045,6898 m, Este (X) 174.664,0230 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 326°48'09" e distância de 19,980 m, segue até o marco P86 de coordenada Norte (Y) 9.214.062,4067 m, Este (X) 174.653,0848 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 326°51'43" e distância de 20,210 m, segue até o marco P87 de coordenada Norte (Y) 9.214.079,3258 m, Este (X) 174.642,0394 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 335°54'55" e distância de 19,650 m, segue até o marco P88 de coordenada Norte (Y) 9.214.097,2651 m, Este (X) 174.634,0204 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 310°53'13" e distância de 19,330 m, segue até o marco P89 de coordenada Norte (Y) 9.214.109,9192 m, Este (X) 174.619,4054 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 307°49'51" e distância de 19,320 m, segue até o marco P90 de coordenada Norte (Y) 9.214.121,7708 m, Este (X) 174.604,1434 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 282°52'06" e distância de 19,430 m, segue até o marco P91 de coordenada Norte (Y) 9.214.126,0989 m, Este (X) 174.585,1977 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 282°54'51" e distância de 5,180 m, segue até o marco P92 de coordenada Norte (Y) 9.214.127,2558 m, Este (X) 174.580,1519 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 263°48'42" e distância de 53,960 m, segue até o marco P93 de coordenada Norte (Y) 9.214.121,4390 m, Este (X) 174.526,5058 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 263°50'31" e distância de 19,970 m, segue até o marco P94 de coordenada Norte (Y) 9.214.119,2967 m, Este (X) 174.506,6499 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 263°48'39" e distância de 39,940 m, segue até o marco P95 de coordenada Norte (Y) 9.214.114,9906 m, Este (X) 174.466,9406 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 263°49'11" e distância de 19,980 m, segue até o marco P96 de coordenada Norte (Y) 9.214.112,8397 m, Este (X) 174.447,0777 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 263°49'14" e distância de 19,980 m, segue até o marco P97 de coordenada Norte (Y) 9.214.110,6888 m, Este (X) 174.427,2121 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 263°50'40" e distância de 20,000 m, segue até o marco P98 de coordenada Norte (Y) 9.214.108,5447 m, Este (X) 174.407,3317 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 263°45'41" e distância de 19,980 m, segue até o marco P99 de coordenada Norte (Y) 9.214.106,3731 m, Este (X) 174.387,4661 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 263°53'54" e distância de 19,960 m, segue até o marco P100 de coordenada Norte (Y) 9.214.104,2512 m, Este (X) 174.367,6174 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 263°44'06" e distância de 20,240 m, segue até o marco P101 de coordenada Norte (Y) 9.214.102,0428 m, Este (X) 174.347,5009 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 274°32'22" e distância de 20,230 m, segue até o marco P102 de coordenada Norte (Y) 9.214.103,6440 m, Este (X) 174.327,3329 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 274°34'15" e distância de 19,970 m, segue até o marco P103 de coordenada Norte (Y) 9.214.105,2354 m, Este (X) 174.307,4278 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 274°33'43" e distância de 20,110 m, segue até o marco P104 de coordenada Norte (Y) 9.214.106,8349 m, Este (X) 174.287,3817 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 284°35'54" e distância de 20,350 m, segue até o marco P105 de coordenada Norte (Y) 9.214.111,9640 m, Este (X) 174.267,6885 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 291°51'00" e distância de 20,440 m, segue até o marco P106 de coordenada Norte (Y) 9.214.119,5715 m, Este (X) 174.248,7165 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 305°49'11" e distância de 20,310 m, segue até o marco P107 de coordenada Norte (Y) 9.214.131,4547 m, Este (X) 174.232,2519 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 305°49'20" e distância de 40,010 m, segue até o marco P108 de coordenada Norte (Y) 9.214.154,8733 m, Este (X) 174.199,8078 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 305°50'57" e distância de 39,990 m, segue até o marco P109 de coordenada Norte (Y) 9.214.178,2962 m, Este (X) 174.167,3898 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 305°52'57" e distância de 39,980 m, segue até o marco P110 de coordenada Norte (Y) 9.214.201,7304 m, Este (X) 174.134,9958 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 305°48'26" e distância de 39,980 m, segue até o marco P111 de coordenada Norte (Y) 9.214.225,1199 m, Este (X) 174.102,5742 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 305°49'40" e distância de 20,310 m, segue até o marco P112 de coordenada Norte (Y) 9.214.237,0061 m, Este (X) 174.086,1105 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 319°28'27" e distância de 40,290 m, segue até o marco P113 de coordenada Norte (Y) 9.214.267,6308 m, Este (X) 174.059,9306 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 319°32'04" e distância de 20,200 m, segue até o marco P114 de coordenada Norte (Y) 9.214.282,9996 m, Este (X) 174.046,8203 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 328°32'01" e distância de 20,200 m, segue até o marco P115 de coordenada Norte (Y) 9.214.300,2279 m, Este (X) 174.036,2767 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 328°30'43" e distância de 20,000 m, segue até o marco P116 de coordenada Norte (Y) 9.214.317,2827 m, Este (X) 174.025,8304 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 328°31'05" e distância de 19,990 m, segue até o marco P117 de coordenada Norte (Y) 9.214.334,3294 m, Este (X) 174.015,3915 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 328°34'09" e distância de 40,030 m, segue até o marco P118 de coordenada Norte (Y) 9.214.368,4831 m, Este (X) 173.994,5188 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 328°32'28" e distância de 40,050 m, segue até o marco P119 de coordenada Norte (Y) 9.214.402,6468 m, Este (X) 173.973,6170 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 332°25'07" e distância de 40,100 m, segue até o marco P120 de coordenada Norte (Y) 9.214.438,1901 m, Este (X) 173.955,0500 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 332°24'09" e distância de 60,000 m, segue até o marco P121 de coordenada Norte (Y) 9.214.491,3587 m, Este (X) 173.927,2572 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 332°23'44" e distância de 79,970 m, segue até o marco P122 de coordenada Norte (Y) 9.214.562,2217 m, Este (X) 173.890,2041 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 332°49'27" e distância de 60,340 m, segue até o marco P123 de coordenada Norte (Y) 9.214.615,9036 m, Este (X) 173.862,6440 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 347°32'15" e distância de 20,620 m, segue até o marco P124 de coordenada Norte (Y) 9.214.636,0326 m, Este (X) 173.858,1953 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 1°30'36" e distância de 20,520 m, segue até o marco P125 de coordenada Norte (Y) 9.214.656,5434 m, Este (X) 173.858,7359 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 10°55'22" e distância de 20,220 m, segue até o marco P126 de coordenada Norte (Y) 9.214.676,4006 m, Este (X) 173.862,5680 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 10°49'06" e distância de 19,990 m, segue até o marco P127 de coordenada Norte (Y) 9.214.696,0350 m, Este (X) 173.866,3200 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 10°58'58" e distância de 20,000 m, segue até o marco P128 de coordenada Norte (Y) 9.214.715,6720 m, Este (X) 173.870,1309 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 10°53'26" e distância de 19,980 m, segue até o marco P129 de coordenada Norte (Y) 9.214.735,2915 m, Este (X) 173.873,9057 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO

SERVIENTE AO SUL, com azimute de 10°52'07" e distância de 20,010 m, segue até o marco P130 de coordenada Norte (Y) 9.214.754,9406 m, Este (X) 173.877,6784 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 10°58'38" e distância de 20,010 m, segue até o marco P131 de coordenada Norte (Y) 9.214.774,5837 m, Este (X) 173.881,4885 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 10°50'36" e distância de 19,040 m, segue até o marco P132 de coordenada Norte (Y) 9.214.793,2802 m, Este (X) 173.885,0697 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 328°48'48" e distância de 14,620 m, segue até o marco P133 de coordenada Norte (Y) 9.214.805,7844 m, Este (X) 173.877,5009 m, finalmente do marco P133 segue até o marco P01, confrontando com TERRAS PERTENCENTES A MACIEL NUNES DUARTE A OESTE, com azimute de 55°15'38", e distância de 5,010 m, fechando assim o perímetro acima descrito.pertencente ao **Sr. ERIVALDO MIRANDA ARAÚJO,** conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esperança – PB, sob a **matrícula R:4 nº. 5112;**

X -01 (uma) área de terras medindo 2.122,752 m², possuindo um perímetro de 859,22 m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 173.881,6176 m e Norte (Y) 9.214.808,6391 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES A LESTE, com azimute de 235°15'38" e distância de 5,010 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.214.805,7817 m, Este (X) 173.877,4969 m; daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 329°36'39" e distância de 4,410 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.214.809,5858 m, Este (X) 173.875,2660 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 315°57'28" e distância de 19,460 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.214.823,5735 m, Este (X) 173.861,7383 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 315°55'50" e distância de 19,990 m, segue até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 9.214.837,9360 m, Este (X) 173.847,8348 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 315°51'34" e distância de 20,020 m, segue até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 9.214.852,3033 m, Este (X) 173.833,8923 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 316°00'31" e distância de 19,880 m, segue até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 9.214.866,6033 m, Este (X) 173.820,0871 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 310°31'09" e distância de 9,420 m, segue até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 9.214.872,7224 m, Este (X) 173.812,9274 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 320°46'39" e distância de 10,850 m, segue até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 9.214.881,1278 m, Este (X) 173.806,0666 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 315°57'53" e distância de 19,930 m, segue até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 9.214.895,4546 m, Este (X) 173.792,2144 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 316°00'01" e distância de 19,960 m, segue até o marco P11 de coordenada Norte (Y) 9.214.909,8144 m, Este (X) 173.778,3473 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 316°03'13" e distância de 20,000 m, segue até o marco P12 de coordenada Norte (Y) 9.214.924,2157 m, Este (X) 173.764,4662 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 316°02'14" e distância de 20,010 m, segue até o marco P13 de coordenada Norte (Y) 9.214.938,6218 m, Este (X) 173.750,5726 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 316°02'45" e distância de 20,020 m, segue até o marco P14 de coordenada Norte (Y) 9.214.953,0355 m, Este (X) 173.736,6757 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 317°17'38" e distância de 20,020 m, segue até o marco P15 de coordenada Norte (Y) 9.214.967,7473 m, Este (X) 173.723,0971 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 318°22'20" e distância de 9,990 m, segue até o marco P16 de coordenada Norte (Y) 9.214.975,2142 m, Este (X) 173.716,4612 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 316°35'47" e distância de 20,010 m, segue até o marco P17 de coordenada Norte (Y) 9.214.989,7482 m, Este (X) 173.702,7154 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 317°34'40" e distância de 29,960 m, segue até o marco P18 de coordenada Norte (Y) 9.215.011,8678 m, Este (X) 173.682,5017 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 317°15'38" e distância de 20,000 m, segue até o marco P19 de coordenada Norte (Y) 9.215.026,5557 m, Este (X) 173.668,9292 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 317°22'34" e distância de 40,000 m, segue até o marco P20 de coordenada Norte (Y) 9.215.055,9856 m, Este (X) 173.641,8443 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 317°21'50" e distância de 19,980 m, segue até o marco P21 de coordenada Norte (Y) 9.215.070,6848 m, Este (X) 173.628,3106 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 317°23'14" e distância de 20,000 m, segue até o marco P22 de coordenada Norte (Y) 9.215.085,4046 m, Este (X) 173.614,7690 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 317°15'39" e distância de 19,960 m, segue até o marco P23 de coordenada Norte (Y) 9.215.100,0650 m, Este (X) 173.601,2222 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 317°21'00" e distância de 19,830 m, segue até o marco P24 de coordenada Norte (Y) 9.215.114,6520 m, Este (X) 173.587,7852 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO SUL, com azimute de 309°20'27" e distância de 0,570 m, segue até o marco P25 de coordenada Norte (Y) 9.215.115,0147 m, Este (X) 173.587,3427 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES A TERCEIROS A OESTE, com azimute de 48°54'08" e distância de 5,080 m, segue até o marco P26 de coordenada Norte (Y) 9.215.118,3551 m, Este (X) 173.591,1721 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 137°21'00" e distância de 20,260 m, segue até o marco P27 de coordenada Norte (Y) 9.215.103,4554 m, Este (X) 173.604,8971 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 137°15'39" e distância de 19,960 m, segue até o marco P28 de coordenada Norte (Y) 9.215.088,7938 m, Este (X) 173.618,4450 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 137°23'14" e distância de 20,010 m, segue até o marco P29 de coordenada Norte (Y) 9.215.074,0715 m, Este (X) 173.631,9889 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 137°21'50" e distância de 19,980 m, segue até o marco P30 de coordenada Norte (Y) 9.215.059,3715 m, Este (X) 173.645,5234 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 137°22'34" e distância de 39,990 m, segue até o marco P31 de coordenada Norte (Y) 9.215.029,9453 m, Este (X) 173.672,6049 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 137°15'38" e distância de 20,010 m, segue até o marco P32 de coordenada Norte (Y) 9.215.015,2510 m, Este (X) 173.686,1833 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 137°34'40" e distância de 29,940 m, segue até o marco P33 de coordenada Norte (Y) 9.214.993,1528 m, Este (X) 173.706,3774 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 136°35'47" e distância de 20,040 m, segue até o marco P34 de coordenada Norte (Y) 9.214.978,5936 m, Este (X) 173.720,1471 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 138°22'20" e distância de 10,020 m, segue até o marco P35 de coordenada Norte (Y) 9.214.971,1039 m, Este (X) 173.726,8032 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 137°17'38" e distância de 19,920 m, segue até o marco P36 de coordenada Norte (Y) 9.214.956,4667 m, Este (X) 173.740,3130 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 136°02'45" e distância de 19,970 m, segue até o marco P37 de coordenada Norte (Y) 9.214.942,0927 m, Este (X) 173.754,1715 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 136°02'14" e distância de 20,020 m, segue até o marco P38 de coordenada Norte (Y) 9.214.927,6856 m, Este (X) 173.768,0662 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 136°03'13" e distância de 20,000 m, segue até o marco P39 de coordenada Norte (Y) 9.214.913,2877 m, Este (X) 173.781,9440 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 136°00'01" e distância de 19,960 m, segue até o marco P40 de coordenada Norte (Y) 9.214.898,9301 m, Este (X) 173.795,8089 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 135°57'53" e distância de 20,140 m, segue até o marco P41 de coordenada Norte (Y) 9.214.884,4523 m, Este (X) 173.809,8072 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 140°46'39" e distância de 10,610 m, segue até o marco P42 de coordenada Norte (Y) 9.214.876,2318 m, Este (X) 173.816,5171 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 130°31'09" e distância de 9,210 m, segue até o marco P43 de coordenada Norte (Y) 9.214.870,2485 m, Este (X) 173.823,5178 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 136°00'31" e distância de 20,110 m, segue até o marco P44 de coordenada Norte (Y) 9.214.855,7807 m, Este (X) 173.837,4850 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 135°51'34" e distância de 20,020 m, segue até o marco P45 de coordenada Norte (Y) 9.214.841,4159 m, Este (X) 173.851,4252 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 135°55'50" e distância de 20,000 m, segue até o marco P46 de coordenada Norte (Y) 9.214.827,0495 m, Este (X) 173.865,3324 m;daí, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 135°57'28" e distância de 20,060 m, segue até o marco P47 de coordenada Norte (Y) 9.214.812,6315 m, Este (X) 173.879,2763 m; finalmente do marco P47 segue até o marco P01, confrontando com TERRAS PERTENCENTES AO SERVIENTE AO NORTE, com azimute de 149°36'39", e distância de 4,630 m, fechando assim o perímetro acima descrito, pertencente ao **Espólio de MACIEL NUNES DUARTE,** conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esperança – PB, sob a **matrícula R:11 nº. 1460;**

Art. 2ºAs servidões administrativas de passagem tratadas no artigo anterior, destinam-se à implantação dos tubos que irão comporo sistema adutor Nova Camará, pertencente a obra de ampliação do Sistema Abastecimento de Água das cidades de Montadas e Areial, que está sendo construído pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3ºSão de **natureza urgente** as servidões administrativas de passagem de que tratam este decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4ºAs despesas decorrentes das presentes servidões administrativas de passagem serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5ºCom base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes servidões administrativas de passagem.

Art.6ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 1.495 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EVANDIR LAURENTINO DE ANDRADE**, matrícula nº 1802364, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF DR. OTAVIO NOVAIS, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.496 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KESSIA CRISTINA LOPES SALVADOR**, matrícula nº 1813358, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF PROFESSORA IRACEMA MARQUES DE LIMA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.497 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS, exonerado do cargo de GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA SECRETARIA

EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, através do AG 1454, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2022.

Ato Governamental nº 1.498 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO MANOEL COSTA BELO** do cargo em comissão de COORDENADOR DE EDUCACAO AMBIENTAL - CEDA, Símbolo CAS-3, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

Ato Governamental nº 1.499 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei n° 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **ITALLO HARLAN REINALDO ALVES GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE EDUCACAO AMBIENTAL - CEDA, Símbolo CAS-3, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

Ato Governamental nº 1.500 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NATALIA VALADARES GUSMAO**, matrícula nº 1878956, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.501 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KAYO SERGIO LOPES**, matrícula nº 1906810, do cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.502 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **KAYO SERGIO LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.503 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WILLIAN GABRIEL PORPINO BARBALHO RAMALHO,** matrícula nº 1873032, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL WENCESLAU LOPES, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.504 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FERNANDA RUMAO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL WENCESLAU LOPES, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.505 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA EDILENE SILVA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM MARIA AUGUSTA LUCENA BRITO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.506 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MICHEL BATISTA SILVA**, matrícula nº 1872613, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PROMOCAO DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.507 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **SAMUEL BARRETO DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PROMOCAO DA CIDADANIA LGBTQIAP+, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.508 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAQUEL DI LESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 1808010, do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.509 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.510 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1863061, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.511 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ALICE DE FATIMA DA SILVA TOLEDO MATIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.512 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HENRIQUE FELIPE CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1877941, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM MAJ. VENEZIANO VITAL DO REGO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.513 **João Pessoa, 05 de julho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ROBERLY GOMES DE MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM MAJ. VENEZIANO VITAL DO REGO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.514 **João Pessoa, 05 dejulho de 2022**

O GOVERNADORDOESTADODAPARAÍBA,nousodassuasatribuiçõesquelheconfereoArt.86,incisoXX,daConstituiçãodoEstado,edeacordocomoArt.9º,incisoI,daLeiComplementarn.º58,de30de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no ConcursoPúblico,homologadopelaPortarian.º584/2019/SEAD,publicadanoDiárioOficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da DecisãoJudicialproferidanosautosdoProcessonº**0800657-90.2020.8.15.0881**;

RESOLVE nomear, SubJudice, **JACSANDRA SOARES FERNANDES,** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Educação,

Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na13ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 1.515 **João Pessoa, 05 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 13 da Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, e arts. 15 e 17, § 1º, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, aprovado pelo Decreto nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E nomear, em substituição dos representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SES para integrar o Conselho de Administração da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, os seguintes membros:

Titular: **Renata Valéria Nóbrega**, em substituição a **Geraldo Antônio de Medeiros**;

Suplente: **Lívia Menezes Borralho**, em substituição a **Renata Valéria Nóbrega**.

Ato Governamental nº 1.516 **João Pessoa, 05 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, c/c o inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e em cumprimento ao Processo Judicial nº 0856900-94.2017.8.15.2001, oriundo da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Processo nº 064/2021-DGP4/JUD,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Ato do Governamental nº 3.789, de 26 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.998, de 27 de julho de 2012, que promoveu o Subtenente PM, matrícula 513.325-4, **JOSÉ CARLOS ALVES BARBOSA**, ao posto de 2º Tenente PM, a contar de 08 de junho de 2012, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Ato Governamental nº 1.517 **João Pessoa – PB, 05 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, c/c o inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, Processo nº 021/2021- DGP4/JUD,

R E S O L V E:

PROMOVER ao Posto de **CORONEL QOC PM**, a contar de 21 de fevereiro de 2018, o TENENTE CORONEL QOC PM, **matrícula 515.654-8**, **JOEL FERNANDES DA SILVA**, ora classificado no Centro de Educação da PMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 1.518 **João Pessoa, 05 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, c/c o inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e em cumprimento ao Processo Judicial nº 0856900-94.2017.8.15.2001, oriundo da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Processo nº 065/2021-DGP4/JUD,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Ato do Governamental nº 3.849, de 03 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.005, de 04 de agosto de 2012, que promoveu o Subtenente PM, matrícula 513.225-8, **ALMIL MARQUES DA SILVA**, ao posto de 2º Tenente PM, a contar de 13 de julho de 2012, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 295/2022/SEAD. **João Pessoa, 05 de julho de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22022273-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, da servidora **FABIOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 109.297-9, lotada na Procuradoria Geral do Estado, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 296/2022/SEAD. **João Pessoa, 05 de julho de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22021844-7/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **ELTON NATANIEL ARARUNA LEITE**, Professor, matrícula nº 178.818-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Educação Física, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2022 a março de 2024, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 297/2022/SEAD. **João Pessoa, 05 de julho de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22021848-0/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **ABEL JUNIOR BATISTA BARROS**, Professor, matrícula nº 172.406-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN, no período de abril de 2022 a abril de 2024, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 298/2022/SEAD. **João Pessoa, 05 de julho de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22020483-7/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **MARCIA BATISTA DE ALMEIDA**, Psicóloga, matrícula nº 133.978-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG/PB, no período de março de 2022 a março de 2024, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 299/2022/SEAD. **João Pessoa, 05 de julho de 2022**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22022792-6/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Governo do Estado de Pernambuco, da servidora **ALESSANDRA FIGUEIREDO BITTENCOURT FERNANDES**, matrícula nº 178.791-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Governo do Estado de Pernambuco.

PORTARIA Nº 300/2022/SEAD. **João Pessoa, 05 de julho de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22021846-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **MIRTES MARA RODRIGUES ALENCAR**, Professor, matrícula nº 185.660-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o curso de Mestrado em Ensino de Biologia, ministrado pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN, no período de março de 2022 a março de 2024, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 301/2022/SEAD. **João Pessoa, 05 de julho de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22021845-5/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora **ROBERTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 177.356-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para concluir o Curso de Doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de maio de 2022 a maio de 2023, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 042/2022/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
22018367-8	DANIELA CELESTINO VIANA	185.440-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA3	SEECT
22018368-6	THAISE OLIVEIRA DE LIMA	186299-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA3	SEECT
22021320-8	RAMON MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	179.036-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA3	SEECT
22017193-9	PRYSCILLA BARBOSA DE LACERDA	185.370-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA3	SEECT
22017194-7	PAMELA OLIVEIRA STEVENS	186.274-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA3	SEECT
22021643-6	ALICE COSTA DE OLIVEIRA	185.146-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA3	SEECT
22022121-9	IDALINA RACHEL FERREIRA DE FREITAS	175.718-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA3	SEECT
22022122-7	MICHELINE PINHEIRO DE LIMA	185.069-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA3	SEECT
22022123-5	MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO NETO	186.305-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA3	SEECT
22022102-2	CAMILA DE MELO NERI CAVALCANTE RAMOS	185.547-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA3	SEECT

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 355/2022
30/06/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	DAYSE ALVES FIGUEIREDO	909.774-1	COMISSIONADO	180	20/06/2022	16/12/2022
SEC.EST.SAUDE	FRANCOISE MARIA JORDHANA PALMEIRA DOS SANTOS	916.843-5	COMISSIONADO	180	21/06/2022	17/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ISABELLE COUTINHO RAMOS BENICIO	185.743-6	ESTATUTARIO	180	23/06/2022	19/12/2022
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANDRESSA ALLYNE ARAUJO LIMA CAETANO	173.976-0	ESTATUTARIO	15	24/06/2022	08/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RENATA ALYNE FERREIRA FERNANDES E SANTOS GUIM	185.775-4	ESTATUTARIO	15	28/06/2022	12/07/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANNE KARINE DE ASSUNCAO ALMEIDA	161.071-6	ESTATUTARIO	14	21/06/2022	04/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDJA COELI FERNANDES ACIOLI BARBOSA	176.971-5	ESTATUTARIO	60	15/06/2022	13/08/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO DINIZ DE SOUSA FILHO	181.909-7	ESTATUTARIO	15	22/06/2022	06/07/2022
SEC.EST.SAUDE	JOSE ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	71.218-3	ESTATUTARIO	15	06/06/2022	20/06/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA BETANIA DE MORAIS	168.044-7	ESTATUTARIO	30	15/06/2022	14/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PAULO CELIO RAMOS SOARES	178.651-2	ESTATUTARIO	30	23/06/2022	22/07/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAULO FERNANDES DE SOUZA FILHO	127.420-1	ESTATUTARIO	30	10/06/2022	09/07/2022
SEC.EST.SAUDE	SEVERINA FRANCISCA DA SILVA	945.493-4	COMISSIONADO	15	13/06/2022	27/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SOLANGE CARVALHO CAHINO	145.443-9	ESTATUTARIO	11	13/06/2022	23/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	129.353-2	ESTATUTARIO	45	16/06/2022	30/07/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	DANIELLE FERNANDES VIANA NOBREGA	167.867-1	ESTATUTARIO	15	26/06/2022	10/07/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALEXANDRE GOUVEIA DE FREITAS	159.646-2	ESTATUTARIO	30	22/06/2022	21/07/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO RUI BARBOSA SILVA	135.633-0	ESTATUTARIO	30	26/06/2022	25/07/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	CLOVIS BRASILEIRO DE ARAUJO	171.197-1	ESTATUTARIO	30	29/06/2022	28/07/2022
SEC. EST. GOVERNO	ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA	125.279-8	ESTATUTARIO	90	24/06/2022	21/09/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GERSON DOMINGOS ALVES JUNIOR	173.858-5	ESTATUTARIO	15	23/06/2022	07/07/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 356/2022
01/07/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	VANDELICE FLAVIA DE ANDRADE GONZAGA ADOLFO	915.546-5	COMISSIONADO	180	20/06/2022	16/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VITORIA REGINA FERREIRA MENDES	187.814-0	COMISSIONADO	180	24/06/2022	20/12/2022
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JESSICA NERY FERREIRA BALBINO	188.344-5	ESTATUTARIO	15	26/06/2022	10/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA SAMARA CARDOSO DE FIGUEIREDO RAMALHO	175.347-9	ESTATUTARIO	15	22/06/2022	06/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA SAMARA CARDOSO DE FIGUEIREDO RAMALHO	185.159-4	ESTATUTARIO	15	22/06/2022	06/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VITORIA REGINA FERREIRA MENDES	187.814-0	COMISSIONADO	05	19/06/2022	23/06/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CLEIDIANE SOARES DA SILVA	941.382-1	COMISSIONADO	15	16/06/2022	30/06/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	DANILO RICARDO MELO DA SILVA	181.878-3	ESTATUTARIO	07	21/06/2022	27/06/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERLIER MANOEL DE OLIVEIRA	96.932-0	ESTATUTARIO	90	27/06/2022	24/09/2022
SEC.EST.SAUDE	GLEDSON EUGENIO DA SILVA	942.139-4	COMISSIONADO	14	15/06/2022	28/06/2022
SEC.EST.SAUDE	IRALYN LEAL DE OLIVEIRA	96.482-4	ESTATUTARIO	09	17/06/2022	25/06/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIA DE FATIMA VASCONCELOS DIAS	67.366-8	ESTATUTARIO	30	15/06/2022	14/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JANAILZA DE SOUZA VIEIRA	176.921-9	ESTATUTARIO	60	26/06/2022	24/08/2022
SEC.EST.SAUDE	PALOMA CRISPIM CLEMENTE	184.711-2	ESTATUTARIO	10	18/06/2022	27/06/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROSELY REJANE DA SILVA LEAL	155.137-0	ESTATUTARIO	60	27/06/2022	25/08/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ADRIANA MARIA FORTUNATO DINIZ	162.706-6	ESTATUTARIO	14	17/06/2022	30/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ETELVINA DE LIMA GOMES	141.467-4	ESTATUTARIO	90	01/06/2022	29/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FILORNETE DE ASSUNCAO E SILVA ALBUQUERQUE	136.688-2	ESTATUTARIO	60	01/07/2022	29/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	INES LUCIA NUNES LACERDA	132.152-8	ESTATUTARIO	60	25/06/2022	23/08/2022
SEC.EST.SAUDE	JOSE ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	71.218-3	ESTATUTARIO	60	21/06/2022	19/08/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARCO TULIO QUEIROGA DOS SANTOS	168.634-8	ESTATUTARIO	90	01/07/2022	28/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ELIZABETH FONSECA ALVES	80.974-8	ESTATUTARIO	90	15/06/2022	12/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA TEREZINHA DE MORAIS	141.566-2	ESTATUTARIO	90	01/06/2022	29/08/2022
SEC.EST.FAZENDA	PEDRO MALLMANN NETO	147.927-0	ESTATUTARIO	30	19/06/2022	18/07/2022
SEC.EST.SAUDE	RANIERE AMARAL PEREIRA	161.409-6	ESTATUTARIO	90	23/05/2022	20/08/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 363/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 05-07-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	22021720-3	1031589	CICERO SANTOS RIBEIRO	Empresa Privada	01/06/1980	28/04/1986	300

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Representação Institucional

PORTARIA Nº 002/2022 **Brasília-DF, 01 de julho de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g" da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto nº 60.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GERONIMO ALVES FERREIRA,** matrícula nº 166-136-1, Assessor, desta Secretaria de Representação Institucional da Paraíba, para atuar como gestor do **2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 003/2020**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DA PARAÍBA** e a empresa **UP BRASIL Administração e Serviços Ltda. CNPJ 02.959.392/0001-46** cujo objeto consiste no fornecimento de vale alimentação para servidores da SERI.

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SUELY ALVES DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária de Representação Institucional do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 035/2022 **João Pessoa, 30 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio nº 033/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação Recreativa e Cultural do Jardim Treze de Maio - ARC, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n.558 **João Pessoa,27 de junho de 2022**

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designaro(s) servidor(es) abaixo relacionado(s)para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
ERICK MUSSI	614.791-7	097.479.768-54	**0270/2022**	SEE-PRC-2022/12221
			0324/2022	SEE-PRC-2022/12246
			0305/2022	SEE-PRC-2022/08867
ALDROVILLE GRISI SOBRINHO	617.006-8	177.027.554-15	**0317/2022**	SEE-PRC-2022/13206
			0316/2022	SEE-PRC-2022/12240
LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO	94.787-3	185.687.344-72	**0304/2022**	SEE-PRC-2022/14270
			0306/2022	SEE-PRC-2022/14276
			0295/2022	SEE-PRC-2022/13532
			0309/2022	SEG-PRC-2022/00548
			0339/2022	SEE-PRC-2022/14071
			0356/2022	SEE-PRC-2022/01718
MATHEUS FARIAS SANTOS	618.252-6	106.538.404-11	**0331/2022**	SEE-PRC-2022/12224
			0310/2022	SEG-PRC-2022/00961
			0343/2022	SEG-PRC-2022/00943
			0357/2022	SEE-PRC-2022/14208
			0361/2022	SEG-PRC-2022/00940
CRISTIANE APARECIDA COSTA ANGELINO	905.145-7	333.490.608-62	**0342/2022**	SEE-PRC-2022/12070
			0312/2022	SEE-PRC-2022/09410
			0326/2022	SEE-PRC-2022/14177
			0340/2022	SEE-PRC-2022/14330
			0335/2022	SEG-PRC-2022/00739
			0294/2022	SEE-PRC-2022/12598
			0336/2022	SEG-PRC-2022/00740
MATEUS NUNES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	618.395-6	018.068.944-40	**0323/2022**	SEE-PRC-2022/05091
			0349/2022	SEG-PRC-2022/00598
			0348/2022	SEG-PRC-2022/00606
NÍVIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	645.869-6	094.934.824-48	**0405/2022**	SEE-PRC-2022/14075

MATHEUS DE MEDEIROS FERNANDES MAIA	617.031-5	097.625.964-80	**0307/2022**	SEE-PRC-2022/14366
			0325/2022	SEE-PRC-2022/14214
			0321/2022	SEE-PRC-2022/09865
			0320/2022	SEG-PRC-2022/00863
			0318/2022	SEE-PRC-2022/02035
			0311/2022	SEE-PRC-2022/12687
			0337/2022	SEE-PRC-2022/14076
			0314/2022	SEE-PRC-2022/14188
			0313/2022	SEE-PRC-2022/09412
			0347/2022	SEE-PRC-2022/08908
RAQUEL LOUDAL DE ALMEIDA TEIXEIRA	616.615-6	076.366.044-26	**0344/2022**	SEE-PRC-2022/14327
FLÁVIO LINS PEREIRA	618.711-1	084.263.994-28	**0346/2022**	SEG-PRC-2022/00859

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.° 563 **João Pessoa,05 de julho de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o(a) servidor(a)**TAMARA DA SILVA SOARES**, matrícula nº 618.709-9 e CPF: 095.374.024-28, como gestor(a) e o(a) servidor(a)**RENATO RICARDO DE ABREU**, matrícula nº155.515-4 e CPF: 839.881.494-20,como fiscal, do **Contrato n.º040/2022,** firmadocom a empresa**MINSAIT BRASIL LTDA,** no processo administrativo n.º**SEE-PRC-2022/07191,** que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.° 564 **João Pessoa,05 de julho de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o(a) servidor(a)**Fabricia Gomes da Silva**, matrícula nº 656.207-8 e CPF: 045.885.14-92, como gestor(a) e o(a) servidor(a)**Rayssa Ferreira Alencar**, matrícula nº611.451-2 e CPF: 007.871.534-27,como fiscal, do **Contrato n.º033/2022,** firmadocom a empresa**NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP,** no processo administrativo n.º**SEE-PRC-2022/10585,** que tramita nesta Secretaria.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

RESOLUÇÃO CONSAD/EPC N° 002, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Aprova os valores de reajuste para as contratações diretas estabelecidas nos incisos I e II do artigo 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do RILCC/EPC.

O **Conselho de Administração – CONSAD** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, art. 20, do Estatuto Social, o disposto no § 3º, do art. 29 da Lei n° 13.0303, de 30 de junho de 2016, e nos §§§ 4º, 5º e 6º do art.143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILCC/EPC, de 02 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam aprovados os reajustes expressos nas Tabelas contidas no Anexo Único desta Resolução para as contratações diretas, conforme os parágrafos 4º e 5º do art. 143 do RILCC/EPC.

Art. 2° - A partir da vigência desta Resolução serão utilizados os valores de R$ 155.857,29 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) e de R$ 71.599,36 (setenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) para contratação direta de obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente.

Art. 3º - Os reajustes dar-se-ão anualmente, tomando como base o mês de maio.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Membro Titular

WILLIAM PEREIRA DA COSTA
Membro Titular

GENESIO CARNEIRO LEAL FILHO
Membro Titular

ANEXO ÚNICO
PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO ANUAL DO IPCA
(Para outros serviços e compras)

2016/2017	2,95%	51.475,00
2017/2018	3,75%	53.405,00
2018/2019	4,31%	55.707,08
2019/2020	4,52%	58.225,04
2020/2021	10,06%	64.082,48

Dados retirados da plataforma governamental IBGE em 10/06/2022

2022	**Índice do mês**	**Índice acumulado ano**	
Janeiro	0,54%	10,38%	
Fevereiro	1,01%	10,54%	
Março	1,62%	11,30%	
Abril	1,06%	12,13%	
Maio	0,47%	11,73%	71.599,36

Dados retirados da plataforma governamental IBGE em 10/06/2022

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO ANUAL DO INCC
(Para obras e serviços de engenharia)

2016/2017	4,25%	104.250,00
2017/2018	3,84%	108.253,20
2018/2019	4,15%	112.745,70
2019/2020	8,81%	122.678,60
2020/2021	13,85%	139.669,59

INCC dos últimos anos

Ano	**INCC-DI acumulado no ano (%)**	**INCC-M acumulado no ano (%)**
2021	13,85	14,03
2020	8,81	8,66
2019	4,15	4,13
2018	3,84	3,97
2017	4,25	4,03

2022	Índice do mês	**Índice acumulado ano**	
Janeiro	0,71%	13,65%	
Fevereiro	0,38%	11,97%	
Março	0,86%	11,47%	
Abril	0,95%	11,52%	
Maio	2,28%	11,59%	155.857,29

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 123/2022/DS **João Pessoa, 08 de abril de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Nomeação do Servidor **TELES DE ALBUQUERQUE VIANA**, para o cargo de Chefe da Seção de Registro de Veículos da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande/PB, Símbolo CGF-3, através da Portaria nº 116/2022/DS na edição do Diário Oficial do Estado do dia 06 de abril de 2022.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 241/2022/DS **João Pessoa, 01 de julho de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848/1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a Resolução nº 623 de 06/09/2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências;

Considerando que o artigo 15, da Resolução nº 623 de 06/09/2016 do CONTRAN prevê que a avaliação dos veículos será feita pelo órgão ou entidade responsável pelo procedimento de leilão, pela comissão de leilão, ou ainda por profissional terceirizado, devidamente autorizado e habilitado;

Considerando que o inciso III, do artigo 31, da Resolução nº 623 de 06/09/2016 do CONTRAN prevê que os processos de leilão serão instruídos com documento oficial, designando a Comissão de Avaliação, se for o caso;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **AMARILDE DANTAS DA NÓBREGA**, matrícula nº 1921-6, **JAMISON ARAÚJO DAS NEVES**, matrícula nº 4187-4 e **JORGE LUIZ MOUSINHO CALDAS**,

matrícula nº 3949-7 para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Avaliação para realização de leilões de veículos no âmbito deste departamento.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação tem como objetivo as atividades previstas na Resolução nº 623 que sejam de sua competência.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 283/2021/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição do dia 14 de julho de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 243/2022/DS **João Pessoa, 04 de julho de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo Artigo nº 24. do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe da Seção de Registro de Veículos da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 182/2022/GS **João Pessoa, 04 de julho de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para Gestora do Contrato referente a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO PAULLUS, EM ITAPORANGA/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 14/2022** – Processo nº SUP-PRC-2022/00924.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato respeitando as regras contratuais e as previstas no edital, em especial quanto aos prazos de vigência e de execução, até entrega definitiva das obras. Deverá, ainda, subsidiar os fiscais da obra, no que não colidir com as responsabilidades definidas nas portarias de fiscalização.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurado o cumprimento das cláusulas contratuais e do edital, bem como acompanhará a tramitação das medições, reajustamentos e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos; a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Decreto Estadual nº. 30.610/2009, no que couber.

Art. 5º - Promover no processo principal e, se necessário no livro de ocorrências, as anotações formais sobre as ocorrências relativas à execução do contrato, bem como indicar as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

Art. 6º - Promover análise das solicitações de aditivos, em especial quanto as justificativas e prazos de encaminhamentos que deverão ser com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valores estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 7º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.

Art. 9º- Realizar a verificação e o aprovo de relatório ou registro periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados pela contratada, em conformidade com os padrões exigidos no Manual de Fiscalização do Estado.

Art. 10 – Quando necessário realizar reuniões com a firma executora na presença de um dos fiscais da obra, as quais serão documentadas através de Ata de Reunião, e conterá os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências que deverão ser adotadas ao caso em tela.

Art. 11 – Comunicar de imediato a seus superiores as ocorrências contratuais que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual, bem como àquelas que ultrapassem suas atribuições de competência;

Art. 12 – Subsidiar a fiscalização quanto a manutenção pela Contratada das obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial quanto as obrigações fiscais;

Art. 13 - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 14 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 183/2022/GS **João Pessoa, 04 de julho de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **DOMINGOS MARQUES NETO**, Matrícula n° 770.079-2, CREA n° 160.277.715-2, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Itaporanga, para Fiscal da obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO PAULLUS, EM ITAPORANGA/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 14/2022** – Processo nº SUP-PRC-2022/00924.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, memoriais técnicos, especificações e demais elementos técnicos, subsidiando o gestor do contrato quanto aos prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados concorrentemente pelos referidos profissionais até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade do encaminhamento dos aditivos, reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

§ 1° - O fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 2° - As medições e reajustes devem ser encaminhados até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruídos com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 4º – Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente aos Gestores do Contrato devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1° - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os fiscais deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O fiscal deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 7º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 8º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 9º – O fiscal se responsabilizará pelos quantitativos dos serviços executados, bem como pela qualidade dos materiais empregados.

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

LUIZ BARRETO RABELO
Diretor Superintendente em Exercício

ATO Nº 29/2022 - SUPLAN **João Pessoa, 04 de julho de 2022.**

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Construção do Novo Complexo Educacional com 6 Salas de Aula, no município de Casserengue/PB, objeto da **Concorrência nº 05/2021** – **Processo Administrativo SUPLAN nº 277/2020**.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve

o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

LUIZ BARRETO RABELO
Diretor Superintendente em Exercício

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 27/2022

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI 17/2019 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e

CONSIDERANDO o(s) parecer(es) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2200227038, e a manifestação da Secretaria Geral no JCP-O-FN-2022/00044,

RESOLVE,

1º CONCEDER a **Matrícula de Nº 35 de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL** a **RAPHAEL QUEIROGA MAGLIANO**, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 43 da Instrução Normativa DREI 72/2019.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

PORTARIA JUCEP Nº 28/2022

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI 17/2019 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e

CONSIDERANDO o(s) parecer(es) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2200233690, e a manifestação da Secretaria Geral no JCP-O-FN-2022/00044,

RESOLVE,

1º CONCEDER a **Matrícula de Nº 34 de LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL** à **CYNTIA ARAÚJO DINIZ NÓBREGA**, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 43 da Instrução Normativa DREI 72/2019.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA
Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP
Publicada no DOE de 05.07.2022 - Republicada por erro no cabeçalho

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 089/2022/DG/HEETSHL **João Pessoa, 05 de julho de 2022.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionados para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Contrato	**Objeto**
Patrícia Amâncio dos Santos	9084096	012.556.414-79	0137/2022	Gêneros não perecíveis

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 029/2022 **João Pessoa, 01 de julho de 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ NOIRTON MAIA LEITE**, Matrícula n.º 111.224-5, para Gestor do Contrato AESA nº 0021/2022, que tem por objeto a **Contratação de pessoa física para realizar atividades técnico-administrativas da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA sob supervisão das Diretorias Administrativa e Presidência desta Agência.**

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará o servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORFIRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor Presidente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 023/2022 **João Pessoa, 27 de junho de 2022.**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021 /2022, o servidor

ALISSON DA COSTA, cargo Assessor Técnico de Subgerência Regional, matrícula 143.030-1, lotado no PROCON/PB - com exercício nesta Autarquia, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, retornando dia 03 de agosto 2022,se dia útil.

Publique-se.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 024/2022 **João Pessoa, 27 de junho de 2022.**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, o servidor

GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA, cargo Gerente de Atendimento e Estágio, matricula 143.069-3, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, retornando dia 03 de agosto de 2022, se dia útil.

Publique-se,

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 025/2022 **João Pessoa, 27 de junho de 2022.**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, o servidor

ROGÉRIO FONSECA DA COSTA, cargo Subgerente Regional de Atendimento n, matricula 143.062-6, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 27 de

junho de 2022 a 26 de julho de 2022, retornando dia 27 de julho de 2022, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 026/2022 **João Pessoa, 27 de junho de 2022.**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, o servidor

ANA CAROLINA DE BRITO LIMA BELTRÃO, cargo Assessor Técnico da Subgerência Regional de Atendimento do Procon Núcleo Guarabira, matricula 143.084-8, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, retornando dia 03 de agosto de 2022,se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 027/2022 **João Pessoa, 27 de junho de 2022.**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, o servidor

MANAIZA PEREIRA DO NASCIMENTO, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional, matricula 143.034-3, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, retornando dia 03 de agosto de 2022.

Publique-se,
CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 028/2022 **João Pessoa, 27 de junho de 2022.**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, o servidor

LARISSA PEREIRA CAMPOS MARQUES SOBRAL, cargo Assessor Técnico, matricula 143.065-9, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, retornando dia 03 de agosto de 2022, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 029/2022 **João Pessoa, 27 de junho de 2022.**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, o servidor

BERNARDO VICTOR DE CARVALHO MAXIMIANO ROBERTO, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento do Procon Núcleo Patos, matricula 143.083-7, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, retornando dia 03 de agosto de 2022.

Publique-se,
CUMPRA-SE.

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0363/2022

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008 e de acordo com o disposto no processo 55000.006629.2022-79;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados à classificação indicada, com implantação a partir de 01 de julho de 2022:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55001.000893.2021-16	1.00572-3	Adalberto de Andrade Lima	A-I-11/T40	A-III-11/T40	Setembro/2021
12345.003277.2021-13	1.02867-7	Alindembergue de Araújo Oliveira	B-I-05/T40	B-III-05/T40	Março/2021
12345.000390.2021-39	1.02715-4	Anilson Batista de Araújo	A-III-05/T40	A-V-05/T40	Janeiro/2021
05.591/2020	7.02645-0	Antonio Wlisses Alves Benicio	B-I-05/T40	B-III-05/T40	Outubro/2020
12345.012371.2021-55	1.00048-9	Carlos Alberto Nobrega Lucena	A-I-13/T40	A-III-13/T40	Julho/2021
55000.004295.2021-18	1.05521-9	Danielle Silva Durand Pinto	B-I-02/T40	B-III-02/T40	Dezembro/2021
55001.001693.2021-72	1.05410-0	Emerson Silva de Melo	A-II-02/T40	A-III-02/T40	Outubro/2021
12345.011615.2021-82	1.05525-3	Felipe Gustavo Vasconcelos Lima	B-I-02/T40	B-III-02/T40	Julho/2021
55001.002706.2021-21	1.05400-8	Ícaro Teixeira Rocha	A-II-02/T40	A-III-02/T40	Dezembro/2021
55001.000603.2021-26	1.05497-8	João Henrique Pereira Lacerda	A-III-02/T40	A-V-02/T40	Setembro/2021
04.584/2020	1.00844-7	Jose Cabral de Sousa	B-II-12/T40	B-III-12/T40	Agosto/2020
04.568/2020	1.01800-1	Jose Galgan Moura de Araujo	B-I-07/T40	B-III-07/T40	Agosto/2020
06.938/2020	1.05556-5	José Ivan Gustavo Tavares	B-I-02/T40	B-III-02/T40	Dezembro/2020
05.535/2020	1.01745-4	Josiglai Juvenal da Silva	B-II-07/T40	B-III-07/T40	Outubro/2020
05.285/2020	1.02954-5	Josinaldo Oliveira Vasconcelos	A-III-05/T40	A-V-05/T40	Setembro/2020
55005.000268.2021-26	1.02633-0	Kayo Mario de Aguiar Coutinho	A-IV-05/T40	A-V-05/T40	Dezembro/2021
55000.000734.2021-13	1.05423-4	Lucas Palitot Ugulino de Araújo	B-I-02/T40	B-III-02/T40	Setembro/2021
12345.010976.2021-10	1.00414-0	Maria das Graças Rocha Araujo	B-I-15/T40	B-III-15/T40	Julho/2021
12345.012476.2021-12	1.02789-8	Mauricio de Araújo Sousa	B-I-04/T40	B-III-04/T40	Julho/2021
55000.000242.2021-28	1.05480-0	Samuel Herbert de Sá e Silva	B-II-02/T40	B-III-02/T40	Agosto/2021
12345.012824.2021-43	1.02663-9	Tiago Natan Borges Guimarães	A-IV-05/T40	A-V-05/T40	Agosto/2021
55001.000307.2021-25	1.02059-5	Wallace Moura Arruda	B-I-06/T40	B-III-06/T40	Agosto/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 05 de julho de 2022.

PORTARIA/UEPB/GR/0364/2022

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto no processo 55000.006629.2022-79;

RESOLVE:

Promover os professores abaixo, à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir de 01 de julho de 2022:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual
55001.001790.2021-65	1.22983-4	Alecsandra Ferreira Tomaz	01/04/2018 a 31/03/2020	Abril/2020	PDR-B-DE
12345.010831.2021-19	1.23315-7	Ana Lucia Maria de Souza Neves	01/04/2018 a 31/03/2020	Abril/2020	PDR-D-DE
55008.000157.2021-90	8.25540-0	Ana Paula AraujoAlmeida	01/05/2018 a 30/04/2020	Maio/2020	PDR-D-DE
55001.001516.2021-96	1.28293-0	Ana Roberta da Silva Paulino	01/08/2019 a 31/07/2021	Agosto/2021	PDR-C-DE
55001.001769.2021-60	1.22940-1	Anibal de Menezes Maciel	01/07/2019 a 30/06/2021	Julho/2021	PDR-D-DE
55000.002835.2021-29	6.23737-1	Brauner Gonçalves Coutinho	01/11/2019 a 31/10/2021	Novembro/2021	PDR-C-DE
55003.000133.2021-81	3.24730-1	Carlos Adriano Ferreira de Lima	01/02/2019 a 31/01/2021	Fevereiro/2021	PDR-D-DE
55001.001817.2021-10	1.23706-3	Diogenes Andre Vieira Maciel	01/07/2018 a 30/06/2020	Julho/2020	PDA-C-DE
55001.001135.2021-15	1.22955-9	Francisco Stelio de Sousa	01/05/2018 a 30/04/2020	Maio/2020	PDA-B-T40
12345.007587.2021-07	7.25320-1	Jannayna Domingues Barros Filgueira	01/09/2018 a 31/08/2020	Setembro/2020	PDR-C-DE
55008.000180.2021-84	1.27501-3	João Paulo da Silva Neto	01/04/2018 a 31/03/2020	Abril/2020	PDR-C-T40
55004.000149.2021-83	1.22436-1	Jose Alexsandro da Silva	01/07/2019 a 30/06/2021	Julho/2021	PDA-C-DE
12345.003385.2021-88	4.27771-6	José Helber Tavares de Araújo	01/12/2018 a 30/11/2020	Dezembro/2020	PDR-C-DE
12345.006291.2021-61	1.24070-6	Jose Iranildo Miranda de Melo	01/08/2018 a 31/07/2020	Agosto/2020	PDA-C-DE
55001.001860.2021-85	6.23735-5	José Luciano Albino Barbosa	01/11/2018 a 31/10/2020	Novembro/2020	PDA-B-DE
55007.001860.2021-11	7.26442-6	Kalinka Walderea Almeida Meira	01/09/2016 a 31/08/2020	Setembro/2020	PME-C-DE
55001.001907.2021-19	1.22931-1	Laplace Guedes Alcoforado de Carvalho	01/01/2016 a 31/12/2019	Janeiro/2020	PGE-D-DE
55003.000118.2021-32	3.28296-0	Leandro Paiva do Monte Rodrigues	01/09/2019 a 31/08/2021	Setembro/2021	PDR-C-DE
55001.001545.2021-58	1.26421-7	Luis Adriano Mendes Costa	01/10/2019 a 31/09/2021	Outubro/2021	PDR-D-DE
55001.002181.2021-23	6.24545-5	Marcelle Ventura Carvalho	01/03/2018 a 31/08/2021	Setembro/2021	PME-D-T40
55008.000195.2021-42	8.28921-6	Maria Adriana de Freitas Mágero Ribeiro	01/05/2018 a 30/04/2020	Maio/2020	PDR-B-DE
55001.001806.2021-30	1.23174-0	Maria do Socorro Moura Montenegro	01/11/2018 a 31/10/2020	Novembro/2020	PDR-D-DE
55001.001823.2021-77	1.23031-0	Maria do Socorro Cipriano	01/05/2018 a 30/04/2020	Maio/2020	PDA-B-DE
55001.001851.2021-94	1.22485-9	Maria Jacklline Feitosa Carvalho	01/07/2019 a 30/06/2021	Julho /2021	PDA-B-DE
12345.007343.2021-16	1.22474-3	Maria Simone Marinho Nogueira	01/04/2019 a 31/03/2021	Abril/2021	PDA-C-DE
55006.000109.2021-11	6.25351-3	Natan de Assis Lima	01/04/2019 a 31/03/2021	Abril/2021	PDR-B-DE
12345.001724.2021-08	6.24025-9	Otacilio Gomes da Silva Neto	01/05/2019 a 30/04/2021	Maio/2021	PDR-C-DE
55002.000079.2021-83	4.24280-7	Patricia Maria Araujo Gomes	01/10/2019 a 31/09/2021	Outubro/2021	PDR-C-DE
01.703/2020	1.22973-7	Paulla Christianne da Costa Newton	01/03/2018 a 29/02/2020	Março/2020	PDA-B-T40
55001.000899.2021-85	1.24430-2	Roberta Smania Marques	01/07/2019 a 30/06/2021	Julho/2021	PDR-C-DE
55001.001877.2021-32	1.20039-9	Rômulo Ferreira de Azevêdo Filho	01/12/2016 a 30/11/2020	Dezembro/2020	PME-B-T40
55001.001180.2021-61	1.22980-0	Roseane Patricia de Araujo Silva	01/09/2019 a 31/08/2021	Setembro/2021	PDA-C-DE
55001.001646.2021-29	1.23001-8	Rosilene Santos Baptista	01/07/2019 a 30/06/2021	Julho/2021	PDA-B-DE
55001.001623.2021-14	1.22950-8	Rosimeire Ventura Leite	01/08/2019 a 31/07/2021	Agosto/2021	PDA-C-T40
55001.001786.2021-05	1.24035-8	Shirley Rangel Germano	01/08/2018 a 31/07/2020	Agosto/2020	PDA-C-DE
55002.000061.2021-81	2.23376-2	Suenildo Josemo Costa Oliveira	01/09/2019 a 31/08/2021	Setembro/2021	PDA-C-DE
55001.001763.2021-92	1.27773-3	Thalles Azevedo de Araújo	01/11/2018 a 31/10/2020	Novembro/2020	PDR-C-DE
55005.000155.2021-21	5.23765-3	Vancarder Brito Sousa	01/04/2018 a 31/03/2020	Abril/2020	PDR-D-DE
55001.000310.2021-49	7.23850-9	Wellington Candeia de Araujo	01/11/2018 a 31/10/2020	Novembro/2020	PDR-D-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 05 de julho de 2022.

PORTARIA/UEPB/GR/0365/2022

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16 § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008 e de acordo com o disposto no processo 55000.006629.2022-79;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação, com implantação a partir de 01 de julho de 2022:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
12345.004379.2021-48	1.02090-1	Alberto Lima de Oliveira	C-I-06/T40	C-I-07/T40	Março/2021
12345.005783.2021-39	1.03661-1	Joaquim Carlos Lourenço	B-III-04/T40	B-III-05/T40	Abril/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 05 de julho de 2022.

Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 390

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2777-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ALBA LÚCIA GOMES REZENDE,** beneficiária do ex-servidor falecido, **GERSON ALVES RESENDE, matrícula nº. 090.484-8,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso II, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 24 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 471

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1214-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a VARNETE FERREIRA DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **IZAC FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 515.235-6,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 20 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 472

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2486-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SANDRO JULIO DE SOUZA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA JULIO, matrícula nº. 85.197-3,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), bem como art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 20 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 473

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2829-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA RODRIGUES MORAIS,** beneficiária do ex-servidor falecido, **EGYDIO MORAIS, matrícula nº. 49.245-1,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 20 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 477

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3233-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTÔNIA DE FRANÇA INÁCIO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ LUÍS INÁCIO, matrícula nº. 126.282-3,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, inciso I, §1º, inciso II da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 20 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 480

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3368-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALESSANDRA DE CARVALHO PONTES,** beneficiária do ex-servidor falecido, **WARNER DE ALBUQUERQUE PONTES, matrícula nº. 130.166-7,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, inciso I, §1º, inciso II da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 20 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 487

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3118-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA CILENE MACÊDO DE OLIVEIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JAIME DE OLIVEIRA, matrícula nº. 471.168-8,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, inciso I, §1º, inciso II da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 22 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 488

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3274-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a ALIETE GUIMARÃES DA SILVA NETA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ALBERTO ROBERTO GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº. 510.956-6,** com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40 da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 22 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 490

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3277-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a ALVAMBERTO ROBERTO SOUSA GUIMARÃES DA SILVA,** beneficiário do ex-servidor falecido, **ALBERTO ROBERTO GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº. 510.956-6,** com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40 da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 22 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 510

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1966-22**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SEVERINO AVELINO FERREIRA,** beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ VICENTE FERREIRA, matrícula nº. 53.790-0,** com base no art. 7º, inciso I, da Lei nº.3.765/1960, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.
João Pessoa, 30 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 518

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5445-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 061, publicada no D.O.E. em 20/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a CHRYSTIANE BATISTA DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido **ADELMO DA SILVA AMORIM, matrícula nº. 088.049-3,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 01 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 520

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4912-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 979, publicada no D.O.E. em 01/12/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a NARLETE NOGUEIRA MUNIZ,** beneficiária do ex-servidor falecido **CLODOALDO DOS SANTOS MUNIZ, matrícula nº. 40.222-2,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 01 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 523

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4933-21,** RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 904, publicada no D.O.E. em 30/11/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE FÁTIMA ATAIDE DE ARAÚJO,** beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº. 061.232-4,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 527

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4764-21,** RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 971, publicada no D.O.E. em 01/12/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a GEOVANE ANTONIO DOS SANTOS,** beneficiário da ex-servidora falecida, **EURIDES INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº. 141.885-8,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 529

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4204-21,** RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 895, publicada no D.O.E. em 10/11/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SALETE DE CARVALHO SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido **ELIAS VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 128.896-2,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 531

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5109-21,** RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 008, publicada no D.O.E. em 08/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANGELA FREIRE ALVES,** beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 129.936-1,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 532

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4921-21,** RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 980, publicada no D.O.E. em 08/12/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MÉRCIA FREIRE PAULINO,** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ MARIA PAULINO, matrícula nº. 98.652-6,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 533

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5740-21,** RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 012, publicada no D.O.E. em 07/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA BETÂNIA DE FARIAS SANTOS,** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ DA PENHA SANTOS, matrícula nº. 143.900-6,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 534

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5507-21,** RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 1020, publicada no D.O.E. em 08/12/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a INÁ MEDEIROS DA NÓBREGA LEITE,** beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO ARAÚJO LEITE, matrícula nº. 70.279-0,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 535

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5521-21,** RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 1006, publicada no D.O.E. em 08/12/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a OBERDANIA PONTES VIANA,** beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL VIANA NETO, matrícula nº. 79.394-9,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, §3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 541

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4035-21,** RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 916, publicada no D.O.E. em 17/11/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a MARIA IRACEMA DA COSTA LEAL,** beneficiária do ex-servidor falecido **PAULO LEAL DE MELO SOBRINHO, matrícula nº. 270.894-9,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "b", da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 542

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4917-21,** RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 920, publicada no D.O.E. em 17/11/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a JOÃO PAULO DA COSTA LEAL,** beneficiário do ex-servidor falecido **PAULO LEAL DE MELO SOBRINHO, matrícula nº. 270.894-9,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "b", da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 630

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003117-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO LAWOSIER DA COSTA** no cargo de **Perito Oficial Criminal,** matrícula **nº 64.836-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 20 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 633

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003099-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIZABETE VIEIRA BARBOSA** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 142.289-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.**
João Pessoa, 20 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 641

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003122-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IVALDO PEDRO DE ARAUJO DIAS** no cargo de **Delegado de Polícia,** matrícula **nº 88.185-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 22 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 644

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000319-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **SEBASTIÃO GRANGEIRO SAMPAIO JUNIOR** no cargo de **Auxiliar de Almoxarife,** matrícula **nº 150.819-9,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 10º, § 1º, inciso II e Art. 26, § 2°, inciso II da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2° da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**
João Pessoa, 22 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 662

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002883-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA MARIA MARTINS DO NASCIMENTO** no cargo de **Auxiliar Judiciário,** matrícula **nº 468.368-4,** lotado (a) no **Tribunal de Justiça da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 30 de junho de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 372/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3474-22	ADAILTON RIBEIRO DA SILVA	511.474-8
02	0507-22	CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA	508.225-1
03	3149-22	DAVI TRINDADE FILHO	073.304-1
04	3255-22	EDSON ALUIZIO DE MEDEIROS	750.128-5
05	3481-22	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA NOBREGA	090.286-1
06	3461-22	ISABEL CRISTINA GONÇALVES MAURICIO	143.304-1
07	3472-22	IREMAR CLEMENTINO NEVES	512.026-8
08	3496-22	JOSÉ ALBERTO PINTO DE OLIVEIRA	515.690-4
09	3617-22	JOSÉ SOARES DA SILVA	720.002-0
10	2011-22	JOÃO GABRIEL ROCHA	471.258-7
11	3640-22	JOÃO DOMINGOS DE QUEIROZ	135.813-8
12	3173-22	LÚCIA DE FÁTIMA LUCENA DA COSTA	068.544-6
13	6031-21	MARCÍLIO EVANGELISTA DE SOUZA	512.633-9
14	3464-22	MANAÍRA DO CARMO DANTAS ABRANTES DE MELO	146.016-1
15	3275-22	MANOEL MOREIRA DE CALDAS	099.860-5
16	1756-22	MARIA DORA RUIZ TEMOCHE	120.263-4
17	1303-22	RICARDO RODRIGUES DA COSTA	513.738-1
18	0747-22	RUBENS INÁCIO SOARES DE ALENCAR	508.033-9
19	1302-22	RIZONALDO RODRIGUES DA COSTA	503.634-8

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 05/07/2022
João Pessoa, 04 de julho de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO
O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo n°:042/2022/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**
CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição salarial.**
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.116-2	130.051-2	ROSELI JERÔNIMO DE LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 05 de julho de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO
O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo n°:043/2022/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**
CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição salarial.**
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.117-1	130.013-0	MARIA INÊS DE ALCÂNTARA FERREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 05 de julho de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO
O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com **Restituição salarial.**
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.850-7	131.530-7	MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 05 de julho de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 05 de julho de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.106-5	187.394-6	EDSON DE OLIVEIRA SILVA
02	22.022.110-3	171.927-1	JACQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA GOUVEIA
03	22.022.118-9	168.900-2	JOSÉ CLODOALDO LEITE COELHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 05 de julho de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.119-7	129.699-0	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 029/2020 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/01515
ENTE PARCEIRO (Convenente): NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL - NIR.
MUNICIPIO: Alhandra/PB
25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria **Nº 030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na **Portaria Nº 029/2020 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020**, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro **NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL**, no município de Alhandra/PB através do Processo Administrativo CEHAP Nº **CHP-PRC-2022/01515,** para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no âmbito do PPH.

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH

EMILIACORREIALIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022– UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.009420.2021

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL** destinado ao HOSPITAL DAS CLINICAS DE CAMPINA GRANDE – HCCG e HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA – HEETSH, com abertura agendada para o dia 07/07/2022 às 9h00, fica **ADIADO** para o dia **19/07/2022** às **09h00**. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.
CADASTRO CGE Nº 22-01178-1

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseada no Ofício nº SDH-OFI-2022/00175, resolve, por razões de Conveniência e Oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 026/2021, Processo nº 19.000.003967.2020, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para atender os restaurantes populares de João Pessoa, Santa Rita, Campina Grande e Patos, destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH. Cadastro CGE nº 21-00783-7

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMAO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022– UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.012207.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS** destinado à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH e SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER/PB, com abertura agendada para o dia 06/07/2022 às 09:00h, fica **ADIADO** até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 22-01177-3

João Pessoa, 5 de julho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22016760-5/30.000.167605.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 056/2022
Cadastro da CGE: 22-01270-3
Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua Evaldo Wanderley, nº 884, Bairro Tambauzinho, João Pessoa-PB, destinado ao funcionamento da Casa de Acolhida LGBTQIAP+, que possui uma área de 336,60m²
Locador: FRANCISCO LEITE DA SILVA.
CPF: 058.369.804-20
Representante: FRANCISCA BATISTA LEITE
CPF: 536.319.194-68
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 056/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022– PROCESSO Nº 38.000.008400.2021

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA,** destinada à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme edital e anexos**.**
DATA E HORÁRIO: **19/07/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01278-8

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22013978-4/30.000.139784.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 055/2022
Cadastro da CGE: 22-01257-2
Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Rodrigues de Aquino, nº 378, Bairro Jaguaribe, João Pessoa-PB, destinado ao funcionamento da Patrulha Maria da Penha, que possui uma área de 457,43m²
Locador: ROQUE DE QUEIROZ COUTINHO
CPF: 002.498.717-42
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 055/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 30 de junho 2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22017326-5/30.000.173265.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 057/2022
Cadastro da CGE: 22-01256-4
Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Prefeito Joaquim Assis, nº 609, Bairro Centro, em São José de Piranhas-PB, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, que possui uma área de 131,40m²
Locador: VICENTE PAULO LINS
CPF: 132.732.214-53
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 057/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 067/2022

DATA 04/07/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00909-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE " ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
5.0	39172	AGRATTO	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17417928000179	Un	94	1.994,000	187.436,000
5.1	39172	AGRATTO	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17417928000179	Un	31	1.994,000	61.814,000
17.0	55758	AGRATTO	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17417928000179	Un	59	1.767,000	104.253,000
17.1	55758	AGRATTO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	19	1.855,000	35.245,000
18.0	31304	AGRATTO	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17417928000179	Un	38	2.752,000	104.576,000
18.1	31304	AGRATTO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	12	3.070,000	36.840,000
					VALOR TOTAL			530.164,000

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Julho 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 238/2021

DATA: 17/06/2022
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 21-02501-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	87117	DARÉ	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	10275216000113	Un	44.129,00	16,75	739.160,75
1.1	87117	DARÉ	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	10275216000113	Un	3.999,00	16,75	66.983,25
2.0	87116	DARÉ	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	10275216000113	Un	123.031,00	15,75	1.937.738,25
2.1	87116	DARÉ	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	10275216000113	Un	3.999,00	15,75	62.984,25
3.0	87115	PRÓPRIA	N. S. KARYDI EIRELI	24728467000110	Un	180.557,00	16,00	2.888.912,00
3.1	87115	PRÓPRIA	N. S. KARYDI EIRELI	24728467000110	Un	3.999,00	16,00	63.984,00
4.0	87114	PRÓPRIA	N. S. KARYDI EIRELI	24728467000110	Un	104.569,00	16,00	1.673.104,00
4.1	87114	DARÉ	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	10275216000113	Un	3.999,00	15,75	62.984,25
5.0	111578	BULL'S	GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	03230915000181	Un	11.504,00	16,90	194.417,60
5.1	111578	LEÃO	LEÃO COMÉRCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	33932061000146	Un	3.834,00	16,49	63.222,66
6.0	15570	DARÉ	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	10275216000113	Un	7.145,00	15,75	112.533,75
6.1	15570	LEÃO	LEÃO COMÉRCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	33932061000146	Un	2.381,00	13,70	32.619,70
7.0	87101	PRÓPRIA	N. S. KARYDI EIRELI	24728467000110	Un	24.305,00	16,00	388.880,00
7.1	87101	PRÓPRIA	N. S. KARYDI EIRELI	24728467000110	Un	3.999,00	16,00	63.984,00
					VALOR TOTAL			8.351.508,46

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Julho 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 102/2022

DATA: 13/06/2022
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00857-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A FDRH e HEETSHL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
4.0	46327	SADIO	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Fr	1.880,00	2,49	4.681,20
7.0	1336	APTI	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	1.500,00	12,40	18.600,00
12.0	45272	ILHA DA MADEIRA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Lata	538,00	21,50	11.567,00
20.0	47218	APTI	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Cx	1.008,00	12,67	12.771,36
21.0	47217	APTI	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Cx	1.008,00	12,67	12.771,36
35.0	16253	BONARI	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Cx	2.460,00	4,24	10.430,40
36.0	117189	CORILON	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	SACHE	1.920,00	4,09	7.852,80
42.0	107168	CORILON	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	288,00	3,87	1.114,56
61.0	47415	SOYA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	347,00	270,00	93.690,00
61.1	47415	SOYA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	115,00	270,00	31.050,00
66.0	119711	CREMECORINGA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	144,00	3,45	496,80
67.0	119710	CREMECORINGA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	288,00	3,36	967,68
82.0	47720	VIVER	S VASCONCELOS ROSAS	40457662000100	Un	720,00	7,00	5.040,00
93.0	45273	SÃO MARCOS	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	1.422,00	1,45	2.061,90
					VALOR TOTAL			213.095,06

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Julho 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 110/2022

DATA 22/06/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-01023-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE FEIRA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	85588	ENGEFER	ENJEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	28176784000122	Un	4.842	699,500	3.386.979,000
1.1	85588	ENGEFER	ENJEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	28176784000122	Un	64	699,500	44.768,000
					VALOR TOTAL			3.431.747,000

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Julho 2022

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATO DA LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-00590-5

Termo de revogação da sessão pública realizada no dia 05/05/2022 e atos posteriores referente ao processo CGP-PRC2021/35710 – Pregão Eletrônico LRE Nº 003/2022. Fica revogado o procedimento licitatório por motivo de erro insanável, tendo em vista a necessidade de reanálise e adequação na pesquisa de formação de preços e para melhor atender ao interesse público e a administração.

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de Revogação de Licitação; e CONSIDERANDO a necessidade de reanálise e adequação na pesquisa de formação de preços, desta forma, objetivando um melhor atendimento ao interesse público e a administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR por existência de fato posterior relevante e prejudicial ao interesse público o ato da sessão pública do certame objeto do Pregão Eletrônico LRE nº 003/2022, Processo nº CGP-PRC-2021/35710, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016, seguindo regra contida no item 14.4. do Edital para intenção e apresentação de recurso; e REFAZER a pesquisa de mercado, de forma a adequar os custos da presente licitação aos valores atualmente praticados no mercado.

Fica determinado a partir da data desta publicação, o prazo recursal de acordo com mandamento do § 3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016, e no prazo do art. 59 da mesma Lei, qual seja, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, seguindo regra contida no edital para intenção de recurso.

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0201/2020**
Nº do CONTRATO: **0228/2020**
TERMO ADITIVO**: 4º (QUARTO**)
LOCATÁRIA**: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**
LOCADOR (A)**: DIAGO CORRÊA DE OLIVEIRA,**
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0228/2020, por um período de 2 (dois meses), com efeito, a partir de 19/06/2022 e término em 19/08/2022, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/16897.
Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Manter o valor do CONTRATO Nº 0228/2020, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, permanecendo o Valor Mensal de R$ 2.033,69 (dois mil, trinta e três reais e sessenta e nove centavos), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.
O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R$ 4.067,38 (quatro mil, sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores
Valor: **R$ 4.067,38 (quatro mil, sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)**
Período da Vigência: **19/06/2022 a 19/08/2022.**
Data da Assinatura: **17/06/2022.**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0127/2018**
Nº do CONTRATO: 0134/2018
TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)
LOCATÁRIA**: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**
LOCADOR (A)**: IRANY GOMES MARTINS PEREIRA**
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0134/2018, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 05/07/2022 e término em 01/07/2023, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/18067.
Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Reajustar o Valor do CONTRATO Nº 0134/2018 no Percentual de 8,235294 % (oito virgula dois três cinco dois nove quatro por cento), para ao Período de 2022/2023, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, perfazendo o Valor Mensal de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.
O Valor total do presente **TERMO ADITIVO é de R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)**, referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Valor: **R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)**
Período da Vigência: **05/07/2022 a 01/07/2023.**
Data da Assinatura: **04/07/2022.**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0164/2021
Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Contrato Nº: 0162/2021
Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Contratado: LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO, por mais 6 (seis) meses, com efeito a partir de 17/07/2022, com término em 17/01/2023, consoante Justificativa Técnica, identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/18569.
Vigência: **17/07/2022 a 17/01/2023**
Data da Assinatura: **04/07/2022**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0215/2021
Nº do CONTRATO: 0253/2021
TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONTRATANTE**: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**
CONTRATADO (A)**: ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR (ATECEL)**
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO, por mais 90 (Noventa) dias, com efeito a partir de 26/05/2022, com término em 24/09/2022, consoante Justificativa Técnica, identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/14648.
Período da Vigência: **26/05/2022 a 24/09/2022.**
Data da Assinatura: **25/05/2022.**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 17-01149-3
Nº do Contrato 0063/2017
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 4.770.369,74
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 18/06/2022, COM TÉRMINO EM 15/06/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/15913. O VALOR DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 5.962.962,15 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
Valor do aditivo 5.962.962,15
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 15/6/2017 A 15/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 15/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 25.044.441,11
Gestor do Contrato THALES ROBERTO SEIXAS QUEIROGA - Mat.: 1490-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO, com base na Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE, o Processo Nº 25.215.000042.2022 da Adesão nº 0108/2022 objetivando aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis em favor da empresa BJ Comércio de alimentos LTDA sob CNPJ nº 07.227.808/0001-55 no valor de R$ 8.292,80 (oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

A empresa terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 020/2021

Processo nº SDS-PRC-2021/00071
Cadastro da CGE nº: 22-00633-2
Objeto: Aquisição de equipamentos bélicos para o Grupamento Especializado de Operações em Área de Caatinga – GEOsAC da Polícia Militar da Paraíba – PMPB, a fim de implementar Plano de Ação do Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta.
Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072
Natureza da despesa: 44.90.52
Fonte: 759
Valor Total: R$ 673.950,00 (seiscentos e setenta e três mil, novecentos e cinqüenta reais).
Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico Internacional nº 0020/2021 à empresa:
ISRAEL WEAPON INDUTRIES (I.W.I) LTD, registrada pelas leis locais sob o número 51-358258-5, endereço: Ramat-Hasharon, CEP: 4710001, Caixa Postal 63, Israel, representada legalmente pela empresa M.1 – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ Nº 09.165.969/0001-97, situada à Rua Doutor Jalma Jurado, 239, Bairro Jardim Eldorado, Indaiatuba - SP. CEP: 13.343-804.

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Cód. 126177 – CONJUNTO FUZIL modular de assalto no calibre 5.56x45mm, com cano de 11.5".	10	I.W.I/ ARAD/5.56 X 45mm	18.947,50	189.475,00
02	Cód. 126178 – CONJUNTO FUZIL modular de assalto no calibre 5.56x45mm, com cano de 14.5".	10	I.W.I/ ARAD/5.56 X 45mm	18.947,50	189.475,00
03	Cód. 34235 – DISPOSITIVO MONOCULAR de visão noturna multifuncional.	02	I.W.I/ MINIMON L	62.500,00	125.000,00
05	Cód. 74614 – METRALHADORA LEVE CALIBRE 7.62X51mm.	02	I.W.I/ NEGEV LMG 7,62 X 51 mm NATO	85.000,00	170.000,00

O item 04, Cód. 126175, foi cancelado por inexistência de proposta.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA DE ESADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Processo nº SDS-PRC-2022/00297
Cadastro da CGE nº: 21-02297-9
Objeto: Aquisição scanners de mesa para dar cumprimento à modernização e melhor instrumentalização a investigação criminal da Polícia Civil do Estado da Paraíba
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072
Natureza da despesa: 44.90.52
Fonte: 290
Valor Total: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Presencial nº 29/2021 a empresa:
1. Vanguarda Informática LTDA – EPP, CNPJ 27.975.551/0001-27, estabelecida à setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714.900.

Item	Código	Descrição	QTD	Valor Total
01	122381	SCANNER de mesa, conforme Termo de Referência.	100	R$ 240.000,00

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-01705-7
Nº do Contrato 0028/2019
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado DÍGITRO TECNOLOGIA S/A
Valor Original do Contrato 400.626,72
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo DIGITRO TECNOLOGIA S/A PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇAO DO SISTEMA COMPUTACIONAL GUARDIAO DIGITRO WEB.
Valor do aditivo 400.626,72
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2019 A 3/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.201.880,16
Gestor do Contrato HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO - Mat.: 155.670-3
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2022/00063.
Inexigibilidade de Licitação Nº: 003/2022.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE.
Contratada: Empresa Paraibana de Comunicação - EPC; CNPJ N°: 09.366.790/0001-06;
Objeto: Renovação da Assinatura Digital Anual do Jornal A União. Valor: R$ 200,00 (duzentos reais).
Data: 04/07/2022.
Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.
Secretário: RÔMULO SOARES POLARI FILHO
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

Extrato Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2022/00065.
Inexigibilidade de Licitação Nº: 004/2022.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE.
Contratada: Empresa Paraibana de Comunicação - EPC; CNPJ N°: 09.366.790/0001-06;
Objeto: Renovação da Assinatura Digital Anual do Diário Oficial. Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Data: 04/07/2022.
Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.
Secretário: RÔMULO SOARES POLARI FILHO
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

Extrato Dispensa de Licitação
Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2022/00028.
Dispensa de Licitação Nº: 006/2022.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.
Contratada: COMERCIAL MEDEIROS LTDA; CNPJ N°: 04.654.716/0001-63.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Copos Descartáveis. Valor: R$1.462,50 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data: 04/07/2022.
Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5009.2453.00000000287.33903000.50000.
Secretário: RÔMULO SOARES POLARI FILHO
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Dispensa AESA Nº0021/2022
Contrato AESA Nº0021/2022
Processo AdministrativoNºAES-PRC-2022/00019
Contratante:AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA
Contratado: JOÃO MANUEL FEITOSA LEITE
Objeto:Contratação de Pessoa Física para realizar atividades técnico- administrativas da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba- AESA sob supervisão das Diretorias Presidência e Administrativa desta Agência.
Valor Global Estimado: RS 9.000,00(nove milreais)
Classificação Funcional-Programática:31208.18.122.5046.4216.00000000287.33903600.70000
Período de Vigência do Contrato:01/07/2022 a31/12/2022
Data de Assinatura:01/07/2022
Gestor de Contrato:JOSÉ NOIRTON MAIA LEITE– Matrícula nº 111.224-5
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2022/01754
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2022
REGISTRO CGE Nº. 22-01258-0
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS**

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, OTORRRINOLARINGOLOGIA, GINECOLOGIA E CIRURGIA GERAL DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA - SUS/PB.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 173/2022/GS, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa **ANALINE ALVES RIBEIRO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 38.825.387/0001-98, perfazendo o valor global de R$ 4.236.347,82 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; em conseqüência, fica convocado a proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei de Licitações.

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/001187 – **TOMADA DE PREÇOS Nº** 009/2021
DATA DE REABERTURA: 15/07/2022 - ÀS 14h - **REGISTRO CGE Nº** 21-02469-3
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÕES NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS - CRIE/PB, LOCALIZADO NO HOSPITAL PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES.**
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da habilitação, mediante Parecer Técnico da Engenharia Civil da SES, declarando habilitadas todas as empresas participantes do certame. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a data prevista para abertura dos envelopes de nº 02, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acontecerá na data acima epigrafada, em sessão pública, na sala da CPL ou no auditório da CIB da SES, caso não haja recurso. solicitando aos presentes que compareçam preferencialmente com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0051/2022
Contratante:SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado:HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRILI**CNPJ n.º 29.521.159 /0001-33**
Data da Assinatura: 30/06/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909300.50000
Reserva: 8085
Valor Global:R$ 36.889,79(trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 250222535.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0049/2022
Contratante:SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado:WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSP EIRELI**CNPJ n.º 20.474.613/0001-78**
Data da Assinatura: 30/06/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909300.50000
Reserva:7596
Valor Global:R$ 142.845,51(cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESITNAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE-RSS, CLASSE A1, A4, E9 PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 040322501.

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02395-0
Nº do Contrato 0224/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF
Valor 192.204,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 29/6/2022 A 26/12/2022
Data da Assinatura 29/6/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02270-8
Nº do Contrato 0242/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA
Objeto CAIXA ARQUIVO, CANETA MARCA TEXTO, ETC
Valor 43.913,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 30/6/2022
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02391-7
Nº do Contrato 0249/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado EXA ENGENHARIA LTDA
Objeto REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE TOMÓGRAFO, ABRIGO DE RESÍDUOS, CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) E PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA
Valor 398.384,46
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 30/6/2022 A 30/12/2022
Data da Assinatura 30/6/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02393-3
Nº do Contrato 0230/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL
Valor 35.160,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4055.0287.4490.52.799.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 22/6/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

COOPERAÇÃO ENTRE ENTES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS/PCEP Nº 07/2022 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.
PARTÍCIPES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 10.425.754/0001-47 e a Secretaria de Estado da Saúde – CNPJ nº 08.778.268/0001-60.
OBJETO: Formalizar a contratação dos serviços de saúde ofertados e respectiva forma de pagamento **do Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro** unidade hospitalar sob gestão municipal e gerência do Estado, localizado no município de **SANTA LUZIA/PB**, definindo o papel da unidade hospitalar no sistema municipal integrando-a a rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos decorrentes do presente Protocolo de Cooperação são provenientes do Ministério da Saúde - Funcional Programática: 10.302.2015.8585-0025.
VALOR: R$ 357.463,80 (trezentos cinqüenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)/ano.
VIGÊNCIA: O Protocolo vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, a partir do repasse da 1ª Parcela deste.
BASE LEGAL: art. 116, I a VI da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Nome da Unidade	CNPJ	Gerente da Unidade	Valor Anual (R$)	Fundo para o repasse
Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro	08.778.268.0006/75	Estado	**357.463,80**	Estadual

Renata Valéria Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde

Ceciliana M. V. de Chumacero
Secretária Municipal de Saúde

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23.901.000006.2022 - FUNESBOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº **001/2022**

N° PBDoc: **CBM-PRC-2022/00111**
Nº de Certificado de Registro na CGE: **22-01284-5**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES .40 E .38, PARA ARMAMENTOS DO CBMPB.**
Elemento de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO.
Recursos: 23.901.06.182.5005.2217 - Aquisição e Manutenção de Material Bélico.

Item	Quant.	Descrição	Valor Total
01	2000	MUNIÇÃO calibre .38 Munição CBC 38SPECIAL TREINA EOPP 158GR, NTA A.	R$ 7.160,00
02	1000	MUNIÇÃO calibre .38 Munição CBC 38SPECIAL +P+ EXPO 125GR, GOLD HEX A.	R$ 8.600,00
03	6000	MUNIÇÃO calibre .40 Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180 GR, NTA A.	R$ 25.680,00
04	2000	MUNIÇÃO calibre .40 Munição CBC 40SW EXPO 155 GR, BONDED A.	R$ 23.100,00
TOTAL			R$ 64.540,00

HOMOLOGO o item acima, com base no Certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores em favor da Empresa: **CODATA – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO nº 57.494.031/0001-63,** no valor total de **R$ 64.540,00** (Sessenta e quatro mil trezentos e Quinhentos e Quarenta reais), com validade até 31 de Dezembro de 2022, a partir da data de assinatura do contrato.

João Pessoa-PB, 05 de julho de 2022.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES. CONTRATO Nº35/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADOS:JOSE FRANCISCO DE MOURA FILHO - ME, CNPJ (MF) 07.314.245/0001-32.VALOR:R$ 538.338,00 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais).RO:6715.VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta) DIAS.
CAJAZEIRAS-PB, 05 DE JULHO DE 2022.
MANOEL TÉLAMON ARRUDA FILHO
DIRETOR GERAL DO HRC.

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
Registro CGE Nº. 22-01222-4

OBJETO: Aquisição de medidores de vazão para serem utilizados em novos clientes e como sobressalentes nos clientes já existentes da PBGÁS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas estabelecidos no Anexo 2 - Termo de Referência.
RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites http://www.pbgas.com.br e www.gov.br/compras/pt-br/
. Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.
LOCAL (SITE): Comprasnet <www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: 925990
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **18/07/2022**.
ABERTURA: Dia **18/07/2022**, às 10h00min (horário de Brasília).

ISABELA ASSIS GUEDES
Pregoeira

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

PSR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 36.329.284/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO= LO Nº 1979/20**, para COMER. DE COMB., TROCA DE OLEO, CONVENI, situado a RUA PREFEITO LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO,N°501,MANGABEIRA - JOAO PESSOA- **PROC:2022-002212**

NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA – CNPJ: 05.285.282/0004-87, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para PRÉDIO COMERCIAL, situado a RUA TENENTE JOSE DE FRANCA, CENTRO, RIO TINTO-PB- **PROC:2022-002213**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA – CNPJ: 08.993.925/0001-92, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL, situado a R. VICENTE MARTINS CASADO,S/N-Z. URBANA - BARRA DE SANTA ROSA- **PROC:2022-002219**

CONSORCIO ACAUA – CNPJ: 12.849.028/0001-87, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS PLACA JSI9538-DF, situado a PERCURSO: CIDADES DE ITATUBA, MOGEIRO, ITABAIANA, ENTRE OUTRAS EM ANEXO- **PROC:2022-002220**

RAMON LEITE CHAVES CABRAL – CNPJ: 31.595.068/0001-94, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para LOTEAMENTO, situado a FAZENDA TAPUIO-ZONA RURA-SOLÂNEA-PB- **PROC:2022-002221**

DMS COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ: 36.821.308/0001-45, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE GÁS(GLP), situado a PERCURSO: DO MUNICIPIO DO CONDE À SANTA LUZIA/PB- **PROC:2022-002222**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS – CNPJ: 01.612.384/0001-66, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA(PRAD), situado a ÁREA DO LIXÃO DO MUNICÍPIO - CENTRO - SAO JOSE DOS RAMOS- **PROC:2022-002223**

IVANILDA CAVALCANTI DE MORAIS – CPF: 190.327.494-04, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para REGULARIZAÇÃO DE AÇUDE DA TERRA, situado a FAZENDA CACHOEIRA,S/N - ZONA RURAL - MAMANGUAPE- **PROC:2022-002229**

IVANILDA CAVALCANTI DE MORAIS – CPF: 190.327.494-04, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para REGULARIZAÇÃO DE AÇUDE DA TERRA, situado a FAZENDA CACHOEIRA II,S/N - ZONA RURAL - MAMANGUAPE- **PROC:2022-002231**

BRASMINAS MINERAÇÃO BRASIL LTDA ME – CNPJ: 21.632.011/0001-64, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO= LOA Nº 919/21**, para EXTRAÇÃO DE CAULIM, PARA USO INDUSTRIAL, situado a AV. SITIO OLHO D`ÁGUA DA VIRAÇÃO - ZONA RURAL - SALGADINHO - **PROC:2022-002233**

UNIMAMA UNID DE DIAG DE GLANDULA MAMARIA DA PARAIBA EIRELI – CNPJ: 41.142.571/0002-29, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO= LOA Nº 550/20**, para CLINICA DE RADIOLOGIA, situado a AVENIDA PROFESSORA MARIA SALES - nº 444 - TAMBAU - JOAO PESSOA- **PROC:2022-002247**

RODRIGO RIBEIRO – CPF: 042.567.104-69, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO= LIA Nº 600/22**, para EXTRAÇÃO DE GRANITO, situado a SITIO CABACEIRAS - ZONA RURAL - ARARUNA - **PROC:2022-002251**

AL COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 10.904.784/0001-36, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RETIFICAÇÃO DA LICENÇA Nº 1335/22**, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL, situado a AV.OTACÍLIO LIRA CABRAL,S/N,RODOVIA PB-073,CONJ.ASSIS CHATEAUBRIAND -GUARABIRA- **PROC:2022-002252**

GERA SOLAR GD LTDA – CNPJ: 28.525.466/0001-20, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO= LIA Nº 2593/21**, para USINA FOTOVOLTAICA 2,5MW=C/MRS, situado a MARGEM ROD. 372, SÍTIO CATOLÉ, SN - ZONA URBANA - ITAPORANGA- **PROC:2022-002253**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – CNPJ: 09.165.176/0001-78, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para IMPLANTAÇÃO DO MERCADO PUBLICO, situado a FRANSCICO FRANCELINO DE ARAUJO,S/N-VISTA ALEGRE -ITAPOROROCA- **PROC:2022-002257**

POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA.– CNPJ: 11.372.084/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS=PLACA:RLY-8194/PB, situado a PERCURSO:-CABEDELO,JOAO PESSOA,SAPÉ/GUARABIRA E CAMPINA GRANDE- **PROC:2022-002263**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA – CNPJ: 01.615.784/0001-25, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para PASSAGEM MOLHADA, situado a SITIO CURRAIS, ZONA RURAL - POÇO DE JOSE DE MOURA- **PROC:2022-002276**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA ANTONIO TOMAS, S/N, - CENTRO - TENORIO - **PROC:2022-002279**

MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A – CNPJ: 09.090.259/0001-45, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RETIFICAÇÃO DA LO Nº 557/22**, para COMPLEXO DE CANA DE AÇÚCAR DE SEQUEIRO, situado a COMPLEXO XUÁ,S/N - ZONA RURAL - MAMANGUAPE- **PROC:2022-002282**

CENTRO DE FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS - CAMPUS III- UFPB – CNPJ: 24.098.477/0010-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LAO=LOA Nº 2562/19**, para PANIFICADORA SEM FORNO, situado a CIDADE UNIVERSITÁRIA,CAMPUS III,BANANEIRAS- **PROC:2022-002284**

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS HW- LTDA ME – CNPJ: 29.300.128/0001-52, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 1130/21**, para COMÉRCIO E VENDA DE COMBUSTÍVEIS C/ CONVENIÊNCIA E RESTAURANTE, situado a AV. VIRGINIO VELOSO BORGE, S/N, LOTEAMENTO, QUADRA 48 LOTE A1, SANTA RITA-PB - **PROC:2022-002285**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA LEGARIO, S/N - CENTRO - SANTANA DE MANGUEIRA- **PROC:2022-002288**

RAIFA ARAUJO DOS SANTOS SOUSA – CNPJ: 45.547.770/0001-97, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para CASA DE FESTAS E EVENTOS, situado a RUA PROJETADA, 01 LOT CIDADE - SAO MAMEDE - **PROC:2022-002289**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA TREZE DE MAIO, S/N, BAIRRO: SESI, BAYEUX- **PROC:2022-002290**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA ALZIRA FERREIRA DOS SANTOS, S/N, CENTRO, APARECIDA- **PROC:2022-002291**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a FAZENDA CHÃ DE TOUROS S/N - ZONA RURAL -UMBUZEIRO- **PROC:2022-002292**

IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS – CPF: 282.714.754-87, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para LOTEAMENTO COM 73 LOTES, situado a GRANJA SANTA TERESINHA-ZONA URBANA - RIO TINTO- **PROC:2022-002294**

VANGUARDA CONSTRUCOES E SERVICOS DE CONSERVACAO VIARIA LTDA – CNPJ: 38.848.107/0003-29, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para CANTEIRO DE OBRAS, situado a MASSANGANA,BR--230,KM-59,SN,ZR,CRUZ DO ESPIRITO SANTO- **PROC:2022-002297**

TRANSPORTADORA SUDOESTE LTDA – CNPJ: 46.078.175/0001-12, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS=02 PLACAS:RLU-1E59=RLU-5B83, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO - **PROC:2022-002298**

MARIZETE CIPRIANO DE SOUSA DUTRA – ME – CNPJ: 22.090.867/0001-18, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRI = LIA Nº 1166/20**, para COMÉRCIO E VENDA DE COMBUSTÍVEIS C/ CONVENIÊNCIA E POUSADA, situado a RUA JOSÉ EZEQUIEL DUARTE,N°135, CENTRO, JOCA CLAUDINO - **PROC:2022-002299**

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. – CNPJ: 16.624.611/0128-23, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO = LOA Nº 1309/19**, para GARAGEM, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE ÔNIBUS, situado a RUA LIMA CAMPOS - N 857 - SAO SEBASTIAO - PATOS - **PROC:2022-002300**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS – CNPJ: 01.615.653/0001-48, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRI = LIA Nº 1841/19**, para PRAÇA DE EVENTOS, situado a RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA,Nº50,CENTRO -POCO DANTAS- **PROC:2022-002301**

CARLOS KLEBER RIBEIRO BARROS – CPF: 582.491.504-06, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO = LOA Nº 1728/19**, para LAVRA DE GRANITO PARA USO NA FORMA DE PARALELEPÍPEDO, situado a RUA BENTO RIBEIRO DE ASSIS, Nº 01, CENTRO - SERRA BRANCA - **PROC:2022-002304**

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 31.000.000561.2022 - CONCORRÊNCIA Nº. 04/2022 - CEL

Nos termos do julgamento da licitação, torna-se público a homologação do certame em referência e a adjudicação em favor da FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, nos valores: para o LOTE 01 – R$ 1.462.080,07 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitenta reais e sete centavos); LOTE 02 – R$ 1.276.817,30 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos); LOTE 03 – R$ 1.332.230,04 (Um milhão, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta reais e quatro centavos); e LOTE 04 – R$ 1.236.369,02 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos).

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRHMA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 31.000.000600.2022 - CONCORRÊNCIA Nº. 05/2022 – CEL

Nos termos do julgamento da licitação, torna-se público a homologação do certame em referência e a adjudicação em favor da HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 11.514.922,97 (onze milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRHMA.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 08/2022
Registro CGE Nº 22-00679-7
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 08/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB -093, Trecho: Entr. PB-105(Solânea) /Entr. PB- 085 com aproximadamente 6,76 km), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP – R$ 15.933.012,57 , 2º lugar– CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – R$ 16.668.043,89, 3º lugar - VIA - TÉCNICA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA– R$ 16.710.724,54, 4º lugar - COSAMPA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA – R$ 16.796..398,49 e 5º lugar - SIGA CONSTRUTORA LTDA (*) – R$ 17.186.542,21.
(*) Valor corrigido pela CPL, respaldada no subitem 5.4.1 . “b” e “c” do edital
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 13/2022
Registro CGE Nº 22-00858-6
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-028, Trecho: Fábrica de Cimento Elizabeth/entr. Pb-008, com aproximadamente 7,80 km), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - R$ 13.146.503,81 e 2º lugar– CLPT CONSTRUTORA EIRELI – R$ 13.266.389,85 e desclassificadas as empresas: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA e POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA por não atenderem ao item 11.2 em consonância com o 11.1 (apresentou a proposta de preços “letra a” do 11.1 sem a menção explicita do responsável técnico e sua respectiva assinatura)
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 16/2022
Registro CGE Nº 22-01026-2
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA 16/2022 (Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbanas nas cidades de Alagoa Nova, Algodão de Jandaíra, Araruna, Boqueirão, Dona Inês, Gado Bravo, Picuí, Queimadas, Santa Cecília Tabuleiro, Congo e São Sebastião do Umbuzeiro, com proximadamente com 23,69 km.), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e CLPT CONSTRUTORA -EIRELI.
Comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

R A T I F I C A Ç Ã O
Registro na CGE Nº 22-01283-6

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Certificado de Registroda Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº 22-01283-6 e Justificativa da Comissão Permanente de Licitação-CPL,no **Processo nº FEC-PRC-2022/00587**- FUNESC, **R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº072/2022** para pagamento no valor de**R$ 123.000,00 (Cento e Vinte TrêsMil Reais)**,em favor da Pessoa Jurídica LUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA,**CNPJ: 30.658.048/0001-52,**objetivando a contratação da artista LUCYANE PEREIRA ALVES (Nome Artístico: LUCY ALVES)para uma apresentação no dia 06 de Agosto de 2022, a partir das 19:00 horas,dentro da programação celebrativa dos 437 anos da Cidade de João Pessoa-PB,no âmbito das atividades Culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 05 de julho de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°0009/2022

A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação n° 0009/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.242.000011.2022, Cadastro da CGE nº 22-01285-3,** objetivando a**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, no valor global de **R$ 139.283,50(duzentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa**CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ sob o nº40.787.152/0001-09), M&R COMÉRCIO EIRELI (CNPJ sob o nº17.290.835/0001-26), PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ sob o nº01.722.296.0001-17) e SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ sob o nº03.246.587/0001-01).**

Guarabira/PB, 05 de julho de 2022.

Thaisa Maria Cardeal Cirqueira
Diretora Geral

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMNTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 020/2022
REGISTRO Nº 22-01071-6

Da **análise** procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP; COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. – EPP; F DOIS ENGENHARIA LTDA.; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; e SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. Fica desde já marcada para o dia **14/07/2022, às 11h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 05 de julho de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMNTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 015/2022
REGISTRO Nº 22-00681-1

Após análise e configuração da proposta de preço apresentada pelas empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA. – EPP, com proposta no valor de R$ 4.862.947,56; 2º LUGAR: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R$ 5.180.289,14; 3º LUGAR: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP, com proposta no valor de R$ 5.437.270,87; 4º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, com proposta no valor de R$ 5.480.539,44; 5º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 5.546.584,40; 6º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R$ 5.583.053,49; e 7º LUGAR: L & L ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 6.109.217,70. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMNTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2022
REGISTRO Nº 22-01181-3
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM SÃO BENTO/PB

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados que a licitação supramencionada fica SUSPENSA "SINE DIE", devido à revisão processual.

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMNTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 22-00511-0
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 14/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.023.803/0001-12,** para a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO PAULLUS, EM ITAPORANGA/PB, no valor global de R$ 9.338.611,87** (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC- 2022/00924.**

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

Engº Luiz Barreto Rabelo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMNTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 22-00495-8
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 05/2021**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EP, CNPJ nº 17.278.993/0001-60** para a **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL COM 6 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, no valor global de R$ 5.514.423,33** (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **Processo nº 0277/2020.**

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

Engº Luiz Barreto Rabelo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 17-01296-1
Nº do Contrato 0020/2017
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 281.208,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 06 MESES E AUMENTO DO VALOR
Valor do aditivo 193.605,06
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/5/2017 A 27/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 31/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.586.301,90
Publicado no DOE em 7/2/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato JOSÉ ADRIANO SOARS DE SOUSA - Mat.: 7704445
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

LICENÇAS

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia **1379/2022 prazo 240 dias** em João Pessoa, em 09 de junho de 2022. Para a atividade de: **Pavimentação Urbanização da rua Francisco Aprogio Nogueira e área entorno do Estádio de futebol Perpétuo Correio Lima, localizada no município de Cajazeiras/PB.** Processo nº 2022-0001584/TEC/LP-3678.

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia **1506/2022 prazo 365 dias** em João Pessoa, em 27 de junho de 2022. Para a atividade de: **Construção do novo complexo Educacional da Escola cidadã Integral Professora Maria Gertrudes de Carvalho Neves com ginásio, com área construída de 1.631,00 m² (escola) e 597,50 m² (ginásio), dotada de sistema de esgotamento sanitário, composta por sistemas de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro, localizada no município de Caiçara/PB.** Processo nº 2021-0007913/TEC/LP-3544.

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia **1531/2022 prazo 360 dias** em João Pessoa, em 29 de junho de 2022. Para a atividade de: **Construção de muro e subestação do 2º Batalhão da Polícia Militar com área 108 m², localizado na rua Dom Pedro I, bairro São José, município de Campina Grande/PB.** Processo nº 2022-0001432/TEC/LP-3668.

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia **1530/2022 prazo 365 dias** em João Pessoa, em 29 de junho de 2022. Para a atividade de: **Construção de Escola Cidadã Integral, com 08 (oito) salas de aula e 1.501,48 m² de área construída. Dotada de sistema de tratamento de esgotamento sanitário individual, localizada no município de São José dos Cordeiros/PB.** Processo nº 2022-000117/TEC/LP-3600.

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia **1534/2022 prazo 360 dias** em João Pessoa, em 29 de junho de 2022. Para a atividade de: **Pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas Francisco M. Vale; Rua Josefa S. Pereira; Rua João Delmiro Souza; Rua Justiniano A. Costa, com extensão de 2.516,43 m, localizado no Distrito de Santa Fé, no município de Solânea/PB.** Processo nº 2022-000523/TEC/LP-3641.

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação **1415/2022 prazo 180 dias** em João Pessoa, em 10 de junho de 2022. Para a atividade de: **Construção da 3ª Delegacia Distrital, disposta em apenas um pavimento, com 203,33 m² de área construída e com sistema de esgotamento sanitário ligado à rede da CAGEPA, localizada no município de João Pessoa/PB.** Processo nº 2022-000887/TEC/LI-8359.

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02275-9
Nº do Contrato 0031/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
Objeto DOACAO DE ONIBUS: MODELO -VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3D84 , CHASSI: 9532E82WXPR008263, N DE TOMBAMENTO: 1331777
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02276-7
Nº do Contrato 0032/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
Objeto DOACAO DE ONIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA PLACA: RLZ2G34; CHASSI: 9532E82W5PR004797 TOMBAMENTO: 1331679
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02277-5
Nº do Contrato 0034/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO
Objeto DOACAO DE ONIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA PLACA: RLZ2J94; CHASSI: 9532E82W2NR048673; TOMB. 1331791
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02278-3
Nº do Contrato 0035/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Objeto DOACAO DE ONIBUS: MODELO - VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ2J14, CHASSI:9532E82W2PR008886, N DE TOMBAMENTO: 1331742
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02279-1
Nº do Contrato 0036/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
Objeto DOACAO DE ONIBUS: MODELO - VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA , PLACA: RLZ2J34, CHASSI: 9532E82W1PR005039, N DE TOMBAMENTO: 1331743
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02280-5
Nº do Contrato 0037/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA DE CAMALAÚ
Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS VOLKSWAGEN; MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA; PLACA: RLZ2J64; CHASSI: 9532E82W0PR004397; TOMBAMENTO: 1331756.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02281-3
Nº do Contrato 0038/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CARABAS
Objeto DOACAO DE ONIBUS: MODELO - VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ2J84, CHASSI: 9532E82W7NR050192, N DE TOMBAMENTO: 1331755
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02282-1
Nº do Contrato 0041/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3A34; CHASSI: 9532E82W7PR008124; Nº DE TOMBAMENTO: 1331754
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02283-0
Nº do Contrato 0043/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
Objeto DOACAO DE ONIBUS: MODELO - VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3A74, CHASSI: 9532E82W8PR008259, N DE TOMBAMENTO: 1331760
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02284-8
Nº do Contrato 0044/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
Objeto DOACAO DE ONIBUS: MODELO - S30092022, PLACA: S00442022, CHASSI: S01072022, N DE TOMBAMENTO: S08885139000171
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02285-6
Nº do Contrato 0045/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Objeto DOACAO DE ONIBUS: MODELO - VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3B04, CHASSI: 9532E82W1PR002917, N DE TOMBAMENTO: 1331744
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02286-4
Nº do Contrato 0046/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
Objeto DOACAO DE ONIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA PLACA: RLZ2D74 CHASSI: 9532E82W8PR004115 TOMBAMENTO: 1331751
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02287-2
Nº do Contrato 0048/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - S30092022, PLACA: S00482022, CHASSI: S01072022, Nº DE TOMBAMENTO: S08940694000159
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-00452-4
Nº do Contrato 0065/2019
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
Valor Original do Contrato 7.182.899,50
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1 DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/12/2019 A 29/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 29/6/2022
Gestor do Contrato ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - Mat.: 6011829
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02390-9
Nº do Contrato 0146/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA DE PILÕES
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESCORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA PLACA: RLZ2I54 CHASSI: 9532E82W8PR002462 TOMBAMENTO: 1331796
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2023
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBASECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIAExtrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02290-2
Nº do Contrato 0051/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ2E54, CHASSI: 9532E82W2PR009102, Nº DE TOMBAMENTO: 1331748"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02288-1
Nº do Contrato 0049/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
Objeto DOACAO DE ONIBUS: MODELO - S30092022, PLACA: S00492022, CHASSI: S01072022, N DE TOMBAMENTO: S08931495000184
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02289-9
Nº do Contrato 0050/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1331750; CHASSI:9532E82WXNR052339; PLACA:RLZ2E34.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02291-1
Nº do Contrato 0052/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ2G24, CHASSI: 9532E82W4NR049016, Nº DE TOMBAMENTO: 1331746"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02292-9
Nº do Contrato 0053/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA DE JUAREZ TÁVORA
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ2G44, CHASSI: 9532E82W0PR008269, Nº DE TOMBAMENTO: 1331747"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02293-7
Nº do Contrato 0055/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Objeto DOACAO DE ONIBUS: ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3B64, CHASSI: 9532E82W2NR050200, N DE TOMBAMENTO: 1331765
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02294-5
Nº do Contrato 0097/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ5I95; CHASSI: 9532E82W6NR052273; Nº DE TOMBAMENTO: 1331681
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02295-3

Nº do Contrato 0092/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ2F04; CHASSI: 9532E82W1PR008104; Nº DE TOMBAMENTO: 1331724
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02296-1
Nº do Contrato 0093/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ2F24; CHASSI: 9532E82W9PR008092; Nº DE TOMBAMENTO: 1331713
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02297-0
Nº do Contrato 0098/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3C03; CHASSI: 9532E82W9PR003491; Nº DE TOMBAMENTO: 1331682
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02298-8
Nº do Contrato 0094/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ2F34; CHASSI: 9532E82W4NR048657; Nº DE TOMBAMENTO: 1331695
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02299-6
Nº do Contrato 0099/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ5J05; CHASSI: 9532E82W1PR002433; Nº DE TOMBAMENTO: 1331683
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02300-3
Nº do Contrato 0100/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ5J25; CHASSI: 9532E82W3PR003955; Nº DE TOMBAMENTO: 1331683
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02301-1
Nº do Contrato 0104/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ4G05; CHASSI: 9532E82W6NR052970; Nº DE TOMBAMENTO: 1331673
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02302-0
Nº do Contrato 0130/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN. MODELO VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA. PLACA: RLZ2G14. CHASSI:9532E82W2NR049287. TOMBAMENTO 1331725.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02303-8
Nº do Contrato 0103/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ4F05; CHASSI: 9532E82W6NR052161; Nº DE TOMBAMENTO: 1331786
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02304-6
Nº do Contrato 0105/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ4G15; CHASSI: 9532E82W1PR002822; Nº DE TOMBAMENTO: 1331674
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02305-4
Nº do Contrato 0106/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3C24; CHASSI: 9532E82W1NR048003; Nº DE TOMBAMENTO: 1331677
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02306-2
Nº do Contrato 0107/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3C34; CHASSI: 9532E82W7PR009273; Nº DE TOMBAMENTO: 1331676
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02307-1
Nº do Contrato 0108/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3C44; CHASSI: 9532E82WXPR005024; Nº DE TOMBAMENTO: 1331771
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02308-9
Nº do Contrato 0119/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN. MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3E84; CHASSI: 9532E82W2NR048978; TOMBAMENTO: 1331772.
Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02309-7
Nº do Contrato 0109/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3C54; CHASSI: 9532E82WXNR052146; Nº DE TOMBAMENTO: 1331785
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02310-1
Nº do Contrato 0110/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3C64; CHASSI: 9532E82W9NR049447; Nº DE TOMBAMENTO: 1331774
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02311-9
Nº do Contrato 0111/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3D64; CHASSI: 9532E82W8PR007886; Nº DE TOMBAMENTO: 1331769
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02312-7
Nº do Contrato 0112/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3D74; CHASSI: 9532E82WXPR008053; Nº DE TOMBAMENTO: 1331770
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02313-5
Nº do Contrato 0113/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3D94; CHASSI: 9532E82W4PR008114; Nº DE TOMBAMENTO: 1331776
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02314-3
Nº do Contrato 0122/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1331767; CHASSI:9532E82W3PR008265; PLACA:RLZ2H84.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02315-1
Nº do Contrato 0125/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1331737; CHASSI:9532E82W2NR046468; PLACA:RLZ2F54.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02316-0
Nº do Contrato 0142/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN; MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3; POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ2G74; CHASSI: 9532E82W1NR053198; TOMBAMENTO: 1331805.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02317-8
Nº do Contrato 0148/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA DE BORBOREMA
Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA; CHASSI: 9532E82W8NR048905; TOMBAMENTO:1331794; PLACA: RLZ2I74.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02318-6
Nº do Contrato 0151/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; CHASSI: 9532E82W1PR002674; TOMBAMENTO: 1331789; PLACA: RLZ2J44.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02319-4
Nº do Contrato 0149/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN; MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3; POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA, PLACA RLZ2I84, CHASSI 9532E82W2PR004109, TOMB. 1331795
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02320-8
Nº do Contrato 0161/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN. MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3B84; CHASSI: 9532E82WXPR002429; TOMBAMENTO: 1331803.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02322-4
Nº do Contrato 0160/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN. MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3B34; CHASSI: 9532E82W9NR050260; TOMBAMENTO: 1331801.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02323-2
Nº do Contrato 0054/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3B44; CHASSI: 9532E82W0NR049028; Nº DE TOMBAMENTO: 1331698
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02324-1
Nº do Contrato 0056/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
Objeto DOAÇÃO ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA - PLACA: RLZ3B74 - CHASSI: 9532E82W5NR049185 - TOMBAMENTO: 1331808
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02325-9
Nº do Contrato 0057/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3C04, CHASSI: 9532E82W5NR051583, Nº DE TOMBAMENTO: 1331721"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02326-7
Nº do Contrato 0058/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURIA
Objeto DOACAO DE ONIBUS: MODELO - S30092022, PLACA: S00582022, CHASSI: S01072022, N DE TOMBAMENTO: S01612689000178
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02327-5
Nº do Contrato 0059/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3C84, CHASSI: 9532E82W0NR048929, Nº DE TOMBAMENTO: 1331689"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02328-3
Nº do Contrato 0060/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3C94, CHASSI: 9532E82W4PR003494, Nº DE TOMBAMENTO: 1331707"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02329-1
Nº do Contrato 0061/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN, MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA RLZ3D04, CHASSI 9532E82W5PR007957, TOMB: 1331706.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO DA SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02330-5
Nº do Contrato 0062/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3D14, CHASSI: 9532E82W1PR002481, Nº DE TOMBAMENTO: 1331705"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02331-3
Nº do Contrato 0063/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3D24, CHASSI: 9532E82W0NR049272, Nº DE TOMBAMENTO: 1331726"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02332-1
Nº do Contrato 0064/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3D34, CHASSI: 9532E82W7PR008110, Nº DE TOMBAMENTO: 1331719"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02333-0
Nº do Contrato 0065/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3D44, CHASSI: 9532E82W8PR003403, Nº DE TOMBAMENTO: 1331701"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02334-8
Nº do Contrato 0066/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3E94, CHASSI: 9532E82W0PR004402, Nº DE TOMBAMENTO: 1331697"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02335-6
Nº do Contrato 0067/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3F04, CHASSI: 9532E82W6NR050183, Nº DE TOMBAMENTO: 1331696"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02336-4
Nº do Contrato 0068/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3

/ POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3F14; CHASSI: 9532E82W1PR002660; Nº DE TOMBAMENTO: 1331693
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02337-2
Nº do Contrato 0069/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3F34, CHASSI: 9532E82W5NR052958, Nº DE TOMBAMENTO: 1331708"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02338-1
Nº do Contrato 0070/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3F44, CHASSI: 9532E82W8PR002901, Nº DE TOMBAMENTO: 1386260"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02339-9
Nº do Contrato 0071/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA DE POÇO DANTAS
Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS VOLKSWAGEN; MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3F54, CHASSI: 9532E82W9NR050226,TOMBAMENTO: 1331723.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02340-2
Nº do Contrato 0072/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3F74, CHASSI: 9532E82W6NR051303, Nº DE TOMBAMENTO: 1331704"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02341-1
Nº do Contrato 0073/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3F94; CHASSI: 9532E82W3NR048925; Nº DE TOMBAMENTO: 1331735
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02342-9
Nº do Contrato 0074/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3G04, CHASSI: 9532E82W0PR007882, Nº DE TOMBAMENTO: 1331702"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02343-7
Nº do Contrato 0075/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3F24, CHASSI: 9532E82W0NR053175, Nº DE TOMBAMENTO: 1331709"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02344-5
Nº do Contrato 0076/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3F64; CHASSI: 9532E82W7PR005028; Nº DE TOMBAMENTO: 1331722
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02345-3
Nº do Contrato 0077/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA PLACA: RLZ3F84, CHASSI: 9532E82W6PR007207 , TOMBAMENTO: 1331710
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02346-1
Nº do Contrato 0078/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3G14, CHASSI: 9532E82W6NR050541, Nº DE TOMBAMENTO: 1331738"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02347-0
Nº do Contrato 0079/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3G24; CHASSI: 9532E82WXNR051241; Nº DE TOMBAMENTO: 1331700
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02348-8
Nº do Contrato 0080/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA DE SANTANA DOS GARROTES
Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS VOLKSWAGEN; MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA, PLACA: RLZ3G44, CHASSI: 9532E82W4NR049193, TOMBAMENTO: 1331734.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02349-6
Nº do Contrato 0081/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3G54; CHASSI: 9532E82W4PR004421; Nº DE TOMBAMENTO: 1331733
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02350-0
Nº do Contrato 0082/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
Objeto "ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA PLACA RLZ3G74 CHASSI 9532E82WXPR004374 TOMBAMENTO 1331690 "
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02351-8
Nº do Contrato 0083/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3G84; CHASSI: 9532E82W2NR052965; Nº DE TOMBAMENTO: 1331691
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02352-6
Nº do Contrato 0085/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ2D54; CHASSI: 9532E82W7PR003702; Nº DE TOMBAMENTO: 1331729
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02353-4
Nº do Contrato 0086/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Objeto "ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA PLACA RLZ2D94 CHASSI 9532E82W2NR048902 TOMBAMENTO 1386261 "
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02354-2
Nº do Contrato 0087/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ2E14; CHASSI: 9532E82W4PR007187; Nº DE TOMBAMENTO: 1331740
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02355-1
Nº do Contrato 0088/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Objeto DOAÇÃO ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA - PLACA: RLZ2E24 - CHASSI: 9532E82WXPR004097 - TOMBAMENTO: 1331730
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02356-9
Nº do Contrato 0089/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA DE SERRA GRANDE
Objeto "DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS VOLKSWAGEN; MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ2E64, CHASSI: 9532E82WXNR049456, TOMBAMENTO: 1331732.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02357-7
Nº do Contrato 0090/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ2E84, CHASSI: 9532E82W7PR007961, Nº DE TOMBAMENTO: 1331739"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02358-5
Nº do Contrato 0091/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ2E94, CHASSI: 9532E82W8NR052968, Nº DE TOMBAMENTO: 1331694"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02359-3
Nº do Contrato 0095/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ2F44, CHASSI: 9532E82W3PR002921, Nº DE TOMBAMENTO: 1386262"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02360-7
Nº do Contrato 0096/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ5I85, CHASSI: 9532E82W6NR053018, Nº DE TOMBAMENTO: 1331680"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02362-3
Nº do Contrato 0102/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ4E55, CHASSI: 9532E82W4PR008212, Nº DE TOMBAMENTO: 1331780"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02363-1
Nº do Contrato 0115/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN. MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ3E34; CHASSI: 9532E82W9NR053174; TOMBAMENTO: 1331768.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02364-0
Nº do Contrato 0116/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3E44, CHASSI: 9532E82WXPR004634, Nº DE TOMBAMENTO: 1331781"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02365-8
Nº do Contrato 0117/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODAO DE JANDAIRA
Objeto "DOACAO DE ONIBUS: MODELO - ONIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTENCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3E54, CHASSI: 9532E82W7PR002615, Nº DE TOMBAMENTO: 1331782"
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02366-6
Nº do Contrato 0121/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES
Objeto DOAÇÃO ONIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA - PLACA: RLZ2G94 - CHASSI: 9532E82W8PR002820 - TOMBAMENTO: 1331716
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02367-4
Nº do Contrato 0123/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1331783; CHASSI:9532E82W1PR005042; PLACA:RLZ2H94.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02368-2
Nº do Contrato 0124/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1331678; CHASSI:9532E82W2NR053176; PLACA:RLZ2J04.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02369-1
Nº do Contrato 0127/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN. MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ2F74; CHASSI: 9532E82W3NR052330; TOMBAMENTO: 1331711.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02370-4
Nº do Contrato 0128/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN. MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ2F84, CHASSI: 9532E82W0NR050258; TOMBAMENTO: 1331712.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02371-2
Nº do Contrato 0129/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN. MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ2F94; CHASSI: 9532E82WXPR002656; TOMBAMENTO: 1331720.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02372-1
Nº do Contrato 0133/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN. MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ2G64; CHASSI: 9532E82W0PR004691; TOMBAMENTO: 1386256.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02373-9
Nº do Contrato 0134/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN. MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ2F95; CHASSI: 9532E82WXPR008344; TOMBAMENTO: 1386258.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02374-7
Nº do Contrato 0136/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS VOLKSWAGEN; MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA: CHASSI: 9532E82W9PR005046; TOMBAMENTO: 1386254; PLACA: RLZ2H34.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02375-5
Nº do Contrato 0137/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESCORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA PLACA: RLZ2H44 CHASSI: 9532E82W5PR008235 TOMBAMENTO:1386257
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2023
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02376-3
Nº do Contrato 0138/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC; ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ2H54; CHASSI: 9532E82W4PR008243; Nº DE TOMBAMENTO: 1386252
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02377-1
Nº do Contrato 0139/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN; MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC, ORE 3; POTÊNCIA: 186CV; COR: AMARELA; PLACA: RLZ2H64; CHASSI: 9532E82W0NR053029; TOMBAMENTO: 1386259.
Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02378-0
Nº do Contrato 0141/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:VW/15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1331745; CHASSI:9532E82W3NR046088; PLACA:RLZ2D64.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 30/6/2022 A 28/9/2022
Data da Assinatura 30/6/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02379-8
Nº do Contrato 0143/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA DE PASSAGEM
Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS VOLKSWAGEN; MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA; CHASSI:9532E82W5PR002449; TOMBAMENTO: 1331806; PLACA: RLZ2I24.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02380-1
Nº do Contrato 0144/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA DE PEDRO RÉGIS
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESCORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA PLACA: RLZ2I34 CHASSI: 9532E82W3NR049430 TOMBAMENTO: 1331763
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2023
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02381-0
Nº do Contrato 0145/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:VW/15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1331807; CHASSI:9532E82W9PR008089; PLACA:RLZ2I44.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 30/6/2022 A 28/9/2022
Data da Assinatura 30/6/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02382-8
Nº do Contrato 0147/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA PLACA RLZ2I64 CHASSI 9532E82W8PR003983 TOMBAMENTO 1331792 “
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02383-6
Nº do Contrato 0150/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:VW/15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1331764; CHASSI:9532E82W6NR053178; PLACA:RLZ2J24.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 30/6/2022 A 28/9/2022
Data da Assinatura 30/6/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02384-4
Nº do Contrato 0156/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA UIRAÚNA
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESCORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA PLACA: RLZ3A44; CHASSI: 9532E82W2PR003705; TOMBAMENTO:1331788
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02385-2
Nº do Contrato 0157/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:VW/15.190/ESC ORE 3; POTÊNCIA: 186 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1110294; NF:1331798; CHASSI:9532E82W2PR003526; PLACA:RLZ3A84.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 30/6/2022 A 28/9/2022
Data da Assinatura 30/6/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02386-1
Nº do Contrato 0158/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA PLACA: RLZ3B14 CHASSI: 9532E82W5NR053057 TOMBAMENTO: 1331800
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02387-9
Nº do Contrato 0159/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA PLACA: RLZ3B24, CHASSI: 9532E82W0NR052138, TOMBAMENTO: 1331804
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO DA SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02389-5
Nº do Contrato 0047/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Objeto DOACAO DE ONIBUS: MODELO - VOLARE V8L 4X4 EO POTÊNCIA: 152CV. COR: AMARELA. , PLACA: RLZ2C63 , CHASSI: 93PB58M10NC067921, N DE TOMBAMENTO: 1386320
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02361-5
Nº do Contrato 0101/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
Objeto "DOAÇÃO DE ÔNIBUS: MODELO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ5J45, CHASSI: 9532E82W7NR052136, Nº DE TOMBAMENTO: 1331684"
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022
Data da assinatura 1/7/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATOS

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02272-4
Nº do Contrato 0091/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CEREAIS E LATICÍNIOS.
Valor 160.681,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 28/6/2022 A 25/12/2022
Data da Assinatura 28/6/2022

Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02273-2
Nº do Contrato 0092/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR NETO
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CEREAIS E LATICÍNIOS.
Valor 154.661,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 29/6/2022 A 26/12/2022
Data da Assinatura 29/6/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81025-1
Nº do Instrumento 0003/2022
Concedente PARAIBA PREVIDÊNCIA
Convenente ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARAÍBA - AMPB
Objeto CONVÊNIO DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE MENSALIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARAÍBA, MENSALIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS, PLANO DE SAÚDE, SEGUROS E PLANO ODONTOLÓGICO, PECÚLIO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura 1/7/2022
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02321-6
Nº do Contrato 0314/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado BCCD INC
Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARA ANECÓICA PARA ENSAIOS DE EMI E EMS, SOB ENCOMENDA PARA IMPORTAÇÃO DIRETA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, NA PROPOSTA DO FORNECEDOR, E, TAMBÉM, OBSERVANDO O PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N.º PLATAFORMA + BRASIL 771253/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 1.308.320,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.501.0.1.0000.002 2.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.631.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/6/2022
Gestor do Contrato KÁTIA ELIZABETE GALDINO - Mat.: 1223836
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 22-81026-9
Nº do Instrumento 0044/2022

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente INSTITUTO SÃO JOSÉ/HOSPITAL PADRE ZÉ/JOÃO PESSOA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS A OFERECER ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR), AOS MORADORES E MORADORAS DE RUA DE GUARABIRA, DE SEGUNDA A SÁBADO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 1.200.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5005.2847.0287.3350.39.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/6/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EXTRATO

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02392-5
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado CONSTA SERVIÇO DE ANÁLISE E ÁGUA LTDA
Objeto SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
Valor 12.000,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 27/6/2023
Data da Assinatura 27/6/2022
Gestor do Contrato 2º TEN QOA EUGÊNIA BARACHO CARNEIRO - Mat.: 520.525-5
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL PM - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 22-60085-0
PLANILHA Nº PLAN-1377
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1877/2022 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2011/2022
QUANT. DE CONTRATOS: 37 VALOR TOTAL: R$ 331.600,00 (trezentos e trinta e um mil e seiscentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1877/2022	FN LISBOA BISTRO LTDA	15.155.487/0001-59	20/06/2022	30	49.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	02118
1935/2022	MARIA ANGELICA AQUINO MACEDO	107.865.644-40	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Artesanato	02192
1943/2022	ALANA FRANCISCO DA SILVA	099.821.494-90	27/06/2022	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02097
1944/2022	ANÁLIA RITLA AZEVEDO DA SILVA	118.236.944-89	27/06/2022	40	4.400,00	Empreender Juventudes	02110
1945/2022	EDLASIO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO	070.491.174-47	27/06/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02112
1946/2022	EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	073.456.674-30	27/06/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02113
1947/2022	FELLIPE SÉRGIO DA COSTA LIMA	080.911.814-93	27/06/2022	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02114
1949/2022	KELLY ALMEIDA DE ARAÚJO	058.873.774-70	27/06/2022	30	12.500,00	Empreender Profissional Liberal	02109
1950/2022	RAFAELLA DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA	072.304.524-06	27/06/2022	30	10.000,00	Empreender Pessoa Física	02104
1951/2022	VANESSA DIAS DA SILVA	095.145.434-08	27/06/2022	30	5.400,00	Empreender Pessoa Física	02098
1953/2022	ADRIANA JOSEFINA HERNÁNDEZ CARRERA	710.850.242-96	27/06/2022	24	8.200,00	Empreender Mulher	02138
1954/2022	ALEX MIRANDA RIBEIRO	103.330.324-03	27/06/2022	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02139
1955/2022	ALEXSANDRA DO NASCIMENTO LIMA	691.493.564-53	27/06/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02145
1957/2022	ANGHINEY SUSANA IDROGO MEJIAS	706.889.802-52	27/06/2022	24	5.600,00	Empreender Mulher	02140
1958/2022	ANTONIO MARQUES DE ARAUJO	288.249.204-97	27/06/2022	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	02130
1959/2022	CIBELE ARAUJO DO NASCIMENTO	100.103.204-74	27/06/2022	24	5.400,00	Empreender Mulher	02141
1962/2022	DIOMAR ALBINO DA SILVA	047.535.894-55	27/06/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02142
1963/2022	ELIZABETE MARTINS DE SOUZA	060.584.244-29	27/06/2022	30	8.200,00	Empreender Pessoa Física	02143
1964/2022	ENMELINE ANDREINA CASTRO DE TAVIRA	705.163.822-09	27/06/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02144
1968/2022	HEVILLYN THAYNA FERREIRA DE ARAUJO	117.654.944-86	27/06/2022	24	6.700,00	Empreender Mulher	02131
1969/2022	JANAINA KELLY LIMA DE ARAUJO	050.253.224-64	27/06/2022	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02132
1971/2022	JOÉLHA DOS SANTOS SILVA	087.531.434-18	27/06/2022	24	10.500,00	Empreender Mulher	02133
1973/2022	LARISSA QUEIROZ DE MEDEIROS TORRES	031.173.975-07	27/06/2022	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02134
1974/2022	LINA MERCEDES MEJIAS DE IDROGO	708.980.542-57	27/06/2022	24	6.700,00	Empreender Mulher	02135
1976/2022	LINDONSON VIEIRA DANTAS	674.556.384-34	27/06/2022	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	02128
1978/2022	LUCIA GABRIELA VITORINO DE FIGUEIREDO	061.510.554-89	27/06/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02136
1981/2022	LUIZA MARIA LIMA DINIZ	141.240.764-87	27/06/2022	30	9.600,00	Empreender Artesanato	02147
1983/2022	MARCUS JOSE SILVA DE ARAUJO	066.331.984-69	27/06/2022	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	02127
1985/2022	MARIA EDIVÂNIA DE SOUZA	854.552.964-34	27/06/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02121
1988/2022	MARIA TEREZA DE ARAUJO MARIZ SILVA	336.656.484-91	27/06/2022	30	16.800,00	Empreender Profissional Liberal	02125
1990/2022	PAULO ROBERTO PALHARI ARANHA	692.009.714-15	27/06/2022	30	5.600,00	Empreender Pessoa Física	02148
1993/2022	RAFAELLA GOMES AMORIM MAROJA	700.896.594-06	27/06/2022	24	6.000,00	Empreender Mulher	02149
2000/2022	RUSBELY YULIMAR AGUILERA VELASQUEZ	708.011.432-25	27/06/2022	24	7.500,00	Empreender Mulher	02150
2001/2022	SALVIO BASTOS DA SILVA FILHO	046.468.204-55	27/06/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02151
2005/2022	THAIS ISABEL CASTRO DIAZ	707.417.122-02	27/06/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02126
2009/2022	YOLANDA DEL VALLE VELASQUEZ ROMERO	713.633.241-95	27/06/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02152
2011/2022	YUREELVIS MARIA LA ROSA DE IDROGO	708.979.272-22	27/06/2022	24	4.500,00	Empreender Mulher	02137

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 22-60086-8
PLANILHA Nº PLAN-1378
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1881/2022 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2075/2022
QUANT. DE CONTRATOS: 11 VALOR TOTAL: R$ 306.300,00 (trezentos e seis mil e trezentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1881/2022	MARCIO OLVEIRA DA SILVA 03288465469	30.354.339/0001-57	20/06/2022	30	29.500,00	Empreender Pessoa Jurídica	01895
1952/2022	VANUZA DIAS CORREIA 10479990484	43.758.813/0001-58	27/06/2022	30	15.200,00	Empreender Pessoa Jurídica	02205
1965/2022	ERINALDO MIGUEL DA SILVA 02684939446	24.142.083/0001-11	27/06/2022	30	20.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	02123
1966/2022	FERNANDA LIMA DOS SANTOS	30.865.325/0001-06	27/06/2022	30	63.700,00	Empreender Pessoa Jurídica	01889
1970/2022	JOAO LUIS SILVA AGUIAR 21632117894	41.160.210/0001-24	27/06/2022	30	22.300,00	Empreender Pessoa Jurídica	02204
1972/2022	KARLA PATRICIA BEZERRA DE FRANCA 05232346431	42.376.587/0001-88	27/06/2022	30	30.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	02116
1991/2022	R B DA SILVA	30.575.284/0001-05	27/06/2022	30	26.600,00	Empreender Pessoa Jurídica	02089
1995/2022	ROBERTO VAGNER RODRIGUES DA SILVA 22039369830	12.555.576/0001-02	27/06/2022	30	20.200,00	Empreender Pessoa Jurídica	01759
2006/2022	THIAGO DE VASCONCELOS PASSOS 01459625471	26.057.172/0001-95	27/06/2022	30	20.100,00	Empreender Pessoa Jurídica	01891
2007/2022	WAY - SOLUCOES, TREINAMENTOS E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	27.195.145/0001-41	27/06/2022	30	41.600,00	Empreender Pessoa Jurídica	02115
2075/2022	MARIA LUIZA FERNANDES 42406730468	42.414.431/0001-44	29/06/2022	30	17.100,00	Empreender Pessoa Jurídica	02230

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATO

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02394-1
Nº do Contrato 0068/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SOROS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.
Valor 143.545,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 29/6/2022 A 26/12/2022
Data da Assinatura 29/6/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02396-8
Nº do Contrato 0063/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Valor 67.622,10
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 168.080-3
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO – DPR
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS

AVISO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2021

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SMS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS RELATIVAS AO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, PELAS EMPRESAS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, JULGOU, DE CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SMS.
EMPRESA HABILITADA:
CECAC – CENTRO CAMPINENSE DE ANALISES CLINICAS - LTDA
CNPJ 18.539.154/0001-11

Campina Grande - PB, 04 de Julho de 2022.
RANULFO CARDOSO JUNIOR
PRESIDENTE COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIG. Nº IN00010 / 00011/ 00012 e 00014 /2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente as Inexigibilidades de Licitaçõesque objetivam:

Inexigibilidade Oriunda do Credenciamento 0001/2022, que tem como objeto Credenciamento de Empresas de Guincho de Veículos Automotores recolhidos em Ações de fiscalização de Trânsito, realizados pela Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande PB (STTP); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Demétrio Alves o Nascimento Joca Reboque, Ideal Serviços e Melo Leiloes PB.

Campina Grande - PB, 05 de Julho de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Inexigibilidades Oriunda do Credenciamento 0001/2022, que tem como objeto Credenciamento de Empresas de Guincho de Veículos Automotores recolhidos em Ações de fiscalização de Trânsito, realizados pela Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande PB (STTP). FUND.: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00010/00011/00012 e 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: Informamos que, diante da inexistência de gasto da Administração Pública, não se faz necessário dotação orçamentária. Caso necessário elementos abaixo: 05.010 – 15.451.1024.2111 – 3390.39.99 – 99 - 1752.00000. VIGÊNCIA: até 04/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT 00092/2022 – DEMETRIO ALVES DO NASCIMENTO, CT Nº 00093/2022 – JOCA REBOQUES, CT Nº 00094/2022 – IDEAL SERVIÇOS - CT Nº 00098/2022 - 04.07.22 - MELO LEILOES PB LTDA

Prefeitura Municipal de Itapororoca

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÓROCA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
À EMPRESA: APS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 40.508.584/0001-25
ASSUNTO: Não cumprimento de contrato de locação.

Conforme restou previamente estipulado no Contrato de n.º 00002/2022-CPL, nos autos, firmado entre o município de Itapororoca/PB e a APS TRANPOSTES E LOCAÇÕES LTDA, a empresa contratada se comprometeu a disponibilizar um veículo ônibus com capacidade de 44 lugares ao município contratante.

Entretanto, desde a data de 13/05/2022, o referido veículo não foi mais disponibilizado à Municipalidade.

Diante do não cumprimento do objeto estipulado em contrato, fica a empresa notificada para disponibilizar o veículo em questão no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, podendo, no mesmo prazo, apresentar defesa, justificando o motivo pelo qual não procedeu à entrega tempestiva do item em questão.

Com a presente notificação, fica a empresa ciente de que novos descumprimentos irão acarretar a pronta e automática rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de multa contratualmente prevista, e outras penalidades administrativas.

Publique-se e cumpra-se

Itapororoca, 07 de junho de 2022

SÉRGIO JOSÉ DA SILVA
Secretário

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÓROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 27.2021.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 202/2021 datado de 28/05/2021 e com término de vigência em 28/05/2022 com novo vencimento em 29/05/2023, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado, solução Firewall UTM, internet banda larga via fibra óptica, interconexão digital entre as Secretarias e Setores da Prefeitura, bem como o fornecimento de Roteadores Wireless (via comodato), sendo um total de 350 Megas, para atender o Município de Itapororoca–PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÓROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: LEMOS & MORAIS LTDA – CNPJ: 05.913.968/0001-22
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e de necessidade para continuidade dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 26.05.2022.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 29.05.2023
VALOR ADITIVADO: R$ 36.015,00 (Trinta e Seis Mil e Quinze Reais) OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022 - PMT
A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 032/2022, regido pelo Processo Administrativo n° 109/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de Móveis, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e mobiliários para escritório, destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do município de Teixeira/PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços n° 011/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 28 DE JUNHO DE 2023.

EMPRESA: E C MARTINS ME
CNPJ: 09.050.124/0001-56
ENDEREÇO: Rua Prefeito Inácio Claudino, 200, Centro, São Vicente do Seridó/PB
REPRESENTANTE: Erasmo Cordeiro Martins

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNT	V. TOTAL
14	Cadeira De Aço Com Braço Em Polipropileno	SERF OFFICE	4	UN	R$ 180,00	R$ 720,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Teixeira/PB, 28 de junho de 2022.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022 - PMT
A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 032/2022, regido pelo Processo Administrativo n° 109/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de Móveis, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e mobiliários para escritório, destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do município de Teixeira/PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços n° 012/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
VIGÊNCIA: 23 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 23 DE JUNHO DE 2023.

EMPRESA: JAMES DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 20.676.918/0001-62
ENDEREÇO: Praça Presidente Getúlio Vargas, 366, Sala A, Centro, Patos/PB.
REPRESENTANTE: James de Oliveira

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNT	V. TOTAL
1	Armário De Aço Com Duas Portas: Características: Armário De Aço Montável, com 2 Portas De Abrir Com 3 Reforços Internos Tipo Omega No Sentido Horizontal, Puxador Estampado Na Própria Porta No Sentido Vertical, Com Acabamento Em Pvc, Possui Sistema De Cremalheira Para Regulagem Das Prateleiras A Cada 50mm, com 1 Prateleira Fixa Para Travamento Das Portas E 2 Reguláveis, Fechadura Cilíndrica Com Chaves Tipo Vale. Confeccionado Em Chapa De Aço E Nº 26 (0,45mm) Com Acabamento Pelo Processo Anti-Corrosivo À Base De Fosfato De Zinco E Pintura Eletrostática A Pó Com Camada De 30 A 40 Mícrons Com Secagem Em Estufa A 240 °c (Na Cor Cinza Cristal). Capacidade De 20 Kg Por Prateleira (Bem Distribuídos). Dimensões: Altura: 2,00mm, Largura: 750mm, Profundidade: 400mm.	AP 409 SL	42	UN	R$ 646,00	R$ 27.132,00
5	Balcão De Recepção (atendimento) Preto 120 X 110 X 120cm Material Mdp. Tampo 25mm.	LINHA M25	7	UN	R$ 699,00	R$ 4.893,00
7	Bebedouro Industrial - Gabinete Estrutural Fabricado em Inox 304, água gelada, com 04 torneiras, Reservatório Confeccionado em Polipropileno Atóxico, Serpentina Interna em Inox, Boia Controladora do Nível de água, aparador de água, Dreno de escoamento embutido, Unidade Condensadora, Isolamento Térmico, Sistema de Refrigeração Balanceado, Baixo Consumo de Energia, medidas mínimas altura 134cm x largura 75cm x profundidade 43cm, capacidade para 200 litros de água, tensão 220v ou bivolt.	KF20	5	UN	R$ 2.900,00	R$ 14.500,00
10	Cadeira Secretaria Giratória, Composição/Material: Ferro E Nylon, Estrutura: Encosto: Compensado 10mm, Assento: Compensado 10mm, Revestimento: Corano, Pés: Rodízio De 50mm Nylon, Reclinável: Não, Acabamento: Perfil 12mm, Estampa/Cor: Azul, Conteúdo Da Embalagem: 1 Cadeira, Dimensões Aproximadas Do Produto 93x48x41 Cm	ECONOMICA	17	UN	R$ 320,00	R$ 5.440,00
11	Cadeira Presidente Giratória - Corano Preto- Assento E Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido Em Corano - Espuma: Injetada De 70mm. - Anatômicos: Sim. - União: Lâmina De Aço c/ Capa De Polipropileno. - Estrutura: - Base: 5 Patas Em Tubo De Aço - Giratória: Sim. - Coluna: c/ Regulagem De Altura à Gás - Tratamento Anti Ferrugem E Corrosão: Sim. - Pintura: Epóxi-Pó. - Capas De Proteção: Possui. - Cor: Preto. - Rodízios: Duplos Em Nylon. - Relax: Possui. – Dimensões aprox. Assento: 460 X 480mm. - Encosto: 460 X 620mm. - Altura Até O Assento: 460 à 560mm. - Altura Até O Encosto: 1180 à 1280mm. - Braços: - Material: Lâmina De Aço Recoberta Com Polipropileno Injetado.	ECONOMICA	9	UN	R$ 629,00	R$ 5.661,00
25	Mesa Auxiliar, Mesa Auxiliar Em Mdp 25mm Com Fita Ou Perfil Nas Bordas, Colunas Ocas Com Passa Cabo E Sapatas Niveladoras. Medidas aprox. 1200 x 600 x 740mm	P25	17	UN	R$ 299,00	R$ 5.083,00
31	Mesa Pé De Ferro, com tampo de 15mm em Mdf, Medidas 100 X 60 X 75cm	MX90	2	UN	R$ 230,00	R$ 460,00
	VALOR TOTAL DA ATA: R$ 63.169,00 (Sessenta e três mil cento e sessenta e nove reais)					

Teixeira/PB, 23 de junho de 2022.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022 - PMT
A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 032/2022, regido pelo Processo Administrativo n° 109/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de Móveis, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e mobiliários para escritório, destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do município de Teixeira/PB, publica o extrato da Ata de

Registro de Preços n° 013/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 28 DE JUNHO DE 2023.

EMPRESA: LPK LTDA						
CNPJ: 00.535.560/0001-40						
ENDEREÇO: Rua Luiz Gualberto, 231, Estreito, Florianópolis/Sc						
REPRESENTANTE: Leoni Parcianello Kilpp \| Vitória Parcianello Kilpp						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QNT**	**UND**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
20	Faqueiro Em Inox C/ Pote Plástico 30 Peças	6000/718	27	POTE	R$ 83,28	R$ 2.248,56
22	Garrafa Térmica inox 1,9 Litros	VERONA	25	UN	R$ 98,99	R$ 2.474,75
23	Garrafa Térmica inox 1 Litro	VERONA	29	UN	R$ 66,82	R$ 1.937,78
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 6.661,09 (Seis mil seiscentos e sessenta e um reais e nove centavos)						

Teixeira/PB, 28 de junho de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2022 - PMT

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 032/2022, regido pelo Processo Administrativo n° 109/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de Móveis, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e mobiliários para escritório, destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do município de Teixeira/PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços n° 015/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 28 DE JUNHO DE 2023.

EMPRESA: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 45.579.602/0001-83						
ENDEREÇO: Rua Bruno Maio de Melo, 81, Sala 02, Mangabeira, João Pessoa/PB						
REPRESENTANTE: Davany Oliveira Lima						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QNT**	**UND**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
37	Sanduicheira grill, 750 watts de potência, De Preparo Rápido, preparam 2 (Dois) Sanduíches Por Vez, Acabamento Em Aço Inox, Placas Grill Removíveis E Laváveis, Sistema De Fechamento Ajustável, Revestimento Interno Antiaderente, Base Antiderrapante, Lâmpada Sinalizadora. Cor: Prata/Inox, tensão 220v ou bivolt.	MULTILASER	16	UN	R$ 140,00	R$ 2.240,00
38	ventilador de coluna oscilante, 6 pás, 3 velocidades, altura ajustável de mínima 110cm e máxima 150cm, diâmetro aprox. 40cm, Possui Oscilação Para Direita E Esquerda. Pode Ser Inclinado Para Frente E Para Trás. Grade Removível Para Facilitar A Limpeza, Com Oscilação Para A Direita E A Esquerda, Com Inclinação Para Frente E Para Trás, Grade De Metal Removível Para Facilitar E Limpeza, tensão 220v ou bivolt.	VENTISOL	16	UN	R$ 177,00	R$ 2.832,00
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 5.072,00 (Cinco mil e setenta e dois reais)						

Teixeira/PB, 28 de junho de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2022 - PMT

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 032/2022, regido pelo Processo Administrativo n° 109/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de Móveis, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e mobiliários para escritório, destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do município de Teixeira/PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços n° 014/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 28 DE JUNHO DE 2023.

EMPRESA: LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO						
CNPJ: 35.785.276/0001-07						
ENDEREÇO: Rua Nova Jersey, 135, Maranguape II, Paulista/PE						
REPRESENTANTE: Luciano Sérgio Guimarães de Sá Barreto						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QNT**	**UND**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
26	Mesa de madeira em L, tampo de 20mm no mínimo, Medidas aprox. 150 x 60 x 150cm, altura mínima 74cm, Com Gaveteiro	MESELE-2G	5	UN	R$ 457,66	R$ 2.288,30
27	Mesa De Madeira Para Notebook, Cor Branca, Medidas aprox. 75 X 74 X 40cm, material 100% Mdf.	MESNOTE-SG	11	UN	R$ 229,66	R$ 2.526,26
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 4.814,56 (Quatro mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)						

Teixeira/PB, 28 de junho de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2022 - PMT

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 032/2022, regido pelo Processo Administrativo n° 109/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de Móveis, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e mobiliários para escritório, destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do município de Teixeira/PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços n° 016/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 28 DE JUNHO DE 2023.

EMPRESA: NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA						
CNPJ: 42.381.030/0001-35						
ENDEREÇO: Av. Dr. José Augusto Moreira, 1818, Casa Caiada, Olida/PE						
REPRESENTANTE: Josenilson Vieira de Brito						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QNT**	**UND**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
18	Estante Para Livros A1 Em Mdf, medidas aprox. Largura x Profundidade x Altura: 74 x 31 x 226 cm	ARCO	4	UN	R$ 609,98	R$ 2.439,92
30	Mesa De Trabalho Versátil De Canto 1170. Material, Mdp, 02 Gavetas, medidas aprox. 75 X 150 X 170cm.	ARCO	7	UN	R$ 589,97	R$ 4.129,79
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 6.659,71 (Seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)						

Teixeira/PB, 28 de junho de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022 - PMT

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 032/2022, regido pelo Processo Administrativo n° 109/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de Móveis, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e mobiliários para escritório, destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do município de Teixeira/PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços n° 017/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 28 DE JUNHO DE 2023.

EMPRESA: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS						
CNPJ: 03.829.590/0001-58						
ENDEREÇO: Rua Jarques Lucio da Silva, 316, Bosque dos Piranhas, São Bento/PB						
REPRESENTANTE: Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QNT**	**UND**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
3	Ar-Condicionado Split 9.000 Btus, Condicionador De Ar, 9000 Btus, Hi Wall, 220 V, Monofásico, Unidade Condensadora + Evaporadora, Nível De Ruído Interno De 57 Db, Deflexão De Ar Automática, Filtro De Fibra Eletrostática, Lavável E Antibactéria Com As Seguintes Funções: Desumidificação /Sleep/ Timer/ Resfriamento Rápido, Controle Remoto Sem Fio, Aparelho Na Cor Branca. Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Time, Baixo Consumo De Energia – Obrigatório – Menor Faixa De Classificação No Consumo De Energia Com Certificação Do Inmetro – Selo Procel E Etiqueta Nacional De Conservação De Energia. tensão 220v ou bivolt.	AGRATTO - ECS09F	14	UN	R$ 1.499,00	R$ 20.986,00
4	Ar-Condicionado 12.000 Btus, Condicionador De Ar, 12.000 Btus, Hi Wall, 220 V, Monofásico, Unidade Condensadora + Evaporadora, Nível De Ruído Interno De 57 Db, Deflexão De Ar Automática, Filtro De Fibra Eletrostática, Lavável E Antibactéria Com As Seguintes Funções: Desumidificação /Sleep/ Timer/ Resfriamento Rápido, Controle Remoto Sem Fio, Aparelho Na Cor Branca. Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Time, Baixo Consumo De Energia – Obrigatório – Menor Faixa De Classificação No Consumo De Energia Com Certificação Do Inmetro – Selo Procel E Etiqueta Nacional De Conservação De Energia. tensão 220v ou bivolt.	AGRATTO - ECS12F	10	UN	R$ 1.619,00	R$ 16.190,00
6	Bebedouro De Coluna Com Garrafão: Característica Mínimas:- Alto Desempenho: Mínimo De 3,5 Litros/Hora* De Água Gelada, - Termostato Frontal Com No Mínimo 7 Níveis De Temperatura: 5oc A 15oc, - Função 2 Saída: Água Gelada Ou Natural, - Abertura Automática Do Garrafão, - Alças Laterais, - Nível A De Consumo De Energia, - Aprovado Pelo Inmetro, De Acordo Com A Abnt-Nbr 13972, - Voltagem: 220v ou bivolt. Garantia Mínima De 12 Meses, Com Assistência Técnica	ESMALTEC - EGC35B	21	UN	R$ 699,00	R$ 14.679,00
9	Cadeira Diretor Giratória Para Escritório, Assento e encosto com espuma injetada de 45 - Base giratória com aranha com rodízios - Sistema regulagem de altura através de pistão a gás - Braços digitador com regulagem de altura em polipropileno - Mecanismo Back System NR17 - Revestimento em Couro Ecológico preto com costura. - Medida do assento: 0,47 cm x 0,45 cm - Medida do encosto: 0,43 cm x 0,50 cm - Altura máxima do chão até o assento: 50 cm -Altura mínima do chão até o assento: 42 cm	MARTIFLEX - SEC GIRAT C/BÇ	28	UN	R$ 350,00	R$ 9.800,00
39	Ventilador Oscilante de parede, 06 hélices, diâmetro aprox. 50Cm, Possui Oscilação Para Direita E Esquerda. Pode Ser Inclinado Para Frente E Para Trás. Grade Removível Para Facilitar A Limpeza, Com Oscilação Para A Direita E A Esquerda, Com Inclinação Para Frente E Para Trás, Grade De Metal Removível Para Facilitar E Limpeza, tensão 220v ou bivolt.	VENTISOL - STEEL 50CM	12	UN	R$ 195,00	R$ 2.340,00
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 63.995,00 (sessenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais)						

Teixeira/PB, 28 de junho de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo e expediente, destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do Município de Teixeira/PB.
VENCEDORES:
- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 22.526.394/0001-59, com valor Global de R$ 334.067,95 (Trezentos e trinta e quatro mil sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60 ,61, 62, 64, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152.
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, com valor Global de R$ 61.175,18 (Sessenta e um mil cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos), vencendo os itens 23, 30, 36, 45, 46, 47, 52, 57, 63, 65, 67, 69, 83, 86, 87, 88, 90, 96, 118, 119, 120, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 150, 153. Tendo o processo o Valor Global de R$ 395.243,13 (Trezentos e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e treze centavos). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 05 de julho de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 02.750.635/0001-31, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta referida lei. Fica suspensa a reunião para abertura proposta de preços.
INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@gmail.com e pelo site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 05 de julho de 2022.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL/PMT

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
CONTRATO Nº. 01.150/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: FF LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 30.058.024/0001-62.
OBJETIVO: Contratação de serviços de locação de veículos tipo van (ou similar), carro passeio e caminhoneta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e de Educação do Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL:R$ 558.000,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil reais)
PRAZO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
CONTRATO Nº. 01.151/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: SHIRLEIDE NUNES GUEDES, CPF Nº 421.754.884-20.
OBJETIVO: Contratação de serviços de locação de veículos tipo van (ou similar), carro passeio e caminhoneta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e de Educação do Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL:R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
PRAZO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO TARCILIO PEREIRA DE ALMEIDA NA SEDE DO MUNICIPIO E SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.LICITANTES HABILITADOS: DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, FFJ CONSTRUTORA LTDA, NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA não atendeu ao item 7.8.4 ;AM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS não atendeu ao item: 7.9.1;ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS não atendeu aos item: 7.10.2A CASA CONSTRUÇÕESnão atendeu aos itens: 7.10.2, 7.8.3 e 7.8.2.1; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não atendeu aos itens: 7.8.2.1. ; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELInão atendeu ao item: 7.9.1; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao item 7.8.4 ; CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS não atendeu aos itens: 6.1.2,7.9.1 e 7.8.2.1;CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELInão atendeu ao item 7.9.1FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS não atendeu aos itens: 7.7.5 e 7.9.1. ; INPREL CONTRUÇÕES E SERVIÇOSnão atendeu aos itens 7.9.1.1 e 7.7.5; ISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS não atendeu 7.9.1J DE FONTE RANGEL não atendeu aos itens 7.10.2. e 7.9.1.; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL não atendeu o item 7.8.2.1; MAXICASA COMERCIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao item 7.7.2; RANULFO TOMAZ DA SILVA não atendeu aos itens 7.9.1 e 7.8.3; R&NEMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDAnão atendeu ao item 7.8.4Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/07/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Julho de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RETIFICAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

A comissão permanente de licitação do município de São João do Rio do Peixe, comunica aos interessados que RETIFICA a publicação do dia 05/07/2022 que se trata do resultado de habilitação da Tomada de Preços 00009/2022 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PADRE LUIZ GUALBERTO, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados deverão considerar as informações de retificação, mantendo os demais dispositivos. LICITANTES HABILITADOS: DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, FFJ CONSTRUTORA LTDA, NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA não atendeu ao item 7.8.4 ; AM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS não atendeu ao item: 7.9.1; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS não atendeu aos item: 7.10.2 A CASA CONSTRUÇÕES não atendeu aos itens: 7.10.2, 7.8.3 e 7.8.2.1 ; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não atendeu aos itens: 7.8.2.1. ; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não atendeu ao item: 7.9.1 ; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao item 7.8.4 ; CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS não atendeu aos itens: 6.1.2,7.9.1 e 7.8.2.1; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI não atendeu ao item 7.9.1 FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS não atendeu aos itens: 7.7.5 e 7.9.1. ; INPREL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS não atendeu aos itens 7.9.1.1 e 7.7.5; ISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS não atendeu 7.9.1 J DE FONTE RANGEL não atendeu aos itens 7.10.2. e 7.9.1.; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL não atendeu o item 7.8.2.1; MAXICASA COMERCIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao item 7.7.2; RANULFO TOMAZ DA SILVA não atendeu aos itens 7.9.1 e 7.8.3; R&NEMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao item 7.8.4 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/07/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Julho de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2022

Aos 04 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2022 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.**VENCEDORES:**EMPRESA: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 08.449.096/0001-81 - ITEM(S): 9 - 12 - 17 - 25 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 64 - 80 - 93 - 118 - 145 - 161 - 162 - 176 - 178 - 181 - 189 - 196 – 217 - VALOR: R$ 97.014,50; EMPRESA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 00.226.324/0001-42 - ITEM(S): 7 - 8 - 11 - 15 - 16 - 18 - 22 - 24 - 26 - 27 - 31 - 33 - 45 - 56 - 57 - 60 - 61 - 68 - 69 - 70 - 75 - 77 - 85 - 86 - 87 - 89 - 105 - 109 - 120 - 121 - 127 - 129 - 131 - 137 - 143 - 148 - 150 - 151 - 155 - 156 - 157 - 166 - 171 - 174 - 177 - 180 - 183 - 184 - 185 - 186 - 201 - 206 - 209 - 210 - 211 - 215 - 219 - 221 - 224 - 229 - 238 - 239 - 240 – 241 - VALOR: R$ 218.178,37; EMPRESA: LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.351.078/0001-75 - ITEM(S): 6 - 23 - 49 - 50 - 51 - 53 - 54 - 76 - 79 - 101 - 103 - 104 - 108 - 111 - 114 - 119 - 139 - 141 - 146 - 152 - 164 - 167 - 170 - 172 - 173 - 175 - 199 - 212 - 214 - 222 - 223 - 232 – 233 - VALOR: R$ 109.424,90 e EMPRESA: MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 18.100.267/0001-16 - ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 10 - 13 - 14 - 19 - 20 - 21 - 28 - 29 - 30 - 32 - 34 - 35 - 43 - 44 - 46 - 47 - 48 - 52 - 55 - 58 - 59 - 62 - 63 - 65 - 66 - 67 - 71 - 72 - 73 - 74 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 88 - 90 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 106 - 107 - 110 - 112 - 113 - 115 - 116 - 117 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128 - 130 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 138 - 140 - 142 - 144 - 147 - 149 - 153 - 154 - 158 - 159 - 160 - 163 - 165 - 168 - 169 - 179 - 182 - 187 - 188 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 197 - 198 - 200 - 202 - 203 - 204 - 205 - 207 - 208 - 213 - 216 - 218 - 220 - 225 - 226 - 227 - 228 - 230 - 231 - 234 - 235 - 236 – 237 - VALOR: R$ 260.423,95.**TOTAL:** R$ 685.041,72.A Ata de Registro de Preços foi publicado na integra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022
DESPACHO Nº PP 00024/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor e

Jose Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2022, que objetiva o Registro de Preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022
DESPACHO Nº PP 00024/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2022, que objetiva o Registro de Preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.
CNPJ: 07.190.090/0001-70.
VALOR: R$ 2.186.575,68.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais de Consumo e Reagentes Laboratoriais, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúdeconforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 05 de Julho de 2022

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 14:00 horas do dia 18 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES E SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA– SALÁRIO, CONTA CORRENTE OU ASSEMELHADAS, conforme condições e especificações mínimas constante no Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 05 de Julho de 2022

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para execução de Obras de Reforma e construção de infraestrutura na Praça de Eventos Pedro Gonçalves de Almeida e na Praça Cícero Ferreira da Silva, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projetos Básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 05 de Julho de 2022

MANOEL TAIRIS DUARTE
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para o fornecimento de refeições, conforme condições, exigências estabelecidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 ORGÃO – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE 00 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.123.0003.2005.0000 – MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00106/2022 - 21.06.22 - VALMIR SOARES DINIZ 89388615468 - R$ 49.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria visando o Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasse Federais através da operacionalização da Plataforma Mais Brasil e demais sistemas de gestão por meio da Elaboração de Propostas, Consultas Prévias, Planos de Trabalho e Acompanhamento Técnico necessário para a Formalização da prestação de contas junto aos órgãos Concedentes, conforme termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 ORGÃO SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.123.0003.2005.0000 MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00110/2022 - 04.07.22 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - ME - R$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 02 10 00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 IMPLEMENTAÇÃO A INFRA–ESTRUTURA MUNICIPAL 15 451 0025 1073 0000 RECUP. E AMPLIAÇAO DE ESTRADAS 15 451 0025 2064 0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRA–ESTRUTURA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00108/2022 - 23.06.22 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 91.800,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de mão de obra na construção da Sede Administrativa do municipio de Bom Sucesso/PB, conforme orçamento anexo ao Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00123/2021 - Ayllanderson Carneiro de Alencar Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 29.04.22

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO POPULAR, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes do certame em epígrafe.
Habilitada: WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 10.376.724/0001-98
Inabilitada: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 13.570.141/0001-91 (não atendeu o subitem 14.1, alínea “d” do instrumento convocatório).
Abre-se prazo para recurso e contrarrazão. O teor do julgamento encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação

Santa Rita - PB, 05 de julho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR e ADJUDICAR a Chamada Pública nº 008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL (PAB), PARA ATENDER A DEMANDA

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA
CNPJ: 24.637.299/0001-58
VALOR R$: 693.620,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 05 de julho de 2022.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Julho de 2022, por meio do site www.portaldecompras publicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS, PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS, ESTRADAS, ACESSOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregaoeletronico@gmail.com. Edital: https://www.santarita.pb.gov.br/licitacao; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecom praspublicas.com.br.

Santa Rita - PB, 05 de Julho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE UNIDADES DE
ENSINO, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SANITIZAÇÃO, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA CIDADE DE SANTA RITA - PB
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o cancelamento da licitação em epígrafe, tendo em vista a necessidade de rever quantidades e valores das planilhas orçamentárias. Comunica também que em breve será divulgada nova licitação, nos termos do Art. 21 da Lei 8.666/1993.

Santa Rita - PB, 05 de julho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA–PB, CONVÊNIO Nº 429/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES CONSTRUCOES LTDA - R$ 936.462,69.

Coxixola - PB, 04 de Julho de 2022

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA SEDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACELINO DE ALMEIDA COSTA - R$ 96.250,00; ANSELMO PEREIRA CAVALCANTE - R$ 43.824,00; JOÃO BOSCO SOUTO ALVES - R$ 93.126,00.

Cubatí.. - PB, 01 de Julho de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA SEDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ; ADJUDICO o seu objeto a: ACELINO DE ALMEIDA COSTA - R$ 96.250,00; ANSELMO PEREIRA CAVALCANTE - R$ 43.824,00; JOÃO BOSCO SOUTO ALVES - R$ 93.126,00.

Cubatí.. - PB, 29 de Junho de 2022

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

EXTRATO DE ADITIVO
2.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0048/2021

Origem:Tomada de Preço nº 001/2021
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL (O XORROZÃO), Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo.
Fica prorrogado até 04/01/2023 o prazo para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL (O XORROZÃO), Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo – que inicialmente era de 180 dias, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00048/2021, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí
Contratada: LUMAR ENGENHARIA LTDA.
Cubatí - PB, 28 de Junho de 2022
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA SEDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.2016 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 123 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES (PNATE) – 12.361.0002.2016 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 111 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTO – EDUCAÇÃO – 3390–39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – 113 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40% – 3390–39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 01/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00070/2022 - 01.07.22 - ACELINO DE ALMEIDA COSTA - R$ 96.250,00; CT Nº 00071/2022 - 01.07.22 - ANSELMO PEREIRA CAVALCANTE - R$ 43.824,00; CT Nº 00072/2022 - 01.07.22 - JOÃO BOSCO SOUTO ALVES - R$ 93.126,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00009/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00010/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00010/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2022 oriundo do Pregão Presencial 00010/2022, objeto Registro de Preços para Contratação de Empresas para Aquisição de Curativos Biológicos e Insumos para atender a demanda da Secretaria de Saúde.
- FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 39.500.536/0001-01. Item(s): 4 - 22 - 33. Valor: R$ 13.777,50.
- HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 42.004.633/0001-18. Item(s): 1 - 2 - 3 - 7 - 8 - 10 - 13 - 17 - 18 - 19 - 20 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32. Valor: R$ 168.975,00.
A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico www.itabaiana.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 05 de Julho de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Aquisição de Curativos Biológicos e Insumos para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00112/2022 - 01.07.22 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.888,75;
CT Nº 00113/2022 - 01.07.22 - HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 84.487,50.
Itabaiana 05 de Julho de 2022.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Edital de Reconvocação nº 013/2022 **Cabedelo – PB, em 04 de julho de 2022**

RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos n° 89/2020, nº 52/2021 e n° 61/2021, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:
Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Ficam RECONVOCADOS para apresentação de documentos os(s) candidatos(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020, constantes no ANEXO II deste Edital. Os candidatos reconvocados deverão comparecer, no período de 04 a 08 de julho de 2022, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n0 134 – Jardim Brasília – Cabedelo, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, dos respectivos Editais.
Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período de 04 a 08 de julho de 2022, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n0 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.
ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.
3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:
3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente; 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";
3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
3.1.13. Possuir CPF regularizado;
3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.
18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:
a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado.
g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.
h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.
l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitano), conforme item
3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020
18.3.2. VIAS ORIGINAIS:
a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da posse);
b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);
f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:
18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:
18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:
18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;
18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
18.6.1.3. Ureia;
18.6.1.4. Creatinina;
18.6.1.5. AST;
18.6.1.6. Glicemia de Jejum;
18.6.1.7. Sumário de Urina;
18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;
18.6.1.10. VDRL;
18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;
18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
18.6.1.15. Audiometria com Laudo;
18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;
18.6.1.17. ALT;
18.6.1.18. Ácido Úrico;
Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3.
"o" do Edital de Retificação n° 004/2020;
18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.
Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público n° 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.
Art. 4º. O candidato reconvocado que por qualquer motivo não apresentar os documentos para analise e consequentemente, POSSE, no período de 04 à 08 de julho de 2022, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Edital nº 001/2020 e 004/2020, perdendo assim, o direito a vaga, possibilitando à convocação de outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.
Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.
Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.
Art. 7º. Ficam RECONVOCADOS para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.
Art. 8º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 12 de julho de 2022, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n° 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.
Art. 9º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
Art. 10°. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castelliano

ANEXO I
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS DE	13/06/2022 a 01/07/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA *	APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS DE	13/06/2022 a 01/07/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS DE	13/06/2022 a 01/07/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4017343	JESSYCA MORGANA PEREIRA ROSAS	18/04/1988	3310119 SSP PB	27	2	3	38	70	151	CLASSIFICADO
4034352	ALDA TEREZA DE LUNA FREIRE BARROS	16/01/1962	642444 SSP PB	27	3	2	38	70	152	CLASSIFICADO
4034222	NIVEA GOMES DE QUEIROZ	31/01/1994	3698472 SSDS PB	27	3	2	38	70	154	CLASSIFICADO
4034939	NEIL ARMSTRONG FIDELIS DOS SANTOS	27/10/1983	2612551 SSP PB	30	2	2	36	70	155	CLASSIFICADO
4008984	JOSELITO FIRMINO TAVEIRA	11/05/1985	3015947 SSDS PB	30	2	2	36	70	156	CLASSIFICADO
4018788	PEDRO OTTO	05/07/1980	3555235 SSP GO	27	3	4	36	70	157	CLASSIFICADO
4005486	FRANCISCO ARAUJO DE SANTANA	20/02/1989	3267751 SSP PB	27	3	4	36	70	158	CLASSIFICADO
4008958	WANDERLEY DE SOUSA SILVA	25/07/1994	8630060 SDS PE	27	3	4	36	70	159	CLASSIFICADO
4027313	RENATA SALGADO ARAGAO	15/09/1973	1513474 SSP-PB PB	27	4	3	36	70	160	CLASSIFICADO
4005776	ANTONIA REGINA MACHADO DE ARAUJO	02/01/1986	3150522 SSP PB	24	1	0	44	69	161	CLASSIFICADO
4011766	CLENIO DE ARRUDA CORDEIRO	02/05/1985	2823931 SSPB PB	21	2	2	44	69	162	CLASSIFICADO
4015750	PRISCILLA DALVA DOS SANTOS SILVESTRE	30/12/1988	3175476 SSP PB	24	1	2	42	69	163	CLASSIFICADO
4032621	EMILIA LIMA DA COSTA	28/04/1987	2927237 SSP-PB PB	27	2	0	40	69	165	CLASSIFICADO
4021653	ANA LUISA BRITO DA COSTA	25/09/1996	3965606 SSDS PB	27	2	0	40	69	166	CLASSIFICADO
4001020	JHONATA SOUSA DA SILVA	09/12/1994	4292105 SSP PB	24	0	5	40	69	167	CLASSIFICADO
4002490	VERONICA DIAS DE OLIVEIRA	01/10/1980	2698595 SSP PB	24	4	1	40	69	168	CLASSIFICADO
4019302	ROBERTA CAVALCANTI PIRES	02/09/1986	2919739 SSDS PB	24	4	1	40	69	169	CLASSIFICADO

CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA *

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4010832	TULIO OTAVIO DE CARVALHO SILVEIRA	11/12/1972	1371423 SSP PB	24	3	1	28	56	12	CLASSIFICADO
4023524	CARLOS EDUARDO FERNANDES SILVA	28/12/1981	348923612 SSPSP SP	12	1	4	34	51	13	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA I

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4025154	RENATA BEATRIZ NASCIMENTO LIMA	11/07/1994	3777702 SSDS PB	66	*	*	*	66	162	CLASSIFICADO
4025086	PEDRO CARLOS DAS NEVES JUNIOR	09/01/1997	3822881 SSDS PB	66	*	*	*	66	163	CLASSIFICADO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de itens para oficinas de costura e artesanato, realizado pelos serviços e programas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 05 de Julho de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

Aos 05 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00055/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Kits e reagentes do: (TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFICOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS–COV2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE EM HUMANOS, COM RESULTADOS EM ATÉ 20 MINUTOS, para diagnóstico de CORONAVÍRUS SARS–CoV2 (COVID–19), para atender às necessidades da Vigilância em Saúde nas ações de vigilância, prevenção e controle da COVID–19 neste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 17.892.706/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	KITS DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRÁFICOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS–COV2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE EM HUMANOS, COM RESULTADOS EM ATÉ 20 MINUTOS. DEVE APRESENTAR SENSIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 91% E ESPECIFICIDADE MAIOR OU IGUAL A 98%, COMPROVADOS POR ENTIDADE CERTIFICADORA NACIONAL. DEVE PERMITIR LEITURA MANUAL, SEM A NECESSIDADE DEEQUIPAMENTOS. O KIT DEVE CONTER: DISPOSITIVO TESTE COM SACHE DESSECANTE, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, SWAB ESTÉRIL, SWAB CONTROLE POSITIVO, SWAB CONTROLE NEGATIVO E INSTRUÇÕES DE USO. OS TESTES DEVERÃO SER REGISTRADOS NA ANVISA. A BULA DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE DESEMPENHO CLÍNICO DO TESTE, CALCULADOS EM AMOSTRAS DE INDIVÍDUOS COM SUSPEITA DE EXPOSIÇÃO AO COVID–19 OU SINTOMAS DE NO MÁXIMO ATÉ 7 DIAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	RIOMAR/HECIN	und	7500	11,57	86.775,00
2	KITS DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRÁFICOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS–COV2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE EM HUMANOS, COM RESULTADOS EM ATÉ 20 MINUTOS. DEVE APRESENTAR SENSIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 91% E ESPECIFICIDADE MAIOR OU IGUAL A 98%, COMPROVADOS POR ENTIDADE CERTIFICADORA NACIONAL. DEVE PERMITIR LEITURA MANUAL, SEM A NECESSIDADE DEEQUIPAMENTOS. O KIT DEVE CONTER: DISPOSITIVO TESTE COM SACHE DESSECANTE, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, SWAB ESTÉRIL, SWAB CONTROLE POSITIVO, SWAB CONTROLE NEGATIVO E INSTRUÇÕES DE USO. OS TESTES DEVERÃO SER REGISTRADOS NA ANVISA. A BULA DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE DESEMPENHO CLÍNICO DO TESTE, CALCULADOS EM AMOSTRAS DE INDIVÍDUOS COM SUSPEITA DE EXPOSIÇÃO AO COVID–19 OU SINTOMAS DE NO MÁXIMO ATÉ 7 DIAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	RIOMAR/HECIN	und	2500	11,57	28.925,00
TOTAL						115.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00055/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00055/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador:

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00055/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GLOBAL COMERCIAL EIRELI.
17.892.706/0001-08
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 115.700,00
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 05 de Julho de 2022
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00048/2022

Aos 05 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00062/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de TABELA DE BASQUETE para atender a prática da modalidade no Ginásio Poliesportivo Municipal de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA						
CNPJ: 42.867.490/0001-78						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Tabela Basquete Oficial Especificações: – Sistema de acionamento para elevação e recolhimento, mecânico hidráulico manual. – Carro base de locomoção e recolhimento. – Rodas de poliuretano de 6" (Duas fixas e duas articuláveis), apropriadas para locomoção em pisos esportivos. – Sistema de frenagem acionado durante os jogos com sapatas de perfeita imobilização. – Tabela de vidro temperado 1,80 x 1,05 m com 10mm de espessura, com recorte para evitar contato do suporte do aro com o vidro. – Moldura metálica com emborrachamento interno e varões centrais protetores em perfil tubular de 7/8 com chapa de aço para fixação dos aros. – Proteção em espuma recoberta com tecido impermeável na base da tabela de vidro. – Aros flexíveis com 3 molas aspirais acondicionadas em caixa metálica triangular com redes oficiais de nylon seda. – Recuo com 1m da linha de fundo da quadra (Avanço com 2,20m Medidas Aproximadas). – Garantia: 12 meses	SPORT IT	Par	1	76.000,00	76.000,00
TOTAL						76.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00062/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00062/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00062/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA.
42.867.490/0001-78
Item(s): 1.
Valor: R$ 76.000,00
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 05 de Julho de 2022
MAURICIO VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de itens para recreação e realização de atividades para os usuários da política sócio assistencial municipal para o ano de 2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 05 de Julho de 2022
BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2022

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00065/2022 cujo objeto é, Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE QUADRICICLOS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria de Meio Ambiente, pesca e aquicultura, que seria realizado no dia 05 de Julho de 2022 às 11:00 horas fica adiado para o dia 18 de Julho de 2022 às 11:00 horas . Motivo: ADIAMENTO POR FALHA NO SISTEMA.
Telefone: (083) 3250-3222 / E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 05 de Julho de 2022
Bárbara Rodrigues Soares
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2022, que objetiva: Aquisição de Kits e reagentes do: (TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFICOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS–COV2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE EM HUMANOS, COM RESULTADOS EM ATÉ 20 MINUTOS, para diagnóstico de CORONAVÍRUS SARS–CoV2 (COVID–19), para atender às necessidades da Vigilância em Saúde nas ações de vigilância, prevenção e controle da COVID–19 neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R$ 115.700,00.

Cabedelo - PB, 05 de Julho de 2022
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00062/2022, que objetiva: Aquisição de TABELA DE BASQUETE para atender a prática da modalidade no Ginásio Poliesportivo Municipal de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R$ 76.000,00.

Cabedelo - PB, 05 de Julho de 2022
MAURICIO VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 0001/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1006.2039 – MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA/PANE) ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15690000 – Outros Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do FNDE/PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00421/2022 - 13.06.22 - Cooperativa Agroecológica Mista da Várzea Paraibana (COMASE) – R$ 398.071,00 e CT Nº 00422/2022 – 13.06.22 – Cooperativa dos produtores Rurais de Monteiro LTDA (CAPRIBOM) - R$ 134.509,00.

Prefeitura Municipal de Livramento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Livramento, conforme convenio 188/2021 com a Secretaria de Estado da Educação e especificações contidas no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIO JOSE DE SENA 01035021498, CNPJ: 43.021.629/0001-20, com o valor total de R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis

reais); MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40, com o valor total de R$ 47.565,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais); NUTRIMED DISTRIBUIÇÃOO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA, CNPJ: 42.381.030/0001-35, com o valor total de R$ 1.635,94 (mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Livramento - PB, 04 de Julho de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Livramento, conforme convenio 176/2021 com a Secretaria de Estado da Educação e especificações contidas no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 07.239.645/0001-20, com o valor total de R$ 99.470,00 (noventa e nove mil quatrocentos e setenta reais).

Livramento - PB, 04 de Julho de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00024/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLE ESPECIAL) ORIUNDOS DE DEMANDA JUDICIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 17.276,60.

Conde - PB, 04 de Julho de 2022.

VANESSA MEIRA CINTRA
Secretária de Saúde.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLE ESPECIAL) ORIUNDOS DE DEMANDA JUDICIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 – RECURSOS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE – PB – 4.0100.10.846.0046.2071 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 04/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00076/2022 - 04.07.22 - CONDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 17.276,60.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

O Presidente da CPL torna público que após análises da documentação referente a primeira fase do processo em epígrafe, DECIDE: HABILITAR, condicionada a entrega de Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, válida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: 1. MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 03.278.968/0001-72. E INABILITAR as seguintes empresas por não cumprirem todas as exigências editalícias: 1. CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI - CNPJ: 42.017.588/0001-36; não cumpriu os subitens: 6.1.5.1. (em parte) e 6.1.5.2., NÃO apresentou o Balanço Patrimonial nem as notas explicativas, apenas a DRE restando desatendido o artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e não comprovou acervo para o subitem 6.1.4.3, no que se refere aos itens "Concreto Ciclópico, Revestimento Cerâmico e Guarda-Corpo"; 2. IGOR BRASIL LINS EIRELI - CNPJ: 40.510.945/0001-78; não comprovou acervo para o subitem 6.1.4.3, no que se refere ao item "Guarda-Corpo"; 3. JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.791.193/0001-84; não cumpriu os subitens: 6.1.4.3., não comprovou acervo no que se refere aos itens "Concreto Ciclópico, Revestimento Cerâmico e Guarda-Corpo", 6.1.5.5., apresentou a Certidão Negativa de Falência, vencida e 6.1.6. não prestou Garantia de Proposta; 4. R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.604.005/0001-26; não cumpriu os subitens: 6.1.4.3., não comprovou acervo no que se refere aos itens "Concreto Ciclópico, Revestimento Cerâmico e Guarda-Corpo" e 6.1.6. não prestou Garantia de Proposta; 5. SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44; não cumpriu os subitens: 6.1.4.3., não comprovou acervo no que se refere aos itens "Concreto Ciclópico, Revestimento Cerâmico e Guarda-Corpo" e 6.1.6. não prestou Garantia de Proposta. Caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. E em não havendo interposição de recursos, fica marcada a reunião para abertura dos envelopes das Propostas de Preços dos licitantes habilitados para o dia 14/07/2022, às 10h00min, na sala da CPL. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 05 de Julho de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA VENCEDORA
CONCORRÊNCIA N° 00002/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00123/2021 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através de sua presidente da Comissão Permanente de Licitação, após análise detalhada da proposta de preço da empresa habilitada, comunica aos interessados no processo em epígrafe, o julgamento da referida proposta, sendo declarada classificada e vencedora do certame a empresaLIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 10.557.524/0001-31, pelo valor global de R$ 30.559.610,40 (trinta milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e dez reais e quarenta centavos).Tendo cumprido as formalidades legais, nos termos do art.109, §1°, da Lei n° 8.666/93, segueparahomologação processual.Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência do Município de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 05de julho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Presidente CPL-PMBE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00150/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00044/2021 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00172/2021 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: 3390.30 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTECIA FAMACÊUTICA; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
VIGÊNCIA: DE 23 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.782.968/0001-70
VALOR: R$ 10.502,40 (DEZ MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00151/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00044/2021 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00172/2021 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: 3390.30 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTECIA FAMACÊUTICA; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.
VIGÊNCIA: DE 23 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 32.929.561/0001-66
VALOR: R$ 4.394,64 (QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00170/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00044/2021 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00172/2021 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: 3390.30 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTECIA FAMACÊUTICA; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.
VIGÊNCIA: DE 01 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81
VALOR: R$ 80.324,08 (OITENTA MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Mulungu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo: A – Simples Remoção tipo Furgoneta 0KM primeiro uso, destinada a Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Emenda Impositiva: 43/LOA–2022: 20.610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 122 2005 1053 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2005 2025 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO–BLATB – 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 046/2022 - 12.05.2022 - FIORI VEICOLO S.A – CNPJ: 35.715.234/0008-76 – VALOR CONTRATADO: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
A subcomissão técnica do Município de Piancó-PB, designada pela portaria nº 95/2022 torna público o julgamento da proposta técnica – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO avaliada, referente à Concorrência 001/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicidade institucional voltados ao conjunto atividades realizadas integradamente pela prefeitura municipal de Piancó-PB, declarando CLASSIFICADA a proposta da licitante SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 08.930.336/0001-65 com pontuação total de 90 pontos (noventa pontos), abrindo-se o prazo legal para interposição de recursos.

Piancó-PB, 05 de julho de 2022.
NATHALIA DE LUCENA JERONYMO LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO
PLANO DE COMUNICAÇÃO
A subcomissão técnica do Município de Piancó-PB, designada pela portaria nº 95/2022 torna público o julgamento da proposta técnica – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA avaliada, referente à Concorrência 001/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicidade institucional voltados ao conjunto atividades realizadas integradamente pela prefeitura municipal de Piancó-PB, declarando CLASSIFICADA a proposta da licitante SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 08.930.336/0001-65 com pontuação total de 90 pontos (noventa pontos) , abrindo-se o prazo legal para interposição de recursos.

Piancó-PB, 05 de julho de 2022.
NATHALIA DE LUCENA JERONYMO LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO
PROPOSTA DE PREÇO
A subcomissão técnica do Município de Piancó-PB, designada pela portaria nº 95/2022 torna público o julgamento da proposta de preço referente à Concorrência 001/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicidade institucional voltados ao conjunto atividades realizadas integradamente pela prefeitura municipal de Piancó-PB, declarando CLASSIFICADA a proposta da licitante SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 08.930.336/0001-65 com o percentual de desconto de 25% sobre o custo de serviços, 10% referente a produção técnica, 10% referente ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação, 10% da execução de pesquisas e outros instrumentos, abrindo-se o prazo legal para interposição de recursos.

Piancó-PB, 05 de julho de 2022.
NATHALIA DE LUCENA JERONYMO LIMA
Presidente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00021/2022, em 19.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa IRMÃOS MIGUEL-LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias do Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 05 de Julho de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 00030/2022
O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornam público o resultado do Pregão Presencial nº 0029/2022, cujo objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento em trânsito, na região de Campina Grande e Joao Pessoa-PB. Foi declarada vencedora, a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA – CNPJ Nº 35.419.936/0001-36, com o valor global de R$ 642.960,00 (seiscentos e quarenta e dois reais mil e novecentos e sessenta reais).

Pedra Branca-PB, 05 de Julho de 2022
Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022
Objeto: Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-PB.
Vencedores: Tem como vencedoras as empresas: FIORI VEICOLO S.A CNPJ: 35.715.234/0008-76 com o valor global de R$ 121.400,00 (cento e vinte eum mil e quatrocentos reais).
RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 04 de junho de 2022
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2022
HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de
Licitação nº 00001/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação direta para aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados aos veículos de diversas secretarias do município de Pedra Branca, a empresa TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI – CNPJ nº 05.821.353/0001-76, com o valor global de R$ 199.702,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e dois reais)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pedra Branca, em 07 de Janeiro de 2022.
Josemario Bastos de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00001/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI – CNPJ nº 05.821.353/0001-76.
OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados aos veículos de diversas secretarias do município de Pedra Branca.
VALOR R$: 199.702,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e dois reais)
VIGÊNCIA: 31.12.2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Pedra Branca - PB, em 10 de janeiro de 2022.
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2022
INSTRUMENTO: Serviços de detetização e desencumpização nas áreas externas e internas de prédios públicos do Município de Pedra Branca-PB, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0006/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME – CNPJ nº 18.008.900/0001-40
OBJETO: Serviços de detetização e desencumpização nas áreas externas e internas de prédios públicos do Município de Pedra Branca-PB, com o objetivo de reduzir a proliferação de pragas urbanas.
VALOR R$: 17.061,84 (dezessete mil sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
VIGÊNCIA: 31.12.2022.
Pedra Branca - PB, 18 de fevereiro de 2022.
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Construção de Creche, com capacidade para 100 (cem) crianças, no Município de Damião, em atendimento ao Programa Paraíba Primeira Infância do Governo do Estado da Paraíba. Convênio Nº 141/2022. Foram desclassificadas as propostas das empresas: RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI , com base no parecer técnico do engenheiro desta Prefeitura. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - Valor: R$ 1.265.526,27. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com.

Damião - PB, 04 de Julho de 2022
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de pavimentação e drenagem de ruas no Município de Damião. CR nº 917666/2021. Foi desclassificada a proposta da empresa: AJCL CONSTRUCOES EIRELI, com base no parecer técnico do engenheiro desta Prefeitura. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - Valor: R$ 196.357,18. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com.

Damião - PB, 04 de Julho de 2022
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de lubrificantes, filtros e aditivos, para os veículos e máquinas desta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FDS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R$ 53.030,00; PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - R$ 20.524,00; POSTO LICO PASCOAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 20.600,00.

Damião - PB, 27 de Junho de 2022
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de lubrificantes, filtros e aditivos, para os veículos e máquinas desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002,02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.1004, 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.20 06.2011/20.606.2006.2012,05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.201 3/12.361.2016.2015/12.361.2001.2017/12.361.2001.2019, 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2002.2034/10.301.2002.2035/10.301.2002.2036/10.302.2002.2037,07.0 0 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEC. DE AÇÃO SOCIAL), 08.243.2003.20 44/08.244.2003.2045/08.244.2003.2047/08.244.2003.2050. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00098/2022 - 28.06.22 - FDS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R$ 53.030,00; CT Nº 00099/2022 - 28.06.22 - PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - R$ 20.524,00; CT Nº 00100/2022 - 28.06.22 - POSTO LICO PASCOAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 20.600,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:25 horas do dia 18/07/2022. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 18/07/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 04 de Julho de 2022
RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de creche com capacidade para 50 crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, conforme plano de trabalho e projeto básico.
TIPO: MENOR PREÇO.
DATA DA ABERTURA: 22/07/2022 - HORÁRIO: 11:30 HORAS.
Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 04 de Julho de 2022
RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR
Presidente de comissão

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO E JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO Nº 53/2022

Empresa recorrente: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMA E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP, CNPJ N° 02.596.872/0001-90. Face a empresa B3 TECNOLOGIA LTDA, LA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INF. EIRELI, e MB INFORMATICA LTDA. Julga-se, de acordo com a pregoeira e equipe, por conhecer tempestivo quanto ao prazo, mas quanto ao mérito pelo indeferimento do pedido de desclassificação dos itens 03, 04, 08, 09, 10, 19, 20, 34, mantendo as empresa vencedoras. E deferir o pedido do item 33, desclassificando a proposta da empresa MB INFÓRMATICA LTDA por não atender a diligencia realizada. Informações sala CPL, paço municipal, cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa-PB, 05 de julho de 2022.
Fábio Tyrone Braga Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB
COMISSÃO DE PREGÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2022
AVISO DE ADENDO

A Prefeitura Municipal de Sousa, por intermédio da pregoeira Oficial, informa ADENDO ao edital que objetivaAquisição de equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento Dr. Mauro Abrantes Sobrinho Gadelha, referente a convênio n° 173/2021, conforme condições do Edital e seus anexos. Torna públicoque inclui o item 12.7.2.1Conforme previsto no item acima, onde requer a obrigação de acordo com a lei nº 6.360/1976, será cobrado tal documentação as propostas relacionada apenas a equipamentos relacionadas a área de saúde, conforme adendo de edital no site www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência e através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Permanece marcada devido nenhuma alteração nas propostas para o dia 07 de Julho de 2022; às 08:30. Mantêm-se inalteradas as demais condições do edital.

Sousa, 05 de Julho de 2022
ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2022

Com a finalidade de descrever os procedimentos do pregoeiro relativos ao Pregão Eletrônico n° 0062/2022, cujo objetivo versa pela Aquisição de brinquedos pedagógicos para compor as brinquedotecas das escolas da Rede Municipal de Educação de Sousa – PB. A sessão será remarcada para o dia 14 de Julho de 2022

às 09h00, por motivos da circulação de matéria no Jornal União ser apresentada no dia 02 de Julho, sendo correto no dia 29 ou 30 de Junho de 2022 conforme circulação no Diário Oficial do Estado, respeitando o prazo de oito dia úteis, prazo mínimo de publicação definido pelo art. 4º, V, da Lei 10.520/02.Abertura das propostas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 05 de Julhode 2022

FELLIPE RUAN LIMA MENDES
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 06/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Tomada de Preço nº 06/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Reforma e Ampliação da Secretária de Educação, no Município de Sousa/PB. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ N° 09.545.520/0001-54, com o valor de R$ 1.188.434,56 (um milhão cento e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 05 de Julhoo de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para o capeamento asfáltico em diversas vias urbanas deste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R$ 2.024.071,14. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis e, encerrado o prazo de recurso, será concedido o prazo de impugnação aos recursos pelo mesmo prazo, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 05 de julho de 2022

RAFAELA BENJAMIN ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento diário de refeições (Cafe da manhã, almoço e janta) para atendimento das demandas de diversas secretarias do municipio de Alcantil – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alcantil - PB, 29 de Junho de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, às 11:00 horas do dia 01 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos de ruas e/ou avenidas do Município de Alcantil– PB, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico integrantes do Termo de Convênio n° 0108/2022 da Secretaria do Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SENDAM/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alcantil - PB, 05 de Julho de 2022

JOSE MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GABRIEL LACERDA DE FARIAS - R$ 18.996,00; JANIO IGO SOARES DE LIMA - R$ 104.800,00; JOSE HELDER GOMES DE ARRUDA 11740928407 - R$ 31.480,00; RICARDO PEQUENO DA SILVA 08885143440 - R$ 133.664,00.

Serra Branca - PB, 05 de Julho de 2022

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPESCAF – COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICU - R$ 351.365,50.

Serra Branca - PB, 28 de Abril de 2022

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:04.01 AÇÃO:12 361 2032 2026 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.36/3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00076/2022 - 05.07.22 - JANIO IGO SOARES DE LIMA - R$ 104.800,00; CT Nº 00077/2022 - 05.07.22 - GABRIEL LACERDA DE FARIAS - R$ 18.996,00; CT Nº 00078/2022 - 05.07.22 - JOSE HELDER GOMES DE ARRUDA 11740928407 - R$ 31.480,00; CT Nº 00079/2022 - 05.07.22 - RICARDO PEQUENO DA SILVA 08885143440 - R$ 133.664,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00056/2022 - 17.05.22 - COOPESCAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICU - R$ 351.365,50.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2022 – cujo Objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS (CONVÊNIO 925031)". Decisão: IMPROCEDENTE o recurso apresentado pelas empresas: A. S. CONSTRUÇÕES EIRELI., mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando INABILITADA a empresa RECORRENTE. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Pocinhos/PB, à Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Re-

curso: 01/07/2022. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 07/07/2022, às 11h30min, Setor de Licitações da Prefeitura de Pocinhos/PB.

Pocinhos – PB, 04 de julho de 2022.

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, por meio de sua Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022, tempestivamente interposto pela ROCHANNA MAYARA LÚCIO ALVES TITO – CPF 072.679.534-84, foi analisada e julgada PROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital que afeta diretamente a elaboração das propostas, a data de abertura da referida licitação prevista para o dia 06/07/2022 as 10:00 horas fica adiada para o dia 20/07/2019, as 10:00 hrs. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão – PB, 05 de julho de 2022.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. LICITANTES HABILITADOS: ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; CONSTRUTORA ALICERCE LTDA; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; VERTICALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. . LICITANTE INABILITADO: J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/07/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

Nova Floresta - PB, 04 de Julho de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS, MEDIANTE TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 e 00002/2022 FRACASSADAS. LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO SÍTIO GRANDE OU MONTIVIDÉU NO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O PROJETO COMPLETO E PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS – 4.4.90.51–01. VIGÊNCIA: até 05/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00109/2022 - 05.07.22 - CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - R$ 233.896,86.

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08h30min do dia 19 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS PÚBLICAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: pmfreimartinhocpl@gmail.com. Edital: https://www.freimartinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 05 de Julho de 2022

FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00023/2022, para o dia 13 de Julho de 2022 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3285–1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 01 de Julho de 2022

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

SEGUNDO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seleção de pessoas jurídicas, para realização de CREDENCIAMENTO de entidades habilitadas pelo Ministério da Saúde para contratação de prestação de serviços de oftalmologia para o tratamento de glaucoma, a fim de atender as necessidades da população de Pedras de Fogo, nos valores da Tabela de procedimentos do SUS, que serão contratados de acordo com a necessidade do serviço existente no município de Pedras de Fogo. Seguem os dados necessários ao procedimento: Tipo de Licitação: Chamamento Público n° 001/2022-FMS. Período para o credenciamento: INÍCIO 06 DE JULHO DE 2022 ATÉ 21 DE JULHO DE 2022 ÀS 12:00 HORAS. Local do credenciamento: Rua Manoel Alves, 140, Centro – Pedras de Fogo (PB), sala da comissão permanente de licitações e contratos.

Cópia do Edital de Chamamento e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso, bem como no mural de licitações no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Pedras de Fogo, 05 de julho de 2022.

KILZA RIBEIRO ALVES
Gestora do FMS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0231/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2003/2022 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;
10 302 3007 2092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS;
10 302 3008 2196 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU;
10 301 3006 2082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE;
10 302 3007 2096 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL;
10 301 3006 2094 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS;
10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 05/07/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: C – MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - CNPJ nº 40.479.340/0001-61

VALOR TOTAL: R$ 15.836,42 (quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A PADRÃO ESTADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB). LICITANTES HABILITADOS: APNCONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI; CONCRENORCONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI; DIAS CONSTRUCOES LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI; MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA; TORRES CONSTRUCOESLTDA. . LICITANTES INABILITADOS: GR CONSTRUTORA, por não atender ao item 6.1.3.3; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao item 6.1.3.3; CONSTRUTORA APODI, por não atender ao item 6.1.3.2 e 6.1.3.2.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/07/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.

Boa Vista - PB, 27 de Junho de 2022
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, inclusive nas Unidades de Saúde da Família, a fim de atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arara – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.

Arara - PB, 05 de Julho de 2022
GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3378–1029. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 05 de Julho de 2022
SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Utilidades Domésticas e Higiene Hospitalar para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Hospital, Unidades de Saúde, Escolas, Creches e demais prédios públicos do Município de Cacimba de Dentro. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Julho de 2022.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos à serem entregues de forma parcelada, destinados a iluminação Pública do Município de Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.752.1029.2078 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00088/2022 - 20.06.22 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - EPP - R$ 31.003,15; CT Nº 00089/2022 - 20.06.22 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R$ 33.540,00; CT Nº 00090/2022 - 20.06.22 - CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 15.263,40; CT Nº 00091/2022 - 20.06.22 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 29.497,00; CT Nº 00092/2022 - 20.06.22 - MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R$ 35.570,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00022/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletronico nº 00022/2022 que objetiva Aquisição por compra de veciulos para melhor atender as necessidades de Educação, mediante edital e seu termo de referência e conforme demanda remanescentes., para o dia 18 de Julho de 2022 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3271–1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 05 de Julho de 2022
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizações de procedimentos Oftalmológicos Clínicos e Cirúrgicos em pacientes do Município de Guarabira e de Municípios circunvizinhos através do PPI (Programação Pactuada Integrada), no endereço supra mencionado. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: 16.00 – Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde 10.301.2020.2068 – Manter Atividades de Atenção Básica de Saúde 10.302.2020.2073 – Manter Atividades de Gestão Plena de Saúde – BLMAC 10.302.2022.2075 – Manter Atividades do Serviço Público de Saúde 3.3.90.30.01 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 01298/2022 - 18.05.22 – Instituto Visão Para todos/Instituto Tarcizio Dias - R$ 1.059.717,76; CT Nº 01299/2022 - 18.05.22 –Centro Paraibano de Clinica e Cirurgia de Olhos LTDA-ME - R$ 1.059.717,76.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R$ 141.540,96; DIAGFARMA COM. DE SERV. E PROD. HOST. E LABORAT. LTDA M - R$ 8.224,39.

Dona Inês - PB, 14 de Junho de 2022
SALVIA ULISSES SANTOS
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de creche municipal com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância que foi instituído pela Lei Estadual nº 12.141. Com base no parecer técnico do engenheiro desta Prefeitura, foram INABILITADOS os licitantes: ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, desatendeu aos itens 8.2.1 e 8.4.3 do edital; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, desatendeu ao item 8.4.3 do edital; BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, desatendeu ao item 8.4.3 do edital; COEN – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, desatendeu ao item 8.4.3 do edital; D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, desatendeu ao item 8.4.3 do edital; DIAS CONSTRUÇOES LTDA, desatendeu aos itens 8.2.1 e 8.4.3 do edital; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, desatendeu ao item 8.4.3 do edital; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – EPP, desatendeu ao item 8.4.3 do edital; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, desatendeu aos itens: 8.4.3, 8.5.1 e 8.5.3 do edital; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, desatendeu aos itens: 8.4.3 e 8.5.3 do edital; MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI, desatendeu aos itens 8.2.1 e 8.4.3 do edital; N & S CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, desatendeu ao item 8.4.3 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/07/2022, às 07:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 05 de Julho de 2022
JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva: Aquisição de material permanente (eletrodomésticos, utensílios e mobiliário em geral) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para o ano de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R$ 3.500,00; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R$ 27.215,00; COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 18.865,00; CRM COMERCIAL LTDA - R$ 45.320,00; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - R$ 34.150,00; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 46.150,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 52.056,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 68.394,00; WW COMERCIAL EIRELI - R$ 23.830,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Ines - PB, 27 de Junho de 2022
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês:10.301.2012.2035 Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica/10.301.0171.2061 Manut das Ativ do Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO.3390.30.99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês e: CT Nº 00163/2022 - 27.06.22 - B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R$ 141.540,96; CT Nº 00164/2022 - 27.06.22 - DIAGFARMA COM. DE SERV. E PROD. HOST. E LABORAT. LTDA M - R$ 8.224,39.

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

ERRATA: Na página 21, do Diário Oficial do Estado,do dia 05/07/2022, Onde se lê ...EXTRATO DO TERCEIROTERMO DE ADITAMENTO. Leia-se: ...EXTRATO DO QUARTOTERMO DE ADITAMENTO. As demais informações permanecem inalteradas.

São Bentinho - PB, 05 de julho de 2022.
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 16:00 horas do dia 21 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVICO GRAFICO PARA ATENDER ESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 05 de Julho de 2022
MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA POSSIVEIS PROMOÇÕES DE EVENTOS NESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 05 de Julho de 2022
MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A NO DISTRITO DE FEIRA NOVA MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – - R$ 1.259.339,12.

Salgado de São Felix - PB, 05 de Julho de 2022
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A NO DISTRITO DE FEIRA NOVA MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: 676/2021 CADASTRO Nº 22–80330–1 TERMO DE CONVÊNIO Nº 0184/2022 08.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.1014 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 31/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00124/2022 - 05.07.22 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - R$ 1.259.339,12.

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 63.034,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 29.593,20; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R$ 12.963,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.400,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 42.077,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 4.722,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R$ 36.940,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 6.774,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 44.961,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 53.631,80; PHARMAPLUS LTDA - R$ 33.781,00.

Sossego - PB, 22 de Junho de 2022

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes do orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00039/2022 - 27.06.22 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 6.774,00; CT Nº 00040/2022 - 27.06.22 - DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R$ 12.963,00; CT Nº 00041/2022 - 28.06.22 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 42.077,00; CT Nº 00042/2022 - 28.06.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 63.034,00; CT Nº 00043/2022 - 28.06.22 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 33.781,00; CT Nº 00044/2022 - 29.06.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.400,00; CT Nº 00045/2022 - 30.06.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 53.631,80; CT Nº 00046/2022 - 30.06.22 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R$ 36.940,00; CT Nº 00047/2022 - 04.07.22 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 4.722,00; CT Nº 00048/2022 - 04.07.22 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 29.593,20; CT Nº 00049/2022 - 04.07.22 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 44.961,00

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

CANCELAMENTO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 0012/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Amparo, torna público que FICA CANCELADO o Edital referente ao Pregão Presencial de n.º 0012/2022 – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AMBULANCIA DE PEQUENO PORTE, por inconsistência no Termo de Referencia do respectivo Edital . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Amparo - PB, 05 de Julho de 2022.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, às 11:30 horas do dia 19 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: 1. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Amparo - PB, 05 de Julho de 2022

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamento – soro fisiológico e soro ringer com lactato – urgência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00018/2022. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até 25/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00110/2022 - 27.06.22 - FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - R$ 39.880,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços especializados na elaboração de projeto geométrico de pavimentação em CBUQ, ligando a alça da PB 090 a BR 230, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00080/2022 - 02.06.22 - A S ENGENHARIA EIRELI - R$ 29.855,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para festividades promovidas por este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 15/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00088/2022 - 15.06.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R$ 21.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de sete veículos tipo passeio. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 22/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00109/2022 - 22.06.22 - UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A - R$ 193.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Projetos Pedagógicos diversos – livros, mobiliários, brinquedos e jogos infantis educativos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: FUNDEB–VAAF/VAAP, FNDE e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. 4.4.90.52.01 – Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00104/2022 - 15.06.22 - PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R$ 1.089.180,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de instrumental odontológico diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. 4.4.90.52.01 – Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00098/2022 - 15.06.22 - DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 3.680,00; CT Nº 00099/2022 - 15.06.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 8.715,40; CT Nº 00102/2022 - 15.06.22 - DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R$ 15.166,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais odontológicos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2022. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00100/2022 - 15.06.22 - DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 41.269,55; CT Nº 00101/2022 - 15.06.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 20.468,00; CT Nº 00103/2022 - 15.06.22 - DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R$ 87.375,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de filmes radiográficos e químicos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00111/2022 - 29.06.22 - DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R$ 40.400,00; CT Nº 00112/2022 - 29.06.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 17.120,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames citológicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00089/2022 - 07.06.22 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R$ 11.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços com atendimento em unidade móvel devidamente equipada, para realização de exames por imagem – mamografia bilateral. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00081/2022 - 02.06.22 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais e outras atividades correlatas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 23/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00108/2022 - 23.06.22 - TRANS AERO - VIAGENS E TURISMO LTDA - R$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PADRÃO ESTADO NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ (PB). LICITANTES HABILITADOS: AB CONSTRUÇÕES EIRELI; SERVICON; LICITANTES INABILITADOS; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, por não atender ao itens 6.1.4.4, 6.1.4.5 e 6.1.12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/07/2022, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Queiroga, 18 - Centro – Caturité - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3345-1073. E-mail: licitacaturite@gmail.com.

Caturité - PB, 04 de julho de 2022

HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00016/2022, Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de Pães, Bolos, Bolachas e outros, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração, para o dia 19 de Julho de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99301–0780. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baia da Traição - PB, 05 de Julho de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para consultoria técnica e social, acerca dos programas, projetos, serviços e dos sistemas que envolvem a Proteção Social Básica, vinculada à Política de Assistência Social do Município de Baía da Traição. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99301–0780. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baia da Traição - PB, 05 de Julho de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

SAAE – SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00004/2022, Aquisição de 04 (quatro) motocicletas 0km, destinadas atender as necessidades do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - Baia da Traição/PB, para o dia 19 de Julho de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro Ii, SN - Centro - Baia da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.
Telefone: (83) 99385–3266.

Baia da Traição - PB, 05 de Julho de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE UNIVERSITÁRIOS EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA EFETUAR O TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, DA CIDADE DO SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: LADIJANIO GUEDES DE SOUZA 89313828472 - R$ 336.000,00.

São Domingos do Cariri - PB, 05 de Julho de 2022

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE UNIVERSITÁRIOS EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA EFETUAR O TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, DA CIDADE DO SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LADIJANIO GUEDES DE SOUZA 89313828472 - R$ 336.000,00.

São Domingos do Cariri - PB, 06 de Julho de 2022

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO SUV OU MINIVAN, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 0069/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto a: TAMBORIL VEICULOS LTDA - R$ 119.500,00.

São Domingos do Cariri - PB, 04 de Julho de 2022

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO SUV OU MINIVAN, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 0069/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TAMBORIL VEICULOS LTDA - R$ 119.500,00.

São Domingos do Cariri - PB, 06 de Julho de 2022

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 08h00min HORAS DO DIA 20 DE JULHO DE 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPACIALIZADO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3366-1991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: www.lagoaseca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 05 de Julho de 2022.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNCIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220509TP00002
LICITAÇÃO Nº. 00002/2022

Objeto: Construção de uma unidade básica de saúde (UBS) PADRAO 01 localizada no distrito do Olho D' Aguinha , Zona Rural, na cidade de Brejo dos Santos–PB.
Recurso Administrativo interposto pela empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob n. 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Cajazeirinhas, no estado da Paraíba, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, contra a decisão do Setor de engenharia do Município de Brejo dos Santos -PB, que a INABILITOU, do Parecer III –DA CONCLUSÃO . Por todo o exposto, conclui-se que não deve ser acatado o recurso apresentado, uma vez que, a empresa recorrente não cumpriu com o que determinava o edital da Tomada de Preços 002/2022, conforme parecer do setor de engenharia datado em 22 de junho de 2022. Entendendo ainda, ser cabível, caso seja identificado algum vício pela Comissão de Licitação no trâmite de um processo licitatório, a possibilidade de anulação de atos já realizados.
Comunica-se que, para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/07/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação em horário de expediente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440–1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 04 de Julho de 2022
ALFREDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO BABILÔNIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS – PB, CR 1079215–63/2021, SICONV 917465. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440–1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 04 de Julho de 2022
ALFREDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição de peças, produtos e acessórios originais para as MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS pertencentes à frota municipal da Prefeitura de Brejo dos Santos–PB. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 04 de Julho de 2022
GEFERSSON CALADO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS– PB; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 107.710,50; CIANO PRESENTES EIRELI - R$ 11.814,00.

Brejo dos Santos - PB, 08 de Junho de 2022
GEFERSSON CALADO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS– PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 107.710,50; CIANO PRESENTES EIRELI - R$ 11.814,00.

Brejo dos Santos - PB, 21 de Junho de 2022
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNCIPAL DE BREJO DOS SANTOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00024/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2022, que objetiva: Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão destinado à alienação de veículos, equipamentos e imóveis inservíveis de propriedade da Prefeitura do Município de Brejo dos Santos –PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAMARA BARBOSA ARAÚJO -Valor: R$ 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem móvel arrematado, a ser pago pelo arrematante, conforme art. 24 do Decreto n° 21.981 de 1932.

Brejo dos Santos - PB, 04 de Julho de 2022
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNCIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2022.

OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão destinado à alienação de veículos, equipamentos e imóveis inservíveis de propriedade da Prefeitura do Município de Brejo dos Santos –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 04/07/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO 3.3.90.30.99OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 28/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00060/2022 - 28.06.22 - CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 107.710,50; CT Nº 00061/2022 - 28.06.22 - CIANO PRESENTES EIRELI - R$ 11.814,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão destinado à alienação de veículos, equipamentos e imóveis inservíveis de propriedade da Prefeitura do Município de Brejo dos Santos –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2022. DOTAÇÃO: PERCENTUAL DE COMISSÃO A SER APLICADO SOBRE O VALOR DE ARREMATAÇÃO DOS BENS LEILOADOS Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem móvel arrematado, a ser pago pelo arrematante, conforme art. 24 do Decreto n° 21.981 de 1932. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00062/2022 - 04.07.22 - SAMARA BARBOSA ARAÚJO - Valor: R$ 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem móvel arrematado, a ser pago pelo arrematante, conforme art. 24 do Decreto n° 21.981 de 1932.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBLIADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
OBJETO: Contratação de serviço da artista musical "Eliane" para apresentação de show musical, no dia 07 de julho de 2022, durante o encerramento das festividades do III São João dos Amigos no Município de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Art. art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 – Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00138/2022 - 01.07.22 - AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R$ 45.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60002/2022. DOTAÇÃO: de acordo com o contrato - CT Nº 60084/2022 - 29.06.22 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME - R$ 108.572,50.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA E MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NÍVEL AMBULATORIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00114/2022 - 02.06.22 - MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES - R$ 44.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRO RÉGIS.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, torna público que a reunião para análise das propostas, lances e habilitação do Pregão nº 018/2022 que aconteceria no dia 07 de Julho de 2022 as 09h00min horas ocorrerá no dia 21 de Julho de 2022 as 09h00min. A alteração se faz necessário em virtude das impossibilidade da pregoeira conduzir a reunião, por motivos de força maior. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponibilizado através do link https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 05 de Julho de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: reforma e ampliação da Escola Municipal João Silvano da Silva, localizada no Sítio Estacada, Área Rural do Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio n° 567/2021 do Governo do Estado da Paraíba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - Valor: R$ 245.001,37.

Duas Estradas - PB, 01 de Julho de 2022

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: reforma e ampliação da Escola Municipal João Silvano da Silva, localizada no Sítio Estacada, Área Rural do Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio n° 567/2021 do Governo do Estado da Paraíba.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022.
DOTAÇÃO:
Convênio n° 567/2021 Governo do Estado da Paraíba
Classificações orçamentárias:
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33403900.10300 RO (2959)
22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.10300 RO (2961)
04.00 – 12.361.2002.1047 – 571. – 449051.01.
VIGÊNCIA: até o dia 04/01/2023 (06 meses).
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e:
CT Nº 00058/2022 - 04/07/2022 - EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - Valor: R$ 245.001,37.

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00041/2021, em 15.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME.
OBJETO CONTRATUAL: Construção de uma creche Pré-Escolar, tipo 2 no Município de Ibiara-PB
OBJETO DO ADITIVO: Do Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022
Referente ao Contrato de Fornecimento nº 00045/2022, firmado em 08 de junho de 2022, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Ibiara, representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA, e tendo como CONTRATADO a empresa LEONARDO DE FREITAS ARAUJO 10748649484, OBJETO: Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 00045/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA e a empresa LEONARDO DE FREITAS ARAUJO 10748649484, renunciando as partes, de maneira irretratável, à indenizações, cobrança de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa.
Ibiara – PB, 05 de Julho de 2022
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00024/2021, em 12.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física FRANCISCO CABOCLO DA SILVA
OBJETO CONTRATUAL: Locação de um veiculo para o transporte de estudantes do Sítio Barra de Cabaças, Sítio Araras, Sítio Várzea do Sal, Sítio Alves, Sítio Santo Antonio, para a sede do município (alunos 16) – Turno Manhã - Secretaria de Educação, de segunda a sexta
OBJETO DO ADITIVO: Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia-PB, durante o exercício 2022.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA ABERTURA: 20/07/2022 – HORÁRIO: 08:00 HORAS.
Legislação Aplicável: Lei n°. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei n°. 8.666/93.
INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/n° - Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 05 de julho de 2022.

Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00134/2022
CONCORRÊNCIA N° 00002/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Creche Proinfância - Tipo 1 - Padrão FNDE, no Município de Santa Luzia/PB, através do Termo de Compromisso PAR Nº. 202103960-1/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, CNPJ n° 09.090.689/0001-67 e a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.603.358/0001-83.
Dotação Orçamentária: Termo de Compromisso PAR N° 202103960-1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.365.1014.1014 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares - 12.361.1012.2042 - Manutenção de Outros Programas do FNDE - Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1001 - Obras e Instalações - 4490.51 - 1.569.0000 - Obras e Instalações - 4490.52 - 1.569.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 4490.52 - 1.500.1001 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.401.971,53 (três milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).
Prazo de Execução: 10 (dez) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (05/07/2022 a 04/07/2023).
Santa Luzia-PB, 05 de julho de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulista/PB, CONVOCA os participantes para da continuidade do certame abaixo descrito: OBJETO: Serviço de Locação mensal de veículos destinados as diversas secretaria do município de Paulista/PB. DATA: 08/07/2022 HORAS: 09:30hs. LOCAL: Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Paulista/PB, sito a Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB.

Paulista/PB, 05 de Julho de 2022.

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulista/PB, CONVOCA os participantes para da continuidade do certame abaixo descrito: OBJETO: Aquisição de materiais esportivos no Município de Paulista – PB. DATA: 07/07/2022 HORAS: 09:00hs. LOCAL: Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Paulista/PB, sito a Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB.

Paulista/PB, 05 de Julho de 2022.

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 09:30 horas do dia 19 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa especializada em assessoria na área de educação junto a secretaria de Educação do Município de Paulista – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 05 de julho de 2022

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 10:30 horas do dia 19 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria em Serviços de Saúde de Apoio à Gestão do SUS, especificamente das ações constantes nos Blocos da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Gestão, Investimento, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica do SUS - Sistema Único de Saúde à Secretaria de Saúde de Paulista- PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 05 de Julho de 2022

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 09:30 horas do dia 20 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E GESTÃO DE SISTEMAS NO MUNICIPIO DE PAULISTA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 05 de Julho de 2022

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 10:30 horas do dia 20 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVENIOS FEDEREAIS E ESTADUAIS NO MUNICIPIO DE PAULISTA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 05 de Julho de 2022

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a as secretarias do município de Paulista – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 05 de Julho de 2022

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 10:30 horas do dia 21 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de agua mineral destinados as secretarias do município de Paulista – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 05 de Julho de 2022

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 11:30 horas do dia 21 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de utensílios diversos destinados as secretarias do município de Paulista – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 05 de Julho de 2022

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 006/2022-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da

lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 19 de Junho de 2022 as 14:00, tendo como objetivo: Fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da prefeitura municipal, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas Cilia ou Audatex, ou sistema autorizado similar. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado. Para maiores informações e-mail: cpl-sobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 05 de Julho de 2022.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Execução de Obras de Construção de 01 (uma) Creche Projeto Padrão tipo A com Capacidade para 100 Criança Localizada na sede do Municipio de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - R$ 867.198,17.

Olivedos - PB, 13 de Junho de 2022

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

1.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.° 0003/2022
Origem:Tomada de Preço nº 00001/2022

Objeto Execução de Obras de Ampliação de 04 (quatro) Salas de Aulas na Escola Municipal Lucindo Pereira no Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo.
O valor do Contrato n. 0003/2022 que totalizava R$ 161.758,90 (cento e sessenta e hum mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) passa a ter o valor de R$ 210.270,73 (duzentos e dez mil duzentos e setenta reais e setenta e três centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 48.511,83, (quarenta e oito mil quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos), que dar uma porcentagem de 29,99%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária.
Contratada: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI – EPP
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.
Recursos Financeiros: Recursos do Ordinários: Convenio n.º 375/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Olivedos e Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia/Governo do Estado.
Data da Assinatura: 05 de Julho de 2022

José de Deus Anibal Leonardo
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de Obras de Construção de 01 (uma) Creche Projeto Padrão tipo A com Capacidade para 100 Criança Localizada na sede do Municipio de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 4490–51. VIGÊNCIA: até 31/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00019/2022 - 13.06.22 - CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - R$ 867.198,17.

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA GRANÍTICA EM PARALELEPIPEDO IRREGULAR DAS RUAS: ALTO O CEÚ, BELO HORIZONTE, DOS TRASSADOS, TRAVESSA DOS TRASSADOS,OTAVIANO COSTA, GRACELINA JOSEFA FERREIRA NA SEDE DO MUNICIPÍO DE PITIMBÚ.
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pitimbu, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análises das documentações de habilitação, foi Inabilitada a Empresa PR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 36.121.012/0001-11 por está em desconformidade, e ainda foi considerada Habilitada a Empresa: N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 40.262.021/0001-08, por estar em conformidade com o item 5 e 6 do presente edital ficam franqueadas vistas ao processo e abrindo-se o prazo recursal na forma da lei.

Pitimbu-PB, 05 de Julho de 2022.

Iasmim Ingrid de Lima Oliveira
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021
CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS
PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2021.

OBJETO: Contratação empresa técnica especializada para Pavimentação de Diversas Ruas na zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB – Conforme Transferência Especial 09032021–011379. CONVOCAMOS as seguintes empresas: 2º - R.F Engenharia Eireli; / 3º -F.V. dos Santos Eireli; / 4º- COEN – Construções e Eng.; / 5º- Duarte Martins Construções, Serviços e Locações Ltda; / 6º - Torres Construções Ltda / 7º - Trabes Construções e Serviços Ltda / 8º - Gustavo Ulisses Da Luz Barros - Para no prazo de 08 (OITO) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação, a aquém interessar e segundo ordem acima citada (classificação) mantendo as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, para a devida assinatura do respectivo contrato. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de Julho de 2022

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

O município de Alagoa Nova/PB, através da CPL, considerando a renúncia expressa da empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI e consequente rescisão contratual referente à Tomada de Preços nº 00002/2022 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB, e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, classificada em segundo lugar no certame, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Alagoa Nova - PB, 05 de Julho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DIANTE DE RESCISÃO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/202. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00011/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00198/2022 - Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 23.269,47. ASSINATURA: 01.07.22

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, às 09:30 horas do dia 19 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº

8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386–1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurjao - PB, 05 de Julho de 2022

DIÊGO GURJÃO RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

Aos 11 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza diversos, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde pertencente a este Município com solicitação periódica e ao diariamente com entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo referido órgão; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 11.565.067/0001-90.

VENCEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

CNPJ: 08.158.664/0001-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Álcool, etílico, líquido, 70% embalagem plástica com 1 litro, com validade e registro no Ministério da Saúde, conforme a Resolução vigente.	Marca Própria	Litro	1000	6,49	6.490,00
15	Detergente desengordurante neutro, para múltiplas funções, com tensoativo biodegradável, acondicionado em embalagem de 5 litros. REGISTRO NA ANVISA.	Marca Própria	Galão	100	10,00	1.000,00
20	Flanela, com tamanho mínimo de 30x60 cm	Roma	Unidade	200	1,74	348,00
26	Inseticida spray, tubo c/300 ml, com validade e registro no Ministério da Saúde, conforme a Resolução vigente.	Ultra	Unidade	100	7,99	799,00
27	Limpa vidros frasco com 500ml	Marca Própria	Unidade	120	2,80	336,00
28	Limpador Multiuso frasco com 500 ml	Marca Própria	Unidade	120	2,80	336,00
35	Pano Multiuso para limpeza em geral, pacote com 5 und	Vabene	Pacote	100	2,99	299,00
37	Papel higienico, material celulose, comprimento 30 m, largura 10 cm, picotado, perfumado, folhas simples e macias, fardo com 16 pacotes com 4 rolos.	Novo	Fardo	500	34,99	17.495,00
40	Polidor de Alumínio, pote c/ 500ml, com validade e registro no Ministério da Saúde, conforme a Resolução vigente.	Marca Própria	Unidade	100	1,70	170,00
50	Saco plástico para lixo em polietileno, com capacidade de 40 lt, com estaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, tudo em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191 pacote com 100 unidades.	Dona Pack	Pacote	200	7,80	1.560,00
51	Saco plástico para lixo em polietileno, com capacidade de 60 lt, com estaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, tudo em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191 pacote com 100 unidades.	Dona Pack	Pacote	200	11,75	2.350,00
TOTAL						31.183,00

VENCEDOR: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Ácido muriático 1 L	LIMPA FACIL	Unidade	150	2,60	390,00
6	Balde plástico, frizado, com capacidade mínima de 10 litros, cores diversas.	MERCONPLAST	Unidade	25	8,99	224,75
8	Bobina Picotada medida 25x35 cm 500 unidades	CVS	Rolo	100	24,90	2.490,00
9	Bobina Picotada medida 40x60 cm 500 unidades	CVS	Rolo	100	39,90	3.990,00
12	Desinfetante hospitalar, com cloreto de aquil, dimetil, benzil amonio 11,33%, a base de quartenário de amonia, acondicionado em embalagem plástica de 5 litros, REGISTRO NA ANVISA	AUDAX	Galão	100	28,00	2.800,00
17	Escova de nylon para pia	MUNDIAL	Unidade	60	2,99	179,40
18	Esponja de lã de aço, embalagem com 8 unidades.	QLUSTRO	Unidade	100	1,19	119,00
19	Esponja de limpeza, dupla face, embalagem com 1 unidade.	BRILHUS	Unidade	300	0,39	117,00
21	Fósforo, curto, fino, feito de madeira, papelão ou bastante encerrado e geralmente fósforo vermelho, embalagem com 10 caixas.	BILLA	Embalagem	50	2,09	104,50
23	Fralda Descartavel infantil, tamanho G (básica com aloe vera), absorvente, composta com filme em polietileno, papel absorvente , fita adesiva, elastico , Pacote com 8 unidades	TRELOSO BABY	Pacote	400	5,19	2.076,00
25	Guardanapo na cor branca, folha dupla, medindo 33x32,5 cm pacote com 50 unidades	GLEE	Pacote	100	0,80	80,00
29	Lixeira plástica, tipo de banheiro, com capacidade mínima de 15 litros, nas cores azul, cinza ou branca.	MERCONPLAST	Unidade	100	14,99	1.499,00
30	Luva plástica descartável para limpeza em geral, tamanho G	DANNY	Par	150	4,99	748,50
32	Palito de dente, curto, fino, feito em madeira cx com 100 unidades	THEOTO	Caixa	50	0,80	40,00
33	Pano de Chão, tamanho 45x65cm .	FLANELA E CIA	Unidade	350	2,49	871,50
34	Pano de Prato, em algodão liso, na cor branca, c om medidas aproximadas: 40 x60 cm, margem de variação de 10%.	FLANELA E CIA	Unidade	300	1,99	597,00
36	Papel toalha picotado, pct com 2 rolo e 120 folhas	DUBELLE	Pacote	500	2,69	1.345,00
38	Papel toalha interfolhado, pacote com 2400 folhas, branco, medidas 21x20	CHEFF	Pacote	60	19,90	1.194,00
39	Pastilha sanitária, fragrância floral, c/40g.	QSANY	Unidade	300	1,49	447,00
41	Prendedor de roupa, madeira, pacote com 12 unidades	NOSSO	Pacote	50	1,50	75,00
43	Sabão de coco,tablete com 200 gramas, com validade e registro no Ministério da Saúde, conforme a Resolução Vigente.	NOBRE	Unidade	150	2,70	405,00
44	Sabão em barra neutro, pacote com 5 unidades, total de 1kg, com validade e registro no Ministério da Saúde, conforme a Resolução vigente.	ABSOLUTO	Pacote	250	6,50	1.625,00
46	Sabonete líquido 500 ml, cremoso, perfumado, com validade e registro no Ministério da Saúde, REGISTRO NA ANVISA.	LIMPEQ	unidade	300	3,99	1.197,00
54	Vassoura de Nylon, corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon medindo de 20 a 30 cm de comprimento x 4 a 6 cm de largura, cabo em madeira 1,40 cm	RAINHA	Unidade	400	5,89	2.356,00
55	Vassoura de pelo, com cabo em madeira, medindo de 20 a 30 cm de comprimento x 4 a 6 cm de largura, cabo em madeira com 140 cm	MUNDIAL	Unidade	100	6,99	699,00
56	Vassoura de piaçava com cabo em madeira, tamanho de 21 cm	MUNDIAL	Unidade	300	6,19	1.857,00
57	Vassourinha de nylon para banheiro, sem suporte	SANIBRISA	Unidade	125	2,89	361,25
58	Óleo de Peroba c/100 ml	PEROBA	Unidade	50	3,99	199,50
TOTAL						28.087,40

VENCEDOR: JULIETE DA SILVA MARTINS 08504257436

CNPJ: 40.345.078/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Água Sanitária, solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo 6 meses). Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio como estabilizante. Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral, embalagem de 1 litros, com validade e registro no Ministério da Saúde, conforme a Resolução vigente.	DRAG??O	Unidade	2000	1,22	2.440,00
3	Álcool Em Gel P/mãos 70% para anti?sepsia, embalagem com 5 litros, contendo REGISTRO NA ANVISA	COPERACOOL	Galão	100	31,00	3.100,00
5	Bacia plástica capacidade mínima de 29 lts, cores diversas	COMPOSTELA	Unidade	25	14,00	350,00
7	Balde plástico, gigante, com capacidade mínima de 37,5 litros, cores diversas, com tampa.	COMPOSTELA	Unidade	25	29,99	749,75
11	Creme Dental infantil 70 gr com fluor, validade não inferior a 6 meses	TANDY	Unidade	150	2,68	402,00
13	Desinfetante, para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo prazo de validade, composição química, entre outros, embalagem de 2 litros, fragrância: lavanda, com validade e registro no Ministério da Saúde, conforme a Resolução vigente.	IVOLIMP	Unidade	3000	3,40	10.200,00
14	Desodorizador de ambientes, embalagem com 400 ml, de livre fragrância.	ACQUA	Unidade	200	7,60	1.520,00
16	Detergente, limpeza em geral, lava?louças super concentrado, solubilidade rápida e completa em água, embalagem com 2 litros, com validade e registro no Ministério da Saúde, conforme a Resolução vigente.	IVOLIMP	Unidade	2500	3,00	7.500,00
24	Fralda Descartavel infantil, tamanho XG (básica com aloe vera), absorvente, composta com filme em polietileno, papel absorvente , fita adesiva, elastico , Pacote com 8 unidades	SAPEKA	Pacote	400	5,99	2.396,00
31	Pá para limpeza em geral, em plástico, cabo em madeira 60 cm, tamanho médio 20cm.	VEJA	Unidade	100	3,99	399,00
42	Rodo com cabo em madeira, tamanho 30 cm	UNI??O	Unidade	120	4,49	538,80
47	Sabonete 90 g, para higienização de mãos, outros, composição básica: tensoativos, conservante e agente bacteriostático; corante e essência. Produto original de fábrica contendo na embalagem: prazo de validade entre outros.	EVEN	Unidade	50	1,30	65,00
48	Saco plástico para lixo em polietileno, com capacidade de 100 lt, com estaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, tudo em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191 pacote com 100 unidades.	EMBA LIXO	Pacote	200	14,99	2.998,00
49	Saco plástico para lixo em polietileno, com capacidade de 200 lt, com estaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, tudo em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191 pacote com 100 unidades.	EMBA LIXO	Pacote	200	12,99	2.598,00
52	Toalha de rosto felpuda 100% algodão, cor branca tamanho a partir de 50x80 cm	VOTEX T??XTIL	Unidade	25	6,99	174,75
53	Toalha de banho felpuda 100% algodão, cor branca tamanho a partir de 85x65 cm	VOTEX T??XTIL	Unidade	25	11,99	299,75
TOTAL						35.731,05

VENCEDOR: MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.131.938/0001-74

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Hastes tipo cartucho, caixa com 75 hastes	NATHY	Unidade	200	1,35	270,00
22	Fralda Descartavel infantil, tamanho M (básica com aloe vera), absorvente, composta com filme em polietileno, papel absorvente , fita adesiva, elastico , Pacote com 8 unidades	CONFORT	Pacote	1000	4,70	4.700,00
59	Pomada para prevenção de assaduras 60g unidad	COTTON	Und	200	6,40	1.280,00
60	lenços umedacidos com 48 toalhas	COTTON	unidades	250	4,99	1.247,50
TOTAL						7.497,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.
08.158.664/0001-95
Valor: R$ 31.183,00
- J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.
21.318.384/0001-65
Valor: R$ 28.087,40
- JULIETE DA SILVA MARTINS 08504257436.

40.345.078/0001-62
Valor: R$ 35.731,05
- MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
31.131.938/0001-74
Valor: R$ 7.497,50
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Riachão do Bacamarte - PB, 11 de Maio de 2022

VALDIRENE BRBOSA DE LIMA
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza diversos, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde pertencente a este Município com solicitação periódica e ao diariamente com entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo referido órgão; ADJUDICO o seu objeto a: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R$ 31.183,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R$ 28.087,40; JULIETE DA SILVA MARTINS 08504257436 - R$ 35.731,05; MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 7.497,50.

Riachão do Bacamarte - PB, 11 de Maio de 2022

AFRANIO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza diversos, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde pertencente a este Município com solicitação periódica e ao diariamente com entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo referido órgão; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R$ 31.183,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R$ 28.087,40; JULIETE DA SILVA MARTINS 08504257436 - R$ 35.731,05; MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 7.497,50.

Riachão do Bacamarte - PB, 11 de Maio de 2022

VALDIRENE BRBOSA DE LIMA
Secretaria de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza diversos, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde pertencente a este Município com solicitação periódica e ao diariamente com entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo referido órgão. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE - 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 10 301 2002 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 10 301 3002 2018 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF - 10 303 3002 2036 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 10 305 3002 2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 10 302 3003 2083 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC - 10 302 3003 2147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL – PA - 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 12/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00007/2022 - 12.05.22 - JULIETE DA SILVA MARTINS 08504257436 - R$ 35.731,05.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 0004/2022

O Prefeito do Município de Sumé - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 2.488/2011 do Ministério da Saúde, e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços médicos nas especialidade clínico geral, obstetra, cirurgião geral, ortopedista e ginecologista, atendendo as necessidades do Hospital e Maternidade Alice de Almeida, no município de Sumé-PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Primeiro de Abril, 379 – Centro, no horário das 08:00 as 13:00 h. Outras informações pelo Telefone (83) 3353-2274. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 25 de junho de 2022, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Sumé - PB, 05 de julho de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 13:30 horas do dia 19 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parceladas de Gêneros alimentícios diversos, para melhor atender as demandas desta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 05 de Julho de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

O Município de São José do Bonfim/PB, através do Pregoeiro Oficial torna a público que a licitação Pregão Presencial nº 00001/2022, que tem como objeto a Aquisição de Bicicletas para atendimento as atividades/projetos da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do município de São José do Bonfim/PB, foi considerada DESERTA. Motivo: Não apareceram interessados. INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim/PB, 30 de Junho de 2022.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: RATIFICAR, a Dispensa nº 00022/2022, tendo como objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DO SOCORRO, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AOS CORREIOS DO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a pessoa física SEVERINA SOARES GOMES LEITE, CPF 062.928.134-36, sob o valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor global de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar termo contratual nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.
Publique-se.

OLHO D'ÁGUA-PB, 02 de Junho de 2022.

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº 000022/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB.
CONTRATADA: SEVERINA SOARES GOMES LEITE, CPF 062.928.134-36
OBJETIVO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DO SOCORRO, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO

DO PONTO DE APOIO AOS CORREIOS DO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA-PB.
VALOR MENSAL: R$ 300,00 (trezentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
OLHO D'ÁGUA – PB, 02 de Junho de 2022.
Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Presidente, vem tornar público que na publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº 007/2022, publicado no Diário Oficial da Paraíba (DOU) (Edição: 30/06/2022 – Pag.: 37) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 28/06/2022 – Pag.: 25) onde se LÊ: às 14:00 horas do dia 13 de Julho de 2022, LEIA-SE: às 14:00 horas do dia 19 de Julho de 2022.

Curral Velho - PB, 05 de Julho de 2022
MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Não foi especificado no item o tipo de carro.

São João do Tigre - PB, 05 de Julho de 2022
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 0002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 002/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias JUCEP N.º 010/2014. O leilão será realizado no dia 28/07/2022 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n, Centro, Borborema-PB, presencialmente e online no site: www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações, disponíveis com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no site: www.lancecertoleiloes.com.br.

Borborema, 05 de julho de 2022.
GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Ar–condicionados, diversos, destinados as diversas Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 19 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 31/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itatuba - PB, 06 de Julho de 2022
JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 21/06/2022 no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Nova Data de Abertura das Propostas: 20/07/2022 às 09:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 05 de julho de 2022.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), porte I, localizada no bairro Hilton Xavier neste Município, conforme Projeto de Engenharia. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: Dácio Construções Ltda. - Valor: R$ 922.142,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Julho de 2022.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

RESULTADO FASE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução de serviços de pavimentação em vias urbanas em paralelepípedos com meio–fio em 04 (quatro) ruas do Município de Catolé do Rocha–PB, conforme Contrato de Repasse Caixa nº 1080457–17/2021–MDR. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: Dácio Construções Ltda. - Valor: R$ 970.196,37. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Julho de 2022.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo automotor, 0 km, 20+1 (20 passageiros + 1 motorista), para atender as necessidades do "Programa de Tratamento Fora do Domicilio - TFD", da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FPM E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.1036 – Aquisição de Veículo para Sec. de Saúde 10.302.0016.1257 – Aquisição de Veículo 449052.00 – Equipamento e Material Permanente 449052.48 – Veículos Diversos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00169/2022 - 05.07.22 - UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R$ 383.275,00. Catolé do Rocha – PB, 05 de Julho de 2022.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº000025/2022 – Pregão Presencial n° 00005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220517PP00005. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E VEÍCULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO COM SINTONIZAÇÃO E FREQUENCIA NO MUNICÍPIO DE PICUÍ E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - DESTAQUE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA - R$ 39.000,00. VIGÊNCIA: 04/07/2022 a 04/07/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESPÉCIE: REGISTRO DE PREÇOS Nº00024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00024/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220412PE00024.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 330,00. VIGÊNCIA: 28/06/2022 a 28/06/2023; Ata 02 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 73.057,00: 28/04/2022 a 28/04/2023; Ata 03 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 15.060,00. VIGÊNCIA: 28/06/2022 a 28/06/2023; Ata 04 - BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA - R$ 340,00. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 29/06/2022 a 29/06/2023; Ata 05 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 12.914,00. VIGÊNCIA: 29/06/2022 a 29/06/2023; Ata 06 - - DROGAFONTE LTDA - R$ 45.823,00. VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 30/06/2023; Ata 07 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - R$ 9.560,00: 30/06/2022 a 30/06/2023; Ata 08 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.697,00. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 01/07/2023; Ata 09 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R$ 111.756,90. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 01/07/2023.Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E VEÍCULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO COM SINTONIZAÇÃO E FREQUENCIA NO MUNICÍPIO DE PICUÍ E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. 20.100 – GABINETE DO PREFEITO: 04.122.1002.2002 – 3.3.90.39.00.00; 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122.1002.2004 – 3.3.30.39.00.00; 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS: 12.122.2028.2094 – 3.3.90.39.00.00, 12.361.2011.2082 – 3.3.90.39.00.00, 12.365.2010.2083 – 3.3.90.39.00.00, 13.392.2008.2031 – 3.3.90.39.00.00, 27.812.2014.2032 – 3.3.90.39.00.00; 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE): 10.122.2023.2096 – 3.3.90.39.00.00, 10.301.2004.2078 – 3.3.90.39.00.00, 10.302.2005.2041 – 3.3.90.39.00.00; 20.800 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.241.2029.2103– 3.3.90.39.00.00, 08.241.2029.2104– 3.3.90.39.00.00, 08.243.2013.2050– 3.3.90.39.00.00, 08.244.2004.2056– 3.3.90.39.00.00, 08.244.2001.2090– 3.3.90.39.00.00, 08.244.2006.2061– 3.3.90.39.00.00, 08.244.2013.2106– 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00212/2022 - 04.07.22 - DESTAQUE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA - R$ 39.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 – 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2034 – 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2078 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2038 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2081 – 3.3.90.30.00.00 10.303.2004.2073 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2037 – 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00201/2022 - 28.06.22 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 330,00; CT Nº 00202/2022 - 28.06.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 73.057,00; CT Nº 00203/2022 - 29.06.22 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 15.060,00; CT Nº 00204/2022 - 29.06.22 - BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA - R$ 340,00; CT Nº 00205/2022 - 29.06.22 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 12.914,00; CT Nº 00206/2022 - 30.06.22 - DROGAFONTE LTDA - R$ 45.823,00; CT Nº 00207/2022 - 30.06.22 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - R$ 9.560,00; CT Nº 00208/2022 - 01.07.22 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.697,00; CT Nº 00209/2022 - 01.07.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R$ 111.756,90.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: empresas HABILITADAS:1- CONSTRUTORA LCL LTDA, CNPJ N° 17.589.700/0001-66;2-TORRE CONSTRUCÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA, CNPJ N° 29.050.310/0001-00, 3-E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, 4-COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ SOB N° 11.170.603/0001-58, 5- CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, por atenderem todos os itens do edital. empresas INABILITADAS:1- ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 36.581.782/0001-47, Não atendeu aos seguintes itens do edital:6.1.1.6. não atende- apresentou cópia da cédula de identidade do sócio, sem autenticação, em desacordo com o item 6.4. do edital;6.1.3.5. do edital - não atende - apresentou declaração de visita ao município sem assinatura do engenheiro responsável técnico ; 6.1.3.7. do edital - não atende - apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico sem assinatura do mesmo; 6.1.3.8. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA;6.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 6.1.5. letra "h" do edital - não apresentou declaração de que irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos - CONAMA; 6.1.3.3 do edital - não apresentou acervo técnico operacional; 2- F, COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJN° 37.325.870/0001-40, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 6.1.3.6. do edital – não apresentou declaração que disporá das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos; 6.1.3.8. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 3- CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ SOB N° 09.913.177/0001-53, Não atendeu aos seguintes itens do edital:6.1.5. letra "g" – não apresentou declaração CONAMA; 4- JMS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB Nº 45.791.193/0001-84, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 6.1.3.7. do edital - não atende - apresentou declaração sem preenchimento da demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 6.1.3.8. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 6.1.5. letra "g" do edital - não atende - apresentou declaração com o texto divergente; 6.1.3.3 do edital - não apresentou acervo técnico operacional;5- EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB Nº 02.750.635/0001-31, Não atendeu aos seguintes itens do edital:6.1.2.6. do edital – não apresentou certidão Trabalhista; 6.1.2.7. do edital – não apresentou inscrição CNPJ; - 6- DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ SOB Nº 23.916.946/0001-06, Não atendeu aos itens do edital:6.1.1.6. do edital - não apresentou cópia da cédula de identidade do sócio; 6.1.2.1. do edital – não apresentou certidão Federal;6.1.2.2. do edital – não apresentou certidão Estadual;6.1.2.3. do edital – não apresentou certidão Municipal; 6.1.2.4. do edital – não apresentou certidão de FGTS ;6.1.2.5. do edital – não apresentou cadastro do contribuinte ;6.1.2.6. do edital – não apresentou certidão de trabalhista ;6.1.2.7. do edital – não apresentou prova de inscrição CNPJ ;6.1.3.1. do edital – não apresentou certidão de registro e regularidade da empresa e do responsável técnico expedida pelo conselho regional de engenharia e agronomia – CREA;6.1.3.2. do edital – não apresentou comprovação de capacidade técnico profissional letra "a";6.1.3.3. do edital – não apresentou comprovação de capacidade técnico operacional letra "a";6.1.3.4. do edital – não apresentou vinculo do responsável técnico; 6.1.3.5. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 6.1.3.6. do edital – não apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos; 6.1.3.7. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 6.1.3.8. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 6.1.4.3. do edital - não apresentou certidão falência, recuperação judicial; 6.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);6.1.5. letra "a" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "b" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "c" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "d" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "e" do edital - não apresentou declaração;6.1.5. letra "f" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "g" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "h" do edital - não apresentou declaração de que irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos - CONAMA; 6.1.3.2 do edital - não apresentou acervo técnico profissional;6.1.3.3 do edital - não apresentou acervo técnico operacional; 7- OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ N° 26.764.981/0001-37, Não atendeu aos itens do edital:6.1.3.3 do edital - não apresentou acervo técnico operacional em quantidade suficiente exigida em edital no serviço de laje pré-moldada; 8- TORRES &ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB Nº 21.933.413/0001-07, Não atendeu aos itens do edital:6.1.3.3 do edital - não apresentou acervo técnico operacional em quantidade suficiente exigida em edital no serviço de laje pré-moldada; 9-HEG CONSTRUTORA, CNPJ SOB Nº 42.176.791/0001-55, Não atendeu aos itens do edital: 6.1.1.6. do edital - não apresentou cópia da cédula de identidade do sócio; 6.1.3.1. do edital – não apresentou certidão de registro e regularidade do responsável técnico expedida pelo conselho regional de engenharia e agronomia – CREA;6.1.3.5. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 6.1.3.6. do edital – não apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos; 6.1.3.7. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 6.1.3.8. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 6.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 6.1.5. letra "c" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "d" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "e" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "g" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "h" do edital - não apresentou declaração de que irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos - CONAMA; 6.1.3.3 do edital - não apresentou acervo técnico operacional; 10-CONSTRUTORA & LOCADORA MENDONÇA & SILVA, CNPJ N. º 31.094.999/0001-09, Não atendeu aos itens do edital:6.1.3.3 do edital - não apresentou acervo técnico operacional;11- RTS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ N. º 04.672.369/0001-00, Não atendeu aos itens do edital:6.1.3.8. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 12 - A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, Não atendeu aos itens do edital:6.1.3.5. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 6.1.3.6. do edital – não apresentou declaração da qualificação da equipe técnica e declaração que disporá das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos; 6.1.3.7. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 6.1.3.8. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 13-PRIIMEE CONSTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ N° 20.949.329/0001-00, Não atendeu aos itens do edital:6.1.5. letra "d" do edital - não atende, apresen-

tou declaração divergente do edital; 14- CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, CNPJ: 29.482.689/0001-10, Não atendeu aos itens do edital:6.1.4.3. do edital - apresentou certidão de falência e concordata com o prazo de sua vigência vencida;15 -JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ SOB Nº 30.999.688/0001-26; Não atendeu aos itens do edital: 6.1.2.3. do edital – não atende - apresentou certidão Municipal, sem autenticação, em desacordo com o item 6.4. do edital; 6.1.3.1. do edital – não atende - Apresentou certidão de registro e regularidade da empresa com o prazo de sua vigência vendida; 6.1.3.1. do edital – não apresentou certidão de registro e regularidade do responsável técnico expedida pelo conselho regional de engenharia e agronomia – CREA; 6.1.3.8. do edital - não atende - apresentou comprovante/certificado IBAMA com o prazo de sua vigência vencida;6.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);6.1.5. letra "a" do edital - não apresentou declaração;6.1.5. letra "b" do edital - não apresentou declaração;6.1.5. letra "c" do edital - não apresentou declaração;6.1.5. letra "d" do edital - não apresentou declaração;6.1.5. letra "e" do edital - não apresentou declaração;6.1.5. letra "f" do edital - não apresentou declaração;6.1.5. letra "g" do edital - não apresentou declaração;6.1.5. letra "h" do edital - não apresentou declaração de que irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos - CONAMA;6.1.3.3 do edital - não apresentou acervo técnico operacional em quantidade suficiente exigida em edital no serviço de laje pré-moldada; 16- TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.941.283/0001-06, Não atendeu aos itens do edital: 6.1.1.6. do edital - não atende- apresentou cópia da cédula de identidade do sócio, sem autenticação, em desacordo com o item 6.4. do edital; 6.1.2.2. do edital – não atende - apresentou certidão Estadual com o prazo de sua vigência vencida. Mas considerando que a empresa declarou nos termos da Lei que a mesma se enquadra no regramento da Lei Complementar nº 123/2006, a mesma não será inabilitada sendo exigido, apenas para assinatura do contrato nos termos do item 6.2. do edital. 6.1.2.3. do edital - não atende - apresentou certidão Municipal com o prazo de sua vigência vencida. Mas considerando que a empresa declarou nos termos da Lei que a mesma se enquadra no regramento da Lei Complementar nº 123/2006, a mesma não será inabilitada sendo exigido, apenas para assinatura do contrato nos termos do item 6.2. do edital.;6.1.2.4. do edital – não atende - apresentou certidão de FGTS com o prazo de sua vigência vencida. Mas considerando que a empresa declarou nos termos da Lei que a mesma se enquadra no regramento da Lei Complementar nº 123/2006, a mesma não será inabilitada sendo exigido, apenas para assinatura do contrato nos termos do item 6.2. do edital.6.1.3.1. do edital – não atende - Apresentou certidão de registro e regularidade da empresa e do responsável técnico expedida pelo conselho regional de engenharia e agronomia – CREA – VENCIDAS, não atendendo ao item 6.1.3.1. 6.1.3.4. do edital – apresentou vinculo do responsável técnico cópia do contrato sem autenticação, em desacordo com o item 6.4. do edital;6.1.3.5. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 6.1.3.6. do edital – não apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos;6.1.3.7. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 6.1.4.1. do edital - não apresentou; 6.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 6.1.5. letra "a" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "b" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "c" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "d" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "e" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "f" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "g" do edital - não apresentou declaração; 6.1.5. letra "h" do edital - não apresentou declaração de que irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos - CONAMA; 6.1.3.3 do edital - não apresentou acervo técnico operacional;17-JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ SOB Nº 44.135.727/0001-51, Não atendeu aos itens do edital:6.1.2.3. do edital - apresentou certidão Municipal sem autenticação, em desacordo com o item 6.4. do edital;6.1.3.4. do edital – apresentou vinculo do responsável técnico cópia do contrato sem autenticação, em desacordo com o item 6.4. do edital; 6.1.3.8. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 6.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 6.1.3.3 do edital - não apresentou acervo técnico operacional. 18-CONSTRUTORA APODI EIRELI -ME, CNPJ N° 17.620.703/0001-15-.Item 6.1.4.- não atende, não foi feita em uma instituição bancária devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme dispõe a lei nº 4.595/64.5.1.3.2.; 19- F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 20.284.072/0001-15: Não atendeu aos seguintes itens do edital: 6.1.3.8. não apresentou; 6.1.3.1. não apresentou do responsável técnico; 6.1.5, letra b – não apresentou declaração.E após transcorrido os prazos legais, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93, sem ingresso de recurso, fica marcado a reunião para abertura de proposta de preços para o dia 14 de julho de 2022, ás 08:30 horas.INFORMAÇÕES:Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Matureia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 ás 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, 75 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Matureia -PB, 04 de julho de 2022.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022, que objetiva: Aquisição de Mobiliário diversos para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Araruna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - R$ 638.115,00.

Araruna - PB, 05 de julho de 2022

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Mobiliário diversos para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00002–2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Massaranduba/PB. DOTAÇÃO: Orçamento de 2022: Recursos Próprios do Município de Araruna/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 02.050 SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER 12 361 0005 1006 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE BIBLIOTECA 12 365 0004 1008 CONST.AMPL.E EQUIP.DE PREDIOS P/CRECHES MUNICIPAIS 12 122 0001 1011 INFORMATIZAR E EQUIPAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Elemento de Despesa: 4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00067/2022 - 05.07.22 - EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - R$ 638.115,00.

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE D´ÁGUA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022
AVISO RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias emite a seguinte decisão: HABILITADA: 1- OBRAPLAN- EMPRESA DE LIMPESA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, com CNPJ sob Nº: 26.764.981/0001-37. E não havendo manifestação de recurso, fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços da empresa HABILITADA, para dia 14 de julho de 2022 às 08h30 min, na sala de reuniões. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão informações a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br., e-mail: comissaodelicitacao@outlook.com.br

Mãe D'água – PB, 05 de julho de 2022.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Câmara Municipal de Poço de José de Moura

EXTRATOS

CAMARA MUNICIPAL DE POCO DE JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 0003/2022
DISPENSA Nº 0003/2022

FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo dispensa 0003/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresaCONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI-ME ME, inscrita no CNPJ nº 18.578.731/0001-84, para Contratação direta de empresa para prestação de serviço de manutenção recuperação e reforma da Câmara Municipal de Poço de José de Moura-PB, pelo valor global de R$ 96.187,14 (noventa e seis mil cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos), pelo período de até final do exercício financeiro, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0003/2022
CONTRATO Nº 07/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.
VALOR TOTAL: R$ 96.187,14 (NOVENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro
DATA ASSINATURA: 05/07/2022.

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

OBJETO: Aquisição de veículo do tipo SUV, 0 km; vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, antes de seu registro de emplacamento e licenciamento destinado a Câmara Municipal. Data e Local, às 10h00min do dia 21/07/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Cel. José Avelino, 416, Centro, Pombal – PB.

Pombal - PB, 05 de Julho de 2022.

ROZEÂNGELA OLIVEIRA ALVES
Presidenta da CPL